Deck
Posto São José
Nova Esperança

JORNAL O REGIONAL
59 anos
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 59 ..... Nº 3118
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 43 ..... Nº 2205
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 18 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 06 de Outubro de 2019

- MARIPÁ -



Dia do Idoso é comemorado com festa que apresentou os novos representantes da Terceira Idade

O evento reuniu cerca de 450 idosos dos três grupos de convivência da sede e distritos do município



Festa contou com a tradicional dança Polonese e mati baile

O Dia do Idoso, celebrado em 1º de outubro, foi comemorado na terça-feira (1) com uma grande festa. O evento reuniu cerca de 450 idosos dos três grupos de convivência da sede e distritos do município: os grupos Saudade, Unidos Venceremos e Unidos em Cristo. A festa foi realizada no Salão da Paróquia Nossa Senhora de Fátima.

O momento mais esperado do dia foi o desfile que apresentou os Reis, Rainhas e Princesas da Terceira Idade de 2019. O casal da sede de Maripá, Oclair e Iria Périco, coroados na edição anterior do evento, passaram as coroas para o casal, Arlei e Terezinha Bernardo, moradores de Candeia, que representarão o Município de Maripá até o próximo ano.

Para a secretária do Trabalho e Assistência Social, Neide Thim, este é um momento importante de confraternização. "Foi um dia bastante agradável, de muita diversão e uma oportunidade para comemorar essa data especial, que é o Dia do Idoso. A festa com a apresentação dos reis, rainhas e princesas já é tradicional e vai além dos encontros semanais de cada grupo, pois possibilita que eles tenham contato com pessoas diferentes do convívio cotidiano", ressalta a secretária Neide Thim.

O prefeito Anderson Bento Maria destacou a importância da valorização da terceira idade. "Hoje, Maripá é referência em muitos setores e isso é resultado de uma longa história construída por estas pessoas que estiveram aqui no início do nosso município e tanto trabalharam para fazer desta uma cidade melhor. Nada mais justo que proporcionar momentos como esse de lazer e descontração, que também ocorrem durante os encontros semanais e resultem em uma boa qualidade de vida, tudo isso alinhado aos serviços prestados na área da saúde, esporte, cultura, educação e assistência social", ressalta.

A programação contou ainda com almoço festivo, a tradicional dança alemã Polonese e um mati baile durante toda a tarde.

Representando a sede:
Grupo de Idosos "Unidos Venceremos"
Rei: Afonso koenig
Rainha: Ilga koenig
1ª Princesa:
Margarete Lewin
2ª Princesa:
Araci Kugelmeier
Representando Candeia:
Grupo de Idosos
"Unidos em Cristo"
Rei: Arlei Bernardo
Rainha: Terezinha Bernardo
1ª Princesa:
Catarina Oening
2ª Princesa:
Iveni Both
Representando
Pérola Independente:
Grupo de Idosos
"Saudade"
Rei:
Vicente Irineu Rechtenwald
Rainha:
Ruth Bender
1ª Princesa:
Alzira de Souza
2ª Princesa:
Nelci Patel

Controladoria percorre o Paraná para ouvir servidores do DER



Servidores prestes a se aposentar no Departamento de Estradas de Rodagem (DER) tiveram a oportunidade nunca antes dada pela administração estadual. Eles e todos que trabalham nas unidades do Paraná participaram da primeira fase da implantação do Programa de Integração e Compliance, desenvolvido pela Controladoria-Geral do Estado, que consiste em entrevistas para mapeamento de riscos ao serviço público.

Equipes visitaram as unidades do DER em 18 cidades, em todas as regiões do Estado, além de Curitiba, e entrevistaram os mais de 700 servidores, efetivos ou nomeados, que trabalham em serviços administrativos e também na manutenção de estradas. "Foram mais de três semanas de viagens para conversar com todas as pessoas que vivem o dia a dia do DER e, portanto, conhecem as vulnerabilidades dos procedimentos a atos irregulares", explicou o controlador-geral do Estado, Raul Siqueira.

REAÇÃO

Durante as conversas com equipe da Coordenadoria de Integridade e Compliance, muitos relataram ainda sofrer as consequências morais das ilegalidades descobertas em operações policiais e do Ministério Público, no ano passado. Eles contaram episódios em que foram hostilizados e chamados de adjetivos que remetem ao caso de fraude em licitações.

"O Programa de Compliance quer evitar esse constrangimento, os métodos e ferramentas usados darão mais segurança aos procedimentos e ao bom servidor", disse Marilis Molinari, coordenadora de Integridade e Compliance, da CGE. "Os entrevistados entenderam nossa missão e todos receberam bem a equipe. Agradeceram a oportunidade de ser ouvidos, pois foi a primeira vez que um governo teve essa preocupação", acrescentou.

HERANÇA

Camila Mariano e Eveline Hey, agentes de Compliance da CGE, fizeram as entrevistas e explicaram que os servidores que trabalham "no trecho", como eles mesmo dizem, para manutenção de placas, sinalização horizontal e do pavimento foram os que mais se sentiram sensibilizados pela iniciativa. "O sentimento geral, principalmente daqueles que estão para se aposentar, era de deixar um lugar de trabalho melhor para os futuros servidores", afirmaram Camila e Eveline.

Com os dados colhidos em campo, a Coordenadoria, em parceria com representantes do DER, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Logística, vai elaborar o Plano de Integridade. Esse planejamento, com o levantamento de riscos, permitirá propor mecanismos para evitar desvios de conduta que resultem em prejuízo para o Estado e para o cidadão.

PROGRAMA

Foram ouvidos servidores das unidades do DER Curitiba, São Mateus do Sul, União da Vitória, Ponta Grossa, Guarapuava, Irati, Piraí do Sul, Maringá, Campo Mourão, Cruzeiro do Oeste, Paranavaí, Londrina, Ibaiti, Jacarezinho, Apucarana, Ibiporã, Cascavel, Pato Branco e Francisco Beltrão.

O Programa de Integridade e Compliance é inédito na administração pública no Brasil e envolve a implementação e monitoramento de políticas, procedimentos e práticas éticos e com respeito à eficiência do serviço público. São métodos e técnicas para prevenir e descobrir fraudes, subornos e desvios de conduta. Assim o Governo do Paraná aumenta a transparência de suas ações, aprimora o combate à corrupção e resgata a credibilidade do serviço público.





MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

PORTARIA Nº 1.503, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede férias regulamentar ao servidor José Nilton Ferreira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 30 de setembro de 2019 a 29 de outubro de 2019, ao servidor José Nilton Ferreira, matrícula 2-00078, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 31/08/2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 27 de setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede férias regulamentar à servidora Angélica Marques Timiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido 15(quinze) dias restantes das férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2016, à servidora Angélica Marques Timiro, matrícula 2-01164 para ser usufruída no período de 3 de outubro de 2019 a 17 de outubro de 2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 30 de setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 172-SME, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa professor de ensino fundamental para ministrar aulas além do padrão, na Escola Municipal Duque de Caxias.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela **PREFEITA MUNICIPAL**, considerando o atestado médico da professora Gislayne Esperança Siqueira Bezerra, e considerando os arts. 33 e 34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Vinicius Chicarolli Gondolfo, ocupante do cargo efetivo de professor de ensino fundamental, matrícula 2-01208, para ministrar 20 horas/aulas semanais, além do padrão, na Escola Municipal Duque de Caxias, no período de 17 de setembro de 2019 a 11 de outubro de 2019; sendo aplicado o disposto no art. 33 e art.34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 17 de setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

JANE APARECIDA CIAVOLELLA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2019
Ref.: Concorrência Pública nº 01/2019

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, por sua Presidente subscrita, vem, nos termos do artigo 4º, XVIII da Lei nº 10.520/02, NOTIFICAR as empresas participantes do certame para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta notificação, apresentar, querendo, CONTRARRAZÕES ao recurso administrativo apresentado pela empresa COMERCIAL PARISOUZA DE CEREAIS E TRANSBORDO EIRELI - EPP na Concorrência Pública nº 01/2019.

Cópia das razões recursais poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, sito no Paço Municipal Dr. Raul Martins e no site da Prefeitura *www.pmsjivai.pr.gov.br.*

São Jorge do Ivaí-Pr., 04 de outubro de 2019.

Mariana Vansan Camillo
Presidente da C.P.L

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO - Nº 006/2019

O MUNICIPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 13hs30min do dia 22 de Outubro de 2019, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, TOMADA DE PREÇO, para **Contratação de empresa para serviços de engenharia na execução de termino da construção da unidade Básica de Saúde do João XXIII**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 07 de Outubro de 2019. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 03 de Outubro de 2019.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇAO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação para modalidade **Pregão Presencial nº. 38/2019, Processo Licitatório nº. 050/2019,** do tipo Menor Preço por Item, conforme especificado do Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/COMPONENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM RECURSO DO SESA, descrições constantes no anexo I do edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 08:30 horas, do dia 21 de Outubro de 2019, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 08:45, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 04 de Outubro de 2019

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EDITAL N.º 09.01/2019
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art. 1° Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do **Anexo III** do Edital n.º 08.01/2019 – Resultado da Prova Objetiva, em 27 de setembro de 2019.

I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, "**ÁREA DO CANDIDATO**", a partir do dia **04/10/2019 até às 23h59min do dia 08/10/2019**, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art.2º A Classificação Final e Homologação do Resultado Final serão realizados, após o término de todas as fases do Concurso Público para todos os cargos.

Art.3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação.

Floraí, 04 de outubro de 2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 96/2019

RATIFICAÇÃO

ANDRÉ LUIS BOVO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E COM O FUNDAMENTO NO INCISO III, ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELAS LEIS FEDERAIS N° 8.883/94 E N° 9.648/98.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **J.G DE BRITTO EVENTOS SOCIAIS – ME; CNPJ N° 82.284.381/0001-42**, responsável pela "BANDA AQUA", para que seja realizado show em praça pública no dia 08 de dezembro de 2019 (domingo), visando as comemorações das festividades do 64° aniversário de Emancipação Política do Município de São Jorge do Ivaí, com fundamento no Parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais n° 8.883/94 e n° 9.648/98. Autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em favor de J.G DE BRITTO EVENTOS SOCIAIS – ME, nome empresarial da BANDA AQUA, cujo pagamento far-se-á à vista, de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o interesse público.

São Jorge do Ivaí, 04 de outubro de 2019

André Luis Bovo.
Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna pública a todos os interessados a retificação do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 08/2019, cujo aviso de licitações foi publicado no Jornal O Regional, na data de 15/09/2019. O item 4.1.3, alínea "b" do edital (qualificação técnica) fica alterado, passando a ter a seguinte redação:
Onde se lê: "Acervo técnico de projeto técnico de prevenção a incêndios e a desastres – PTPID para edificações de ensino com no mínimo 1.800,00m2 e para edificações de esportes com no mínimo 1.000,00m2; Acervo técnico de projeto de alarme de incêndio para edificações de ensino com no mínimo 1.800,00m2 e para edificações de esportes com no mínimo 1.000,00m2".
Leia-se: "Acervo técnico de projeto técnico de prevenção a incêndios e a desastres – PTPID para edificações com no mínimo 1.800,00m2 e para edificações com no mínimo 1.000,00m2; Acervo técnico de projeto de alarme de incêndio para edificações com no mínimo 1.800,00m2 e para edificações com no mínimo 1.000,00m2".Fica mantidos inalterados os demais itens publicados, permanecendo o dia da sessão em 18/10/2019. Aos interessados, informações bem como Edital completo estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí-Pr. www.pmsjivai.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3243-1157 em horário comercial.

São Jorge do Ivaí-Pr., 02 de outubro de 2019.

Mariana Vansan Camillo
Presidente da C.P.L

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 09198/2019
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: J.G DE BRITTO EVENTOS SOCIAIS – ME; CNPJ N° 82.284.381/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa exclusiva responsável pela "BANDA AQUA", para que seja realizado show em praça pública no dia 08 de dezembro de 2019 (domingo), visando as comemorações das festividades do 64° aniversário de Emancipação Política do Município de São Jorge do Ivaí.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.04.122.0003.2.005	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA:90 dias, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 04 de outubro de 2019.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Saúde
Rua 7 de Setembro, 713 (Galeria Ravena· térrio· Sala 05)
Fone: (044) 3245-5210 / (044) 9956-7927
E-mail: mandaguacu.conselho.saude@hotmail.com

Resolução nº 07/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu – Paraná

O Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu – Paraná, reunido em sua 9ª Reunião Ordinária no dia 25 de Setembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º inciso V da Lei Municipal nº 1844/2013, de 13 de novembro de 2013, e artigo m10º de seu Regimento Interno,

RESOLVE,

Aprovar as seguintes matérias:

1 – Recebimento de recursos no valor de RS 200, 000,00(Duzentos mil reais) PAB em julho de 2019.
2 – Credenciamento de 7 Equipes de Estratégia da Saúde da Família para implantação no município.
3 – Credenciamento de 1 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) para o Município.
4 – Credenciamento de 2 gerentes de Unidade Básica de Saúde para as Unidades Básicas de Saúde Central e Vil Guadiana.
5- Prestação de contas referente ao 2° quadrimestre de 2019.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a resolução nº 06/2019

Mandaguaçu, 03 de outubro de 2019

Elias Estevam de Souza
Presidente do C M S

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221
Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI E O PLANO DE AÇÃO DO RECURSO PLEITEADO.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 04/10/2019 em reunião extraordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o TERMO DE ADESÃO ao Incentivo Família Paranaense VI.

Art. 2º Aprovar o PLANO DE AÇÃO do recurso pleiteado, podendo atingir o valor de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no ano de 2019, de acordo com o desenvolvimento do município no Programa Família Paranaense e o atendimento de seus respectivos indicadores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Inajá, 04 de outubro de 2019

Aline Vitor Salione
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ,
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Página: 1/1
Data: 04/10/2019
Processo: 1/2019

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 04/10/2019, as 09:17:26, na CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 003 com o objetivo de COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 1 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFORMATICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

4 PRODASP INFORMATICA LTDA - EPP — CNPJ: 64.785.070/0001-92

LOTE 1 - Locação de sistemas de Gestão Pública

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Desconto (%)	Valor da Proposta (R$)
4	PRODASP INFORMATICA LTDA - EPP	Sim	0,0000	63.220,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
1	SISTEMA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO	12,000
2	SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	12,000
3	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	12,000
4	SISTEMA DE PRÉ-VALIDAÇÃO DE DADOS	12,000
5	SISTEMA DE PATRIMONIO	12,000
6	SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL	12,000
120	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	12,000
121	SISTEMA DE VALIDAÇÃO E-SOCIAL	12,000
122	SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	12,000
123	SISTEMA DE PONTO BIOMETRICO	12,000
124	SISTEMA DE PONTO ELETRONICO	12,000
125	SERVICOS DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO	1,000
126	ASSISTENCIA TECNICA NA SEDE (HORAS TECNICAS)	100,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PRODASP INFORMATICA LTDA - EPP	61.500,0000	

O licitante PRODASP INFORMATICA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na ultima rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODASP INFORMATICA LTDA - EPP pelo valor de R$ 61.500,0000 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:19 horas do dia 4 de Outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDMARA APARECIDA DE JESUS DA SILVA ..... Pregoeiro
CARLOS HENRIQUE FERNANDES ..... SECRETARIO
JOAO ALMIR CICCOTTI ..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Luiz Guilherme Borges Sabaine ..... Representante

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
CNPJ: 01.568.710/0001-85
RUA MANUEL ANTONIO FILHO, 42,
C.E.P.: 87630-000 - Atalaia - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 1/2019
Processo de Licitação: 1/2019
Data do Processo: 16/09/2019
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Camara Municipal, EDUARDO SIROTE BORGES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 1/2019
b) Licitação Nr.: 1/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/10/2019
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFORMÁTICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PUBLICA

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 000004 - PRODASP INFORMATICA LTDA - EPP	13	0,0000	61.500,00
Total por Fornecedor:	13		61.500,00
Total:	13		61.500,00

Atalaia, 4 de Outubro de 2019.

PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DDOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221
Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO A PESSOA IDOSA, REFERENTE AO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2018 A JUNHO DE 2019.

O CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 979/2017e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 02/10/2019 em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar totalmente a Prestação de Contas do Incentivo à pessoa Idosa, referente ao período de Dezembro de 2018 a Junho de 2019.

Art. 2º Aprovar a justificativa para o saldo superior a 30% em conta. Saldo de R$ 30.339,11 em 30/06/2019. No período não houve processo de licitação ou dispensa para a contratação de empresa para executar os serviços planejados.

Art. 3º Aprovar o Plano de Providências da Prestação de Contas do Incentivo à Pessoa Idosa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Inajá, 02 de outubro de 2019

Elvira Geracina da Silva
Presidente do CMDI

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Amarildo José Ambrósio, devidamente inscrito no CPF sob o nº 633.043.849-87 torna público que requereu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, Pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado, para Rampas (trilhos) de lançamento de barcos no Rio Ivaí, a ser implantado no Lote nº 411/B-1, Gleba Andirá, matrícula n° 8.549 no município de São Jorge do Ivaí/PR.

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 168/2019

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, a funcionária**MARIA DE JESUS FERNANDES GONÇALVESmatrícula 15596 CPF-**030.046.569-65**RG/ID** 7.886.884-8SESP PR**, OCUPANTE** do cargo de**GARI,** lotado naMANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS-EFETIVO 03**(três)** meses de licença especial a partir de **01 de outubro de 2019 atéo dia 29 de dezembro de 2019 (90 dias)** referente ao período aquisitivo de 28/06/2012 à 27/06/2017.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Santo Inácio, 02 de outubro de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 169/2019

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPALDO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDERa funcionária**ANA MARIA FOGAÇA SCARPINI** , matrícula 3507 RG/ID 6.523.015-1SESP PR , ocupante do cargo de**OFICIAL ADMINISTRATIVO**, LOTADO NA **DIVISÃO DE SAÚDE -FMS,**30(trinta) dias de**Licença por motivo de doença em pessoa da família conforme nos termos do artigos 99 e 121da Lei 622/93** no período **de 30 de setembro de 2019**até o dia **30 de outubro de 2019.**

Esta portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos a partir da datade 30 de setembro de 2019.

Santo Inácio, 02 de outubro de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 170/2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

***CONCEDER**aos servidores da função de MAGAREFE,**JOSÉMARCOS DE OLIVEIRA**matrícula 15538, CI/RG 14.632.050 SSP PR e **VALDIR ALVES DE SOUZA** matrícula 15539 RG-4.168.045-8 SESP PR elevação do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (evento 24**) passando de 20% (vinte)porcento para 40% (quarenta por cento) a partir de 01 de outubro de 2019.*

Será feita a correção do erro de lançamentopor parte do setor de Recursos Humanos do evento 25 ADICIONAL DE PERICULOSIDADEque deverá ser excluído por não ser compatível a função exercida e estava sendo lançada nos vencimentos anteriores erroneamente quando o correto no lançamento deveria ser o evento 24 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE .

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos doisdias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/2019– (RP)

PROCESSO Nº. 237/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de Pintura e Reparos em Alvenaria, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 21/10/2019;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 21/10/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 03 de outubro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira

Dir. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000

Ourizona - Paraná

LEI Nº 989/2019

SÚMULA: Cria o inciso V no artigo 651 da lei municipal 539/2003, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Municipio e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Cria o inciso V do artigo 651, pertinentes a uso de próprios públicos municipais:

Art 651...

"Inciso V – Campo de futebol suíço; valor de R% 50,00 (cinquenta reais) por hora."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona,
aos 02 dias do mês de Outubro de 2019.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 55/2019 - PR Processo Administrativo: 116/2019 Processo de Licitação: 111/2019 Data do Processo: 16/09/2019 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 111/2019
b) Licitação Nr.: 55/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/10/2019
e) Data da Adjudicação: 04/10/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIETAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001729 - A C MATERIAIS MEDICOS LTDA	12	0,0000	47.810,00
- 001659 - PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO	12	0,0000	16.934,00
	24		64.744,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 4 de Outubro de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000

Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 137/2019

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 961/2018 de 07 de Novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ - 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0701.10.301.0011.2.043		Manter os serviços de atendimento à saúde da população em unidades básicas		
3.3.90.30.00.00	578	Material de consumo	3495	35.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**35.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o Superávit financeiro conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3495	APSUS	35.000,00
Total		**35.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000138/19 de 4 de Outubro de 2019

Estabelece a abertura de Crédito Adional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000961/18 de 7 de Novembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - CHEFIA DE GABINETE
02.01.04.122.0003.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.06 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.06.10.301.0011.2.053-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - CHEFIA DE GABINETE
02.01.04.122.0003.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 5.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.06 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR
07.06.10.301.0011.2.053-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2019

MANOEL RODRIGO AMADO

Prefeito Municipal

SAMAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná

** Elotech **
30/09/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 126/2019 de 30/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ANGULO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1140/2018 de 18/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 9.800,00 (nove mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.2.043.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DO SAMAE	
18 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.800,00
		Total Suplementação:	**9.800,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.2.042.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE	
6 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300,00
8 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
9 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
14.001.17.512.0020.2.043.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DO SAMAE	
13 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
		Total Redução:	**9.800,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ANGULO , Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito em Exercício

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#

ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **08:30 horas do dia 17 de outubro do ano de 2019**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para seleção das melhores propostas para contratação de micro empresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual para eventual entrega imediata, de acordo com as necessidades da administração de **Gêneros Alimentícios em Geral** para atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Atalaia.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração.

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em ***MEI, ME, E EPP.***

AQUISIÇÃO DO EDITAL, ANEXOS E PLANILHA ELETRÔNICA

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação ou ainda no endereço eletrônico: www.atalaia.pr.gov.br.

Atalaia/PR., 04 de outubro de 2019.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
##NOTA1>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000

Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019– PMO

Licitação exclusiva para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**13:15horas** do dia **22/10/2019** em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIL PARA PACIENTES ATENDICOS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às**13:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 04de outubro de 2019.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**13:15horas** do dia **21/10/2019** em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÃO PRANCHA E CAMINHÃO CAÇAMBA)

Os envelopes de habilitação serão abertos às**13:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 04de outubro de 2019.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**08:15horas** do dia **18/10/2019**em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALNº 58/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS SOB MEDIDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE PACIENTE ESPECIAL COM DIAGNOSTICO DE PARALISIA CEREBRAL DO MUNICIPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às**08:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 03de outubro de 2019.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**13:15horas** do dia 17/10/2019 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSNº 57/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Os envelopes de habilitação serão abertos às**13:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 03de outubro de 2019.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019– PMO

Licitação exclusiva para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**08:15horas** do dia 17/10/2019 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSNº 56/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Os envelopes de habilitação serão abertos às**08:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 02de outubro de 2019.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 53/2019 - PR Processo Administrativo: 114/2019 Processo de Licitação: 109/2019 Data do Processo: 12/09/2019 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 109/2019
b) Licitação Nr.: 53/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/10/2019
e) Data da Adjudicação: 03/10/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE OURIZONA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 001706 - TANGO LTDA - ME	66	0,0000	16.468,00
	Total por Fornecedor:	**66**		**16.468,00**
	Total:	**66**		**16.468,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 3 de Outubro de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 023/2019

SUMULA: Institui o Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Eu, Marcelo Covre, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, **RESOLVO** editar a presente Portaria.

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento contínuo de seus servidores em exercício.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, entende-se por:

I - Capacitação: processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais;

II - Aperfeiçoamento: processo permanente e deliberado de aprendizagem, que atualiza, aperfeiçoa conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas.

Art. 3º São consideradas ações de capacitação cursos presenciais e a distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários, congressos, conferências, fóruns, palestras, workshop e outros eventos, devidamente regulamentados, e que contribuam para o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional do servidor e que atendam aos interesses da Câmara, por meio de ciclos periódicos de aperfeiçoamento e avaliação.

Art. 4º O Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento, observará as seguintes diretrizes:

I - elevar os níveis de qualidade otimizando a eficiência e buscando a efetividade dos serviços prestados;

II - incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais;

III - assegurar o acesso dos servidores a eventos de capacitação, otimizando os recursos orçamentários necessários para a sua implantação;

IV - estimular a participação do servidor em ações de educação continuada, entendida como a oferta regular de cursos para o aprimoramento profissional, ao longo de sua vida funcional;

V - incentivar a inclusão das atividades de capacitação como requisito para a promoção funcional do servidor nas carreiras da administração pública, e assegurar a ele a participação nessas atividades;

VI - oferecer e garantir cursos introdutórios ou de formação, respeitadas as normas específicas aplicáveis a cada carreira ou cargo, aos servidores que ingressarem no setor público, inclusive àqueles sem vínculo efetivo com a Câmara;

VII - utilizar a capacitação do servidor como um atributo para a avaliação de seu desempenho, formando um quadro funcional apto a ocupar funções técnicas, gerenciais e de liderança.

Art. 5 º Para o pleno desenvolvimento e controle do Plano ora instituído, fica criada a Comissão de Capacitação e Aperfeiçoamento, que deverá ser composta preferencialmente por três servidores efetivos e em atividade, designados por ato próprio da presidência da Câmara, por período por ele determinado.

§1 º Não sendo possível organizar a Comissão apenas por servidores efetivos, o presidente da Câmara poderá incluir na mesma servidores ocupantes de cargos comissionados, com experiência e conhecimento na área de atuação.

§2 º A critério da presidência da Câmara, a composição da Comissão, assim como a designação do coordenador poderão ser alteradas a cada dois anos.

Art. 6 º Compete à Comissão de Capacitação e Aperfeiçoamento:

I - a organização de procedimento físico ou eletrônico, nele documentando todas as etapas de implantação do Plano, sequenciando com páginas numeradas esta Portaria, a portaria que nomear a Comissão, os documentos de comunicação ente o Ministério Público do Paraná e a Câmara, cópia da Recomendação expedida pelo GEPATRIA (Região Maringá), responsabilizando-se pelo planejamento, organização, direção e execução e controle do Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento, executando-o sob a supervisão do Presidente da Câmara;

II - regulamentar e disciplinar a lista de cursos correlacionados às atribuições dos cargos aos quais os mesmos são relacionados, de acordo com a aplicabilidade do conteúdo e que integrarão o Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento;

III - divulgar e informar os cursos oferecidos, sejam pelas Escolas de Governo ou outras fontes úteis, com a divulgação da metodologia ou condições ou incentivos aos servidores que pretenderem participar, devendo ser disponibilizadas em campo próprio do site da Câmara Municipal;

IV - disciplinar sobre a inclusão de outros cursos gratuitos disponíveis nas Escolas de Governo, e como os mesmos serão validados, delimitando o conteúdo do curso a disciplinas e saberes correspondentes à atividade ou atribuição do servidor;

V - priorizar, no caso de eventos externos de aprendizagem, os cursos ofertados pelas escolas de governo;

VI - afastar cursos com temáticas diversas das atribuições do cargo do servidor, ou seja, os servidores somente poderão participar nos anais do poder público e em horários de trabalho, dos cursos que são inerentes às suas atividades, sem prejuízo que possam fazê-lo em suas casas, os quais, todavia, não serão recebidos como objetivo de avaliação, anotação em ficha funcional ou evolução na carreira;

VII - certificar a idoneidade de instituições que possam oferecer cursos semelhante ou equiparáveis aqueles ofertados pelas Escolas de Governo;

VIII - avaliar periodicamente os resultados das ações de capacitação.

Art.7º Os cursos de capacitação e aperfeiçoamento serão preferencialmente prestados por Escolas de Governo, destinados, precipuamente, à formação e ao desenvolvimento do funcionalismo público, nas mais diversas áreas de gestão, de cunho presencial ou à distância, sem custo para os servidores.

Art. 8º A Comissão de Capacitação e Aperfeiçoamento poderá sugerir ao Presidente da Câmara, a inclusão fundamentada de cursos ou eventos não integrados nas Escolas de Governo considerados úteis e essenciais para o desenvolvimento das responsabilidades de servidores de carreira estáveis em relação aos setores que prestam serviços.

Parágrafo único. Na hipótese do previsto no caput deste artigo, caberá ao Presidente, após ouvida a assessoria jurídica, deferir ou não a participação do servidor, com ônus para a Câmara, observado prévio orçamento.

Art. 9º O próprio servidor poderá solicitar ao Presidente da Câmara a oportunidade de participar de algum curso técnico, palestra, reunião, evento pontual, cujo tema coincida com as prerrogativas de sua atribuição e no interesse público da Câmara.

Parágrafo único: A solicitação prevista no caput deste artigo será levada a parecer da Comissão de Capacitação e Aperfeiçoamento e deferida ou não pelo Presidente da Câmara, após parecer da assessoria jurídica, com ônus para a Câmara, observado prévio orçamento.

Art. 10 A Comissão deverá observar prudentemente e evitar deferir a participação de servidores em cursos organizados por empresas especialistas em organizarem eventos em cidades turísticas, hotéis, onde são mais premiadas as próprias empresas, e com pouca ou nenhuma utilidade ao interesse público.

Art. 11 Os eventos das Escolas de Governo, que são gratuitos, poderão ser oferecidos a servidores efetivos ou comissionados, sendo que quaisquer outros cursos ou eventos que representarem ônus à Câmara somente poderão ser destinados aos servidores efetivos da Câmara.

Parágrafo único: Desde que com motivação específica em casos concretos, poderá ser franqueada a participação de servidores comissionados em cursos e/ou eventos que possam gerar ônus para a Câmara Municipal, e que seja demonstrado que os mesmos possuam relação direta e aplicabilidade imediata com as atividades por eles desempenhadas.

Art.12 O servidor terá o direito de, por interesse ou investimento próprio, prestar curso, graduação ou capacitação em instituição diversa para fins de atendimento às exigências no avanço de sua carreira, desde que o conteúdo destas atividades esteja vinculado ao escopo de suas atribuições.

Art. 13 Em virtude do pequeno número de servidores da Câmara, os mesmos serão cientificados pessoalmente a respeito dos cursos constantes do Plano de Capacitação assim como das datas em que serão realizados.

Art. 14 Nos casos em que os servidores se inscreverem para cursos à distância, poderão eles utilizarem dos próprios equipamentos instalados em suas salas, inclusive com total acesso à internet, durante horário combinado previamente entre eles e a presidência da Câmara, sem prejuízo de que possam fazê-lo em horários alternativos, fora do horário comercial atrelado ao seu cargo, em sua própria residência e com seus próprios equipamentos e internet.

Art. 15 Por ocasião da apreciação dos pedidos de participação dos servidores em cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento, a Comissão deverá observar o necessário aproveitamento dos cursos em relação às funções do servidor para efeito de liberação.

Art. 16 Tendo o servidor participado de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, deverá ele ser submetido a avaliação sobre o tema ministrado em Escolas de Governo ou em instituições reconhecidas, a qual poderá ser feita pelo modo do próprio sistema do curso, se houver, ou pela Comissão de Capacitação e Aperfeiçoamento de que trata esta Portaria.

Art. 17 A avaliação do servidor deverá ser fundamentada e o documento arquivado, demonstrando a insuficiência ou suficiência do aproveitamento do curso realizado pelo mesmo, com posterior inclusão em sua ficha funcional.

Art. 18 Para fins de avaliação, o servidor deverá:

I - apresentar perante a Comissão de Capacitação e Aperfeiçoamento os originais do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso ou documento similar, emitido pela instituição responsável pelo curso, com indicação da data de conclusão e respectiva carga horária, não sendo aceitos aqueles que não apresentarem tais requisitos, assim como aqueles que não tiverem relação direta com as funções do servidor;

II - apresentar, quando solicitado, relatório do curso, com considerações sobre a aplicabilidade de seu conteúdo em benefício do serviço público.

Parágrafo único. O servidor que não cumprir o disposto no caput deste artigo ficará impedido de realizar novos cursos de capacitação e treinamento.

Art. 19 Quando da avaliação, a Comissão de Capacitação e Aperfeiçoamento deverá observar os seguintes critérios:

I - a correlação do curso com as atribuições do cargo do servidor participante;

II - o aproveitamento do servidor em relação aos conteúdos ministrados no curso;

III - a frequência do servidor no curso, de acordo com a carga horária prevista para o mesmo;

IV - o conteúdo das disciplinas previstas no curso;

V - se não pertencente às Escolas de Governo, certificar a idoneidade da instituição/empresa que aplicou o curso;

VI - se o curso for à distância, analisar o uso correto dos equipamentos colocados à disposição do servidor.

Parágrafo único. Poderá ainda a Comissão, para efeito de avaliação, solicitar que o servidor transmita a outros servidores, os conhecimentos, informações e orientações que tenha assimilado em razão do curso que tenha realizado.

Art. 20 Nos casos em que o curso for de iniciativa exclusiva do servidor, a Câmara poderá permitir o seu afastamento, correndo os custos com o curso e demais despesas por conta exclusiva do mesmo.

§1º O afastamento de que trata o caput desde artigo deverá ser prévia e expressamente autorizado pelo Presidente da Câmara.

§2º Em hipótese alguma, o curso de iniciativa do servidor, mesmo que autorizado, comportará o pagamento ou ressarcimento de despesas por parte da Câmara.

§3º O servidor que frequentar curso com fundamento neste artigo estará obrigado a apresentar à Câmara o atestado de frequência e o certificado de conclusão do curso, sob pena de ter que ressarcir os dias que obteve de afastamento remunerado do serviço.

Art 21 Na hipótese de o servidor em ser avaliado for membro da Comissão de Capacitação e Aperfeiçoamento, o Presidente da Câmara designará outro de seu quadro para substituí-lo em tal mister.

Art. 22 O resultado da avaliação do servidor ficará vinculado ao interesse e participação nestes cursos de maneira proativa, valorizando os que assim fizerem e demonstrarem acréscimo na eficácia e eficiência no desenvolvimento das atribuições.

Art. 23 A título de incentivo pela participação efetiva em cada ciclo periódico de capacitação e aperfeiçoamento, o servidor fará jus a elevação de nível de vencimentos, respeitadas as regras previstas na Resolução n° 003/2007, de 24/09/2007 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal), na parte que trata da progressão.

Art. 24 Eventuais despesas com inscrições, transporte, alimentação e hospedagem para que o servidor possa participar de cursos presenciais fora da sede do Município serão integralmente pagos pela Câmara, nos termos de regulamentos internos.

Art. 25 O Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento deverá conter as seguintes informações:

I - os cursos e treinamentos pretendidos;
II - datas e locais de realização;
III - público alvo;
IV - quantidades;
V - Escolas de Governos ou Instituições credenciadas que ministrarão os cursos;
VI - conteúdo programático;
VII - custos especificados.

§1º Os cursos gerais e específicos de cada setor deverão ser compatíveis a função do servidor, para fins de análise e obtenção de autorização para sua participação.

§2º O Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento poderá ser alterado e/ou ajustado durante o exercício de sua execução, por meio de solicitação de mudança, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, submetendo à análise e autorização prévia da presidência da Câmara.

§3 No caso de realização de cursos ou eventos por parte de Escolas de Governo ou instituições reconhecidas e não previstos no Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento, poderá o servidor deles participar, desde que respeitadas as regras contidas nesta Portaria.

Art. 26 Em eventuais modificações na Resolução citada no art. 23 desta Portaria, deverá ser observada a vinculação da progressão da carreira pública à participação e conclusão dos cursos nela referida ou de cursos a estes semelhantes e equiparáveis.

Art. 27 Os recursos para fazer frente às despesas decorrentes da implantação do Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento de que trata esta Portaria advirão do orçamento anual da Câmara Municipal, através de dotações próprias.

Art. 28 Todos os servidores da Câmara Municipal deverão ficar cientes a respeito do inteiro teor da presente Portaria.

Art. 29 Fica determinada a publicação desta Portaria no Portal da Transparência na página da Câmara Municipal.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 30 de setrembro de 2019.

MARCELO COVRE
Presidente

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2019-PMSI
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGROINDÚSTRIA, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES "PNAE "

HABILITAÇÃO: OS GRUPOS FORMAIS/INFORMAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA NO SETOR DE LICITAÇÃO.
A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DESTE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DEVERÁ SER ENTREGUE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DESTE EDITAL E DATA ABAIXO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 08:00 HRS AS 12:00HRS E DAS 13:00HRS AS 17:00HRS.
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO ATÉ 14:00 HORAS DO DIA 16/10/2019.
APÓS ESTE PERÍODO QUALQUER INTERESSADO PODERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FIRMAREM O CONTRATO DE ADESÃO, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DESTE EDITAL.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SETOR DE LICITAÇÃO, RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, N º 133 TELEFONE (044) 3352-1222 – SANTO INÁCIO – PR.

SANTO INÁCIO – PR., 02 DE OUTUBRO DE 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-PMSI

D E C L A R A Ç Ã O

O senhor JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Inácio , Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8666/93 , e considerando os contidos na Ata e Parecer da Comissão de Licitação , D E C L A R A A licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-PMSI, destinado a CONTRATAÇÃO D EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRENSAGEM DE MANGUEIRA HIDRÁULICA, SERVIÇOS DE TORNO E SERVIÇOS DE MOLEJO, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL ", de " LICITAÇÃO DESERTA" , pelo fato de não ter havido participantes no presente certame .

Santo Inácio Pr.,03 de Outubro de 2.019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santo Inácio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°044/2019-PMSI
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender pessoas carentes do Município. Data :17/10/2019 Abertura : 9:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222 .
Sto Inácio Pr., 03 deOutubro de 2.019.

Ciro Yuji Koga
Depto Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°045/2019-PMSI
Objeto: Contratação de empresa para prestação deserviços de publicações de atos oficiais e documentos de utilidade publica do município, com publicações ilimitadas, no mínimo 02 (duas) edições semanais.Data :17/10/2019 Abertura : 14:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222 .
Sto Inácio Pr., 03 deOutubro de 2.019.

Ciro Yuji Koga
Depto Licitação

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 091/2015 - PMSI
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: CONSTRUTORA DA VEIGA-EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.479.125/0001-71, LOCALIZADA A RUA OSVALDO F. DA SILVA, 66, NA CIDADE DE ITAMBÉ, ESTADO DE PARANÁ, CEP-87.175-00.
BASE LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N º º 8666/93.
OBJETO: 14º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N º 8666/93, DO CONTRATO N º 091/2015 - PMSI – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - PMSI, CUJO OBJETO É APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTA COM VESTUÁRIO (25,80X38M), COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE/MEC (EMENDA PARLAMENTAR), DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES GERAIS, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VIGÊNCIA: 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

SANTO INÁCIO – PR02 DE OUTUBRO DE 2019

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INACIO-ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019-FMS
Objeto : Aquisição de Complementos alimentares (leite especiais e derivados) Data 16/10/2019 Abertura 14:00 hs. Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitações da P M Santo Inácio. Fone (044) 3352.1222 .

Santo Inácio Pr.,03 de Outubro de 2.019.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 77/2019 - PR

Processo Administrativo:	216/2019
Processo de Licitação:	230/2019
Data do Processo:	26/09/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 230/2019
b) Licitação Nr.: 77/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/10/2019
e) Objeto da Licitação Aquisição de materiais de jardinagem e peças para manutenção de maquinario de jardinagem

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 008615 - ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	29	0,0000	57.960,00
- 001282 - I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA.	4	0,0000	4.465,00
	33		62.025,00

Mandaguaçu, 3 de Outubro de 2019.
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 230/2019

Aos 27 de Setembro de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 77/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA., C.N.P.J./MF nº 02.863.493/0001-96, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
21	8	*PULVERIZADOR COSTAL 05 LITROS MANUAL	worker	130,00	780,00
22	5	*PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS MANUAL	kala	299,00	1.495,00
5	30	*CANELEIRA COM BARRA DE PROTEÇÃO	lex cc: 36224	39,00	1.170,00
1	30	*ABAFADOR DE RUIDOS AURICULAR	kalipso CA: 14472	34,90	1.020,00
				Valor Total:	4.465,00

A empresa ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 26.907.532/0001-09, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	20	*CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO PARA ROÇADEIRA	VONDER	47,00	940,00
4	20	*BOBINA DE IGNIÇÃO MS-08/P-835/840	ITECE	65,00	1.300,00
3	20	*AVENTAL DE COURO RASPA 0,80 X 1,40	WORKER	18,50	370,00
8	3	*CILINDRO COM PISTÃO 38 MM FS - 220/ FR 240	ITECE	270,00	810,00
2	30	*AVENTAL DE COURO PARA PROTEÇÃO	WORKER	19,50	585,00
9	3	*CILINDRO COM PISTÃO MOTOSSERA MS-382	ITECE	365,00	1.095,00
24	30	*ROLAMENTO 6201 FS-180/220/280	FAG	24,00	720,00
11	15	*CORRENTE MONTADA 3/8 PM 35CM 25/115/180	GALTON	69,00	1.035,00
12	15	*CORRENTE MONTADA 3/8/PM 40 CM 25/160	GALTON	69,00	1.035,00
13	15	*CORRENTE MONTADA 3/8/PM 40 CM 36/9/35/55/45	GALTON	69,00	1.035,00
16	500	*LÂMINA 2 PONTAS 330 MM X 20 MM X 2,7 MM FS-220/280	VONDER	43,00	21.500,00
7	6	*CILINDRO COM PISTÃO MOTOSERRA MS-210	ITECE	290,00	1.680,00

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
15	50	*FILTRO DE COMBUSTÍVEL ROÇADEIRA FS-220	ITECE	15,00	750,00
17	5	*PINHÃO MOTOSSERA MS-210	ITECE	37,00	185,00
18	5	*PINHÃO MOTOSSERA MS-382	ITECE	38,00	190,00
19	10	*PONTEIRA COMPLETA FS-120/160/220/250/280	ITECE	294,00	2.940,00
20	30	*PROTETOR FACIL 200 MM INCOLOR	CARBOGRAFITE	29,00	870,00
23	80	*REPARO DO CARBURADOR DA ROÇADEIRA FS-220	ITECE	29,50	2.360,00
33	5	*VIRABREQUIM MOTOSSERRA MS-382	ITECE	270,00	1.375,00
35	30	*ROLO DE FIO DE NYLON 3,00 X 300 MT*	EKILON	199,00	5.970,00
26	5	*SABRE MOTOSERRA MS-210	CALTON	129,00	645,00
27	5	*SABRE MOTOSERRA MS-230	CALTON	220,00	1.100,00
28	5	*SABRE MOTOSERRA MS-250	CALTON	125,00	625,00
29	5	*SABRE MOTOSERRA MS-382	CALTON	110,00	550,00
30	20	*TAMBOR DE EMBREAGEM FS-220	ITECE	20,00	400,00
31	40	*VELA PARA ROÇADEIRA/MOTOSSERAS	OREGON	19,00	760,00
32	5	*VIRABREQUIM MOTOSSERA MS-210	ITECE	169,00	845,00
14	20	*EIXO DE ACIONAMENTO FS-160/220/280	ITECE	34,00	680,00
6	80	*CARRETEL FS-220/250/290	VONDER	65,00	5.200,00
				Valor Total:	57.660,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 77/2019.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 10 DIAS , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 O prazo de validade dos produtos e serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.5 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 DIAS após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes nas Notas de Empenho .

03 .001 .04 .122 . 0003. 2 . 058 . 339030 . 0001 - Recursos Livres

1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O(s) item(ns) registrado(s) e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condições de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 O(s) DETENTOR(ES) DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 80/2019.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 80/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo, e pelo(a) Sr.(a) Responsável(eis) Legal(is), qualificado(a) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeitura Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 80/2019 - PR

Processo Administrativo:	242/2019
Processo de Licitação:	235/2019
Data do Processo:	02/09/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 235/2019
b) Licitação Nr.: 80/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/10/2019
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS COMPREENDENDO RESERVA, EMISSAO, REMARCAÇÃO, ENDOSO E ENTREGA DOS BILHETES

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 1 - 009480 - CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA	1	18,9000	0,00
Total por Fornecedor:	1		0,00
Total:	1		0,00

Mandaguaçu, 2 de Outubro de 2019.
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 235/2019

Aos 30 de Setembro de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 80/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, C.N.P.J./MF nº 20.415.365/0001-65, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Desconto (%)
1	1	PASSAGEM AEREA		18,9000

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde será vinculada a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 80/2019.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelo(s) DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 2 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 67/2019 - PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Processo Administrativo: 188/2019
Processo de Licitação: 209/2019
Data do Processo: 31/07/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 209/2019
b) Licitação Nr.: 67/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/10/2019
e) Objeto da Licitação: Aquisição e instalação de divisórias e forro em pesso acartonado

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 008589 - F. FERREIRA APLICACOES DE GESSO - ME	2	0,0000	104.000,00
	2		104.000,00

Mandaguaçu, 2 de Outubro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 209/2019

Aos 17 de Setembro de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 67/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa F. FERREIRA APLICACOES DE GESSO - ME, C.N.P.J./MF nº 10.299.917/0001-39, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1000	Parede acartonada	GYPSUM	62,00	62.000,00
1	1000	Forro acartonado	GYPSUM	42,00	42.000,00
				Valor Total:	104.000,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota do empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 67/2019.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 10 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação de conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b)A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f)O não cumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pelo Contratada ensejará a aplicação de sanções adequadas, dentre as legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora, Paulina Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/8514, portadora do CURG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº, 06234479-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h)Fica designado como fiscal substituto Diego Alcaria Ré, matrícula nº. 500253, portador (a) da CURG nº.9437430 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 [noventa] dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho especificas:

[illegible] - Recursos Livres

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento da multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - discriminado que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços a em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 67/2019.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 67/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu - PR, engotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, e pelo(s) Sr (s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

F. FERREIRA APLICACOES DE GESSO - ME, C.N.P.J./MF nº 10.299.917/0001-39

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de Contrato
Nº. 75/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e Del Grossi & Cia Ltda EPP
Objeto: **Contratação de jornal de circulação local e regional para a divulgação e publicação dos atos oficiais do Poder Executivo e Legislativo**
R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
Dotações Orçamentárias: 67/3.3.90.39.00.00.00.00.
Duração do Contrato: 23/09/2020
Data da Assinatura do Contrato: 23/09/2019
Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 23 de setembro de 2019.

Prefeito Municipal
Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Mandaguaçu-Pr.

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2019 – MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER A COBERTURA DE SEGUROS DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019, ÁS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

Paranapoema, 16 de setembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2019 – MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: **AQUSIIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECREATRIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL , COM RETIRADAS PARCIAIS NAS EVENTUAIS NECESSIDADES.**

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019, ÁS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 04 de Outubro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

CONTRATO Nº 841/2019 - ID 1205

Ref: Pregão Presencial Nº 30/2019
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 76.970.391/0001-39 com sede à Rua Dr. José Cândido Muricy, Nº 216, na cidade de PARANAPOEMA-Pr., neste ato representada pela Prefeita Municipal em exercício, Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.256.731-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 564.835.839-87, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** cadastrado no C.N.P.J. sob nº 03.392.348/0001-60, estabelecida na VL São Roque, na cidade de Chapecó - SC, neste ato legalmente representada pelo Sr. José Deivid de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG 2.161.117/SSP-SC, e do CPF/MF sob nº 724.983.589-00, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

"As partes acima nominadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº **30/2019,** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes".

CLÁUSULA PRIMEIRA: ***- DO OBJETO***

Este Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUSO DE SAÚDE,** conforme especificações do Edital do Pregão Presencial N.º **30/2019-PMP**, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Integram e completam o presente Instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, a proposta da CONTRATADA, as especificações do Edital de Pregão Presencial nº. **30/2019-PMP**, bem como os anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA:- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços serão executados após a emissão da ordem de serviços emitida pela secretaria responsável, conforme especificações e exigências constantes no anexo I do edital em epígrafe.

CLAUSULA QUARTA:- DO VALOR DO CONTRATO.
Pela execução do(s) serviço(s) ora contratado(s), a Contratante pagará à Contratada a importância de R$ 51.840,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e quarente reais) em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA:- DA FORMA DE PAGAMENTO.

PARAGRAFO PRIMEIRO: - Os pagamentos serão efetuados, à empresa detentora, mediante apresentação da Nota Fiscal, sendo que após a entrega da Nota o Município terá o prazo de 20 dias, para efetuar o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Nota/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo estabelecido no PARAGRAFO PRIMEIRO, a partir da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA SEXTA: VIGENCIA DO CONTRATO
O prazo de vigência do contrato será de **12 meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas decorrentes da Aquisição do objeto deste edital correrão às expensas da(s) seguinte(s) dotação Orçamentária(s):
312 – 05.009.10.301.0048.2293.339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA:- RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.
Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelos serviços executados do objeto do presente Instrumento, de acordo com o estabelecido na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA:- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.
A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente. O prazo de execução do objeto deste ajuste será conforme solicitação da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA:- A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:- A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas do presente objeto, junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:- PENALIDADES:
Fica estipulada uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado do Contrato, à parte que infringir qualquer cláusula ou condição do presente ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- A penalidade prevista na cláusula anterior será aplicada sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- O CONTRATANTE, a fim de garantir o fiel pagamento da multa, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS.
A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita apenas através de protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- RESCISÃO.
O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:- A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:- ALTERAÇÃO.
A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA:- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº. 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA VIGESIMA:- CONDIÇÕES GERAIS.
Todos os encargos, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:- DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.
O presente Contrato poderá ser prorrogado, por acordo, entre as partes, através de termo aditivo, conforme art. 57 inciso II da lei 8666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, será admitido a majoração dos preços inicialmente contratados desde que tais fatos sejam devidamente comprovados pela empresa contatada através de documentação contábil, planilha de custos, etc, sob pena de indeferimento do requerimento de aditivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA *– CRITÉRIO DE REAJUSTE*
O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:- CASOS OMISSOS.
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA:- FORO.
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Paranapoema, 06 de Setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276-276/2019

Pelo presente contrato administrativo as partes: **MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA,** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº **76.970.391/0001-39**, com sede na Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, no Município de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeita Municipal – Senhora LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551 - **PARANAPOEMA - Estado do Paraná;**, portador da cédula de identidade nº **RG nº 2.256.731-4 e, C.P.F. nº 564.835.839-87,** doravante denominado **contratante** e a **LIAMAR SIMÃO SILVEIRO DISTRIBUIDORA, CNPJ: 09.436.036/0001-97,** sediada na Rua Correa de Araújo, s/n sala A, centro, Itaguajé – Paraná, CEP: 86670-000, representado pelo Srº Liamar Simão Silverio, RG: 6.047.631-4 SSP/PR E CPF: 031.964.759-56, residente e domiciliado na Rua R Giorgina Abreu Texeira, 181, centro, CEP: 86650-000, Santo Inácio, Estado do Paraná, doravante denominada **contratada**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade Pregão na forma presencial do tipo menor preço por ITEM, autuada sob o nº 33/2019, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Contratação de empresa para possível **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR,** destinado aos atendimentos das secretarias do município de Paranapoema.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R$ 76.667,70 (setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Marca
9	**Bacon**, industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00	alegra
15	**Cacau em pó** Embalagem com 200g, produto alimentício contendo apenas cacau em pó solúvel sem adição de açúcar, amido, leite e derivados de leite, rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, prazo de validade, informação nutricional e demais especificações	PCT	100	R$ 4,99	R$ 499,00	zaeli
20	**Canjiquinha Amarela,** pacote de 500 gramas	PCT	30	R$ 1,49	R$ 44,70	katu
21	**Carne bovina resfriada, de segunda, desossada**, tipo agulha ou paleta, moída , sem gordura. Embalamento no dia da entrega e validade de 5 dias. Com certificado da vigilância sanitária.	KG	1500	R$ 13,60	R$ 20.400,00	ribeirocarne
23	**Carne de frango inteiro,** congelado características adicionais do congelado, temperatura de entrega –18°C.Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir	KG	1200	R$ 4,99	R$ 5.988,00	granjeiro
	data de entrega.					
25	**Carne frango, tipo peito filé**, congelada acondicionadas em embalagens de 1kg. Temperatura de entrega – 18°C.Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	KG	1200	R$ 9,20	R$ 11.040,00	granjeiro
35	**Condimento**, apresentação industrial, matéria-prima **cominho**, aspecto físico pó, pacote de 10gr a 20gr	PCT	280	R$ 1,00	R$ 280,00	3morinhos
41	**Farinha de Milho,** pacote de 500 gramas	PCT	40	R$ 2,50	R$ 100,00	katuay
44	**Farofa Temperada**, pacote de 500 gramas	PCT	60	R$ 3,60	R$ 216,00	yoki
49	**FIGADO DE BOI;** Bife de fígado bovino, resfriado, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem adequada individual em kg conforme pedido. Certificado de inspeção sanitária.	KG	100	R$ 5,99	R$ 599,00	ribeirocarne
50	**Frutas cristalizadas,** forma e tamanho uniformes, ausência de defeitos, sabor e odor característicos. Embalagem de 500 GR contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de embalamento não superior a 30 dias e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.	UNID	60	R$ 8,99	R$ 539,40	katu
55	**QUEIJO MUSSARELA** – PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	KG	200	R$ 16,45	R$ 3.290,00	lacto vale
71	**LEITE 0% LACTOSE** Tetrapak, caixas de 1000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal Sem Lacotese Validade mínima de 120 dias	LITRO	150	R$ 3,50	R$ 525,00	lider
74	**LEITE DE SOJA** sabor natural, sem lactose, 21 vitaminas,100% vegetal, rico em cálcio c/ soja não transgênica – 1 litro	UNID	40	R$ 4,29	R$ 171,60	lider
84	**Maionese**, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas,de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo pote de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	POTE	250	R$ 2,38	R$ 595,00	suavit
94	**Mostarda 1ª qualidade:** embalagem 200 gr	UNID	70	R$ 1,29	R$ 90,30	dosul
98	**Paleta - miolo sem músculo** Características Técnicas: Peça de carne bovina, cortada em cubos, congelada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo 1Kg e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo	KG	1300	R$ 12,90	R$ 16.770,00	ribeirocarne
106	**Queijo, tipo mussarela**, de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.Conservação em ambiente refrigerado.	KG	280	R$ 16,99	R$ 4.757,20	lacto vale
107	**Refrigerante**, à base de cola, em embalagens pet litros Refrigerante de cola, 2L. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338, aroma natural. Informações nutricionais: em 200mL, tem 85 kcal, 21g de carboidratos, 10mg de sódio. Data de embalamento não superior a 30dias, acondicionado embalagem PET, resistente.	UNID	280	R$ 2,95	R$ 826,00	funada
109	**Refrigerante**, à base de Laranja, em embalagens pet de 2 litros Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338, aroma natural. Informações nutricionais: em 200mL, tem 85 kcal, 21g de carboidratos, 10mg de sódio. Data de embalamento não superior a 30dias, acondicionado embalagem PET, resistente.	UND	750	R$ 2,90	R$ 2.175,00	funada
110	**REQUEIJÃO CREMOSO,** Requeijão cremoso – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou sustâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g ; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinqüenta) dias, a contar da data de entrega.	UND	750	R$ 3,49	R$ 2.617,50	carolina
118	**OVOS,** características técnicas: ovos de galinha"tipo grande", casca lisa. os ovos deverão estar limpos. não poderão estar trincados. embalagem: em caixas de papelão, com registro no ministério da agricULTURA, SIF, CISPOA BANDEIJA C 30	UNID	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00	granja do cortez
122	**Vinagre, matéria-prima vinho branco**, tipo neutro,acidez 4 per,aspecto físico líquido,aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente.Caixa com 12 unidades de 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entregado produto.	FRASCO	120	R$ 1,20	R$ 144,00	
	TOTAL				R$ 76.667,70	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO: A verificação da entrega do objeto desta licitação ficará a cargo dos setores competentes do contratante.
Parágrafo único. A entrega terá como termo inicial a assinatura do contrato e como termo final 1 ano após a sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado da seguinte forma: 14 dias após a entrega dos produtos.
§1º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 dias a partir da sua reapresentação.

§2º Vigorará, o presente contrato, um ano após a sua assinatura.

3º A ata de registro poderá em seu prazo ser realizada um contrato dos seus itens remanescentes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES: Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos

(Continuação da página anterior)

79	DVD – R, GRAVAVEL, COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE: 4.7 GB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE: 16X, DIAMETRO DA MIDIA: 120MM.	UND	60	R$ 0,60	R$ 36,00	multilas
80	E.V.A ATOALHADO, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 50CM X 1,8MM, ÁTÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046, CE-BRI/ICEPEX-N 00598-81 E NM 300/202. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	300	R$ 3,43	R$ 1.029,00	dub flex
81	E.V.A BORDADO, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 60CM X 1,8MM ÁTÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046, CE-BRI/ICEPEX-N 00598-81 E NM 300/202. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	300	R$ 6,37	R$ 1.911,00	dub flex
82	E.V.A COLORIDO, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 50CM X 1,8MM, ÁTÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046, CE-BRI/ICEPEX-N 00598-81 E NM 300/202. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	2000	R$ 0,66	R$ 1.320,00	dub flex
83	E.V.A, ESTAMPADO, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 60CM X 1,8MM, ÁTÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006, CE-ESC/IQ – 000173, E ABNT/NBR 15236/05 CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	300	R$ 3,29	R$ 987,00	dub flex
84	E.V.A, GLITER, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 60CM X 1,8MM, ÁTÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006, CE-ESC/IQ – 000173, E ABNT/NBR 15236/05 CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	300	R$ 2,47	R$ 741,00	dub flex
85	E.V.A, LISTRADO, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 60CM X 1,8MM ÁTÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006, CE-ESC/IQ – 000173, E ABNT/NBR 15236/05 CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	300	R$ 3,30	R$ 990,00	dub flex
87	ELÁSTICO FINO AMARELO Nº 18, DIMENSÕES: 1,8 MM X 2,0 MM X 5 CM, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, PESO: 500 GRAMAS, PACOTE COM 650 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	PCT	10	R$ 6,30	R$ 63,00	mamuth
88	ENVELOPE BRANCO OFICIO, SEM RPC, TAMANHO APROXIMADO: 230 X 115 MM, GRAMATURA: 63 G/M². INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	2500	R$ 0,06	R$ 150,00	foroni
89	ENVELOPE SACO KRAFT OURO, TAMANHO APROXIMADO: 173 X 247 MM, GRAMATURA: 80 G/M². INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	1000	R$ 0,16	R$ 160,00	foroni
90	ENVELOPE SACO KRAFT OURO, TAMANHO APROXIMADO: 240 X 341 MM, GRAMATURA: 80 G/M². INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	1500	R$ 0,22	R$ 330,00	foroni
91	ESTILETE ESTREITO, TAMANHO APROXIMADO 133 X 9 MM, COM LAMINA DE 9 MM, CORPO EM PLASTICO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E LEMINA EM AÇO INOX. CORES VARIADAS.	UND	30	R$ 0,56	R$ 16,80	masterprint
92	ESTILETE LARGO, TAMANHO APROXIMADO 152 X 18 MM, COM LAMINA DE 18 MM, CORPO EM PLASTICO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E LEMINA EM AÇO INOX. CORES VARIADAS.	UND	30	R$ 0,95	R$ 28,50	masterprint
93	EXTRATOR DE GRAMPO CROMADO, TIPO ESPATULA, PRODUZIDO EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO: 14,5 X 1,1 CM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	30	R$ 0,60	R$ 18,00	cavia
94	FITA ADESIVA CREPE BRANCA, TAMANHO: 18 MM X 50 M, COMPOSIÇÃO COLA AQUOSA, ATOXICA E PAPEL CREPADO/ADESIVO DE BORRACHA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	200	R$ 1,92	R$ 384,00	eurocel
95	FITA ADESIVA DUREX COLORIDO TAMANHO: 12 MM X 10 M. COMPOSIÇÃO: FILME B.O.P.P./COLA ACRÍLICA. indústria brasileira.	UND	50	R$ 0,29	R$ 14,50	fit-pel
96	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE TAMANHO: 12 MM X 40 M. COMPOSIÇÃO: FILME B.O.P.P./COLA ACRÍLICA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	100	R$ 0,59	R$ 59,00	fit-pel
97	FITA ADESIVA LARGA MARROM TAMANHO: 45 MM X 45 M, COMPOSIÇÃO: FILME B.O.P.P./COLA ACRÍLICA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	50	R$ 1,66	R$ 83,00	fit-pel
98	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE TAMANHO: 45 MM X 45 M, COMPOSIÇÃO: FILME B.O.P.P./COLA ACRÍLICA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	50	R$ 1,66	R$ 83,00	fit-pel
99	FITILHO COLORIDO, 49% PP 49% PE PIGMENTOS, ROLO COM 50M. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	ROLO	50	R$ 0,73	R$ 36,50	são victor
101	GIZ DE CERA, GROSSO, TRIANGULAR, 1° LINHA, COM 12 CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, NÃO TOXICO, PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM DE COMPRIMENTO NO MINIMO, PESO: 95 G NO MINIMO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	500	R$ 2,38	R$ 1.190,00	acrilex
102	GIZ ESCOLAR BRANCO, PLASTIFICADO, CAIXA COM 30 CAIXINHAS DE 250 G, COM 50 PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 80 MM DE COMPRIMENTO E 11 MM DE DIÂMETRO EM CADA CAIXINHA, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA ÁGUA E PLASTIFICANTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/03 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	10	R$ 57,78	R$ 577,80	delta
104	GLITER PVC 015, PARA USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDO, ISOPOR E ARTESANATO EM GERAL. POTE COM 3G. CORES VARIADAS.	POTE	50	R$ 0,30	R$ 15,00	honey
105	GOMA LACA INCOLOR, COMPOSIÇÃO: RESINA NATURAL ESOLVENTE, FRASCO COM 100 ML. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	10	R$ 4,74	R$ 47,40	acrilex
107	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7, MINA COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 60 MM, COMPOSIÇÃO: GRAFITE E MATERIAL CERÂMICO. CAIXINHA COM 12 GRAFITES. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	20	R$ 1,72	R$ 34,40	pilot
108	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL COM BASE PLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, DIMENSÕES: 201 X 89 X 49 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZA GRAMPOS 24/6 OU 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS DE PAPEL 75/M².	UND	50	R$ 21,26	R$ 1.063,00	masterprint
109	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL COM BASE PLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, DIMENSÕES: 282 X 174 X 63 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75/M².	UND	10	R$ 36,08	R$ 360,80	masterprint
110	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL COM BASE PLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, DIMENSÕES: 282 X 255 X 85 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/17, 23/20 E 23/24, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL 75/M².	UND	10	R$ 72,24	R$ 722,40	jocar
111	GRAMPO PARA PAPÉIS 23/08, FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 GRAMPOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	2	R$ 2,26	R$ 4,52	bacchi
112	GRAMPO PARA PAPÉIS 23/13, FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 GRAMPOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	2	R$ 2,90	R$ 5,80	bacchi
113	GRAMPO PARA PAPÉIS 23/24, FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 GRAMPOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	2	R$ 5,68	R$ 11,36	bacchi
114	GRAMPO PARA PAPÉIS 26/6, ACOBREADOS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO, COM 24 PENTES DE 210 GRAMPOS CADA. INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL 75 G/M²), COM EXTRA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. CAIXA COM 5040 GRAMPOS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	50	R$ 3,09	R$ 154,50	frama
115	GRAMPO TRILHO PARA PASTAS, TAMANHO APROXIMADO: 80 MM, FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, CAIXA COM 50 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	50	R$ 5,94	R$ 297,00	brw
116	ÍNDICE TELEFÔNICO DE MESA ESPIRAL, FORMATO: 139X210MM, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² E PAPEL COUCHE, COM 80 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 120 G/M, BRANCAS ALCALINAS COM INDICE DE A/Z. COM BOLSA PLÁSTICA NA PARTE INTERNA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	2	R$ 18,65	R$ 37,30	tilibra
117	KIT DE RÉGUAS GEOMÉTRICAS CONTENDO: 1 RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3MM DE ESPESSURA, E 3,05CM DE LARGURA, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA. COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM SEU CORPO. 1 ESQUADRO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 21 CM X 45º, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA. COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM SEU CORPO, 1 ESQUADRO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 21 CM X 60º, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA. COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM SEU CORPO, E 1 TRANSFERIDOR 180º, COM DIVISÃO EM GRAU DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA. COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM SEU CORPO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0046 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	100	R$ 3,12	R$ 312,00	waleu
119	LAMINA PARA ESTILETE, TAMANHO: 09 MM, EMBALADAS EM EMBALAGEM PLASTICA, COM 10 LÂMINAS.	UND	10	R$ 1,25	R$ 12,50	masterprint
120	LAMINA PARA ESTILETE, TAMANHO: 18 MM, EMBALADAS EM EMBALAGEM PLASTICA, COM 10 LÂMINAS.	UND	10	R$ 2,03	R$ 20,30	masterprint
121	lantejoula nº 06, para uso em gesso, papel, trabalho escolar e artesanato em geral. pacote com 1000 unidades. cores variadas.	PCT	50	R$ 1,49	R$ 74,50	honey
124	LÁPIS DE COR JUMBO ECOLAPIS, COM 12 CORES SORTIDAS, TRIANGULAR, 1° LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 12,5 CM, COM FÓRMULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS - TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LÁPIS, PRODUZIDO COM PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFLORESTADA, CONTENDO AS CORES: ROSA CLARO, VERMELHO, LARANJA CLARO, AMARELO CANÁRIO, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIM, MARROM, PRETO, CONTENDO EM SEU CORPO CERTIFICAÇÃO FSC, NACIONALIDADE, MODELO, E MARCA DO FABRICANTE, CONTENDO UM APONTADOR JUMBO TRIANGULAR COM DEPÓSITO, COM UM FURO, LAMINA DE AÇO CARBON, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, COM MARCA E NACIONALIDADE IMPRESSA NO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	50	R$ 21,90	R$ 1.095,00	faber castel
125	LÁPIS PRETO 6B, SEXTAVADO, 1º LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 17,5 CM, DE ALTA QUALIDADE, COM 16 GRADUAÇÕES, PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO EM SEU CORPO MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO, E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.CX C/12 UNIDADES	CX	50	R$ 0,48	R$ 24,00	leo & leo
126	LÁPIS PRETO ECOLAPIS, Nº 2, SEXTAVADO, SEM BORRACHA, 1º LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 17,5 CM, COM FÓRMULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS - TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LÁPIS PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA 100% REFLORESTADA, ESCRITA RESISTENTE, MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE, FACIL DE APAGAR, CONTENDO EM SEU CORPO CERTIFICAÇÃO FSC, NACIONALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	2000	R$ 0,25	R$ 500,00	multicol
127	LÁPIS PRETO JUMBO ECOLAPIS Nº 2 = HB, TRIANGULAR, 1° LINHA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 12,5 CM, COM FÓRMULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS - TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LÁPIS PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA 100% REFLORESTADA, ESCRITA RESISTENTE, MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE, FACIL DE APAGAR, CONTENDO EM SEU CORPO NACIONALIDADE, MODELO E MARCA DO FABRICANTE, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO, OCP 0061 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	100	R$ 0,83	R$ 83,00	faber castel
128	LAPISEIRA 0.5, PONTA DE AÇO INOX DE 1,0 MM (RETRÁTIL), CORPO TRANSPARENTE COM NACIONALIDADE E MARCA IMPRESSA NO MESMO, CLIP E GRIP COLORIDO, GRIP EM BORRACHA MACIA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, METAIS, BORRACHA E GRAFITES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	50	R$ 4,00	R$ 200,00	jocar
130	LIVRO ATA 100 FOLHAS, FORMATO: 205 X 300 MM, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 G, REVESTIDO EM PAPEL 90 G. PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	20	R$ 5,94	R$ 118,80	tilibra
131	LIVRO ATA 50 FOLHAS, FORMATO: 205 X 300 MM, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 G, REVESTIDO EM PAPEL 90 G. PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	20	R$ 4,09	R$ 81,80	tilibra
132	LIVRO PONTO 160 FOLHAS, FORMATO: 154 X 216 MM, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 G, REVESTIDO EM PAPEL 90 GRS PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	10	R$ 10,58	R$ 105,80	tilibra
135	MASSA DE MODELAR SOFT, COM 12 CORES SORTIDAS, BASTÕES DE APROXIMADAMENTE 8,5 CM, COM EXELENTTE CONSISTÊNCIA, BAIXA OLEOSIDADE, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADA, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PESO MINIMMO DE 180 G, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061. ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	500	R$ 2,45	R$ 1.225,00	acrilex
136	MOLHA DEDO, EM PASTA, PESO LIQUIDO: 12 G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: GLICOIS ACIDO GRAXO E ESSÊNCIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	50	R$ 0,82	R$ 41,00	radex
137	PALITO PARA SORVETE COM PONTAS ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 X 8 X 1 MM, FABRICADO EM MADEIRA. PACOTE COM 50 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	PCT	100	R$ 0,38	R$ 38,00	estilo
138	PAPEL CAMURÇA TAMANHO MINIMO: 40 X 60 CM, 100 G/M2, CORES VARIADAS.	UND	500	R$ 0,62	R$ 310,00	vmp
139	PAPEL CASCA DE OVO, FORMATO: A4 210X297MM, GRAMATURA: 180 G/M², CAIXA COM 50 FOLHAS. CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	20	R$ 10,06	R$ 201,20	masterprint
140	PAPEL CREPOM TAMANHO MINIMO: 48 CM X 2M, CORES VARIADAS.	UND	500	R$ 0,56	R$ 280,00	vmp
141	PAPEL DOBRADURA TAMANHO MINIMO: 48 X 60 CM, CORES VARIADAS.	UND	500	R$ 0,24	R$ 120,00	vmp
142	PAPEL KRAFT, SENDO UM LADO LISO E OUTRO ASPERO, BOBINA COM TAMANHO APROXIMADO: 60 CM, PESO APROXIMADO: 10 KG. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	BOB	5	R$ 44,50	R$ 222,50	sampa
143	PAPEL LAMINADO, TAMANHO MINIMO: 48 X 60 CM, CORES VARIADAS.	UND	500	R$ 0,64	R$ 320,00	vmp
144	PAPEL MACHÊ, COMPOSIÇÃO: CELULOSE, BASE NATURAL E CONSERVANTE ALIMENTÍCIO, NÃO TÓXICO. EMBALAGEM COM 100 G. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	10	R$ 7,60	R$ 76,00	acrilex
147	PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA: 75 G/M², DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, BIODEGRADAVEL E RECICLAVEL, PRODUZIDO A PARTIR DE FONTES RESPONSÁVEIS COM FLORESTAS DE EUCALIPTO ESPECIALMENTE PLANTADAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001 E FSC® C010014 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA	CX	300	R$ 160,90	R$ 48.270,00	rino
148	PAPEL VERGÊ, FORMATO: A4 210X297MM, GRAMATURA: 180 G/M², CAIXA COM 50 FOLHAS. CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	10	R$ 10,08	R$ 100,80	masterprint
149	PASTA CANALETA, TAMANHO APROXIMADO: 310 X 220 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LISO, COM CANALETA PLASTICA NA COR DA PASTA. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	100	R$ 1,25	R$ 125,00	dac
150	PASTA CATÁLOGO PRETA EM COURVIN, COM VISOR, DIMENSÕES: 247 X 337 MM, COM 04 PARAFUSOS METALICOS DE 2,7 CM, CONTENDO 100 PLÁSTICOS GROSSOS TRASNPARENTE.	UND	100	R$ 12,23	R$ 1.223,00	dac
151	PASTA COM GRAMPO TRILHO DE METAL, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 230 MM, FABRICADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	100	R$ 1,10	R$ 110,00	icl
153	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 18 MM, FABRICADA EM PLASTICO PP LAMINADO LINER, COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	30	R$ 1,22	R$ 36,60	dac
154	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 350 X 235 MM, FABRICADA EM PLASTICO PP LAMINADO LINER, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	50	R$ 1,22	R$ 61,00	dac
155	PASTA PLASTICA OFICIO COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 340 X 245 MM, FABRICADA EM PLASTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LINER, CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	50	R$ 1,22	R$ 61,00	dac
156	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 40 MM. FABRICADA EM PLASTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LINER, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	30	R$ 1,73	R$ 51,90	dac
157	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 35 MM. FABRICADA EM PLASTICO PP CORRUGADO OPACO, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	20	R$ 2,38	R$ 47,60	polibras
158	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 60 MM. FABRICADA EM PLASTICO PP CORRUGADO OPACO, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	20	R$ 2,38	R$ 47,60	polibras
159	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 20 MM FABRICADA EM PLASTICO PP CORRUGADO OPACO, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	20	R$ 2,16	R$ 43,20	polibras
160	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 55 MM. FABRICADA EM PLASTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LINER, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	30	R$ 2,50	R$ 75,00	dac
162	PASTA PLASTICA SANFONADA, TAMANHO APROXIMADO: 333 X 250 X 70 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LINER, COM 31 DIVISÓRIAS COM VISORES PLÁSTICO E ETIQUETAS, ELÁSTICO NA COR DA PASTA COM PONTEIRAS METALICA. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	20	R$ 30,82	R$ 616,40	dac
163	PASTA REGISTRADORA OFICIO, LOMBO ESTREITO, TAMANHO APROXIMADO. 350 X 280 X 55 MM, FABRICADA EM PAPEL MONOLÚCIO PRENSADO, COM PRENDEDORES DE METAL ANTIFERRUGEM. BOLSA PORTA ETIQUETA. OLHAL DE PLÁSTICO. COR: ZEBRADA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	100	R$ 7,13	R$ 713,00	frama
164	PASTA REGISTRADORA OFICIO, LOMBO LARGO, TAMANHO APROXIMADO. 350 X 280 X 85 MM, FABRICADA EM PAPEL MONOLÚCIO PRENSADO, COM PRENDEDORES DE METAL ANTIFERRUGEM. BOLSA PORTA ETIQUETA. OLHAL DE PLÁSTICO. COR: ZEBRADA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	100	R$ 7,13	R$ 713,00	frama
165	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, TAMANHO APROXIMADO: 235 X 36 MM, FABRICADA EM CARTÃO MARMORIZADO, COM 2 VARETAS E 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 1 VISOR PLASTICO, 1 ETIQUETA, 1 GRAMPO TRILHO DE PLASTICO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UND	300	R$ 1,12	R$ 336,00	icl
166	PEN DRIVE 16 GB, CONEXÃO USB 2.0, DESIGN GIRATÓRIO E SEM TAMPA, DIMENSÕES: 11,43 X 10,16 X 1,19 CM, COMPATÍVEL COM WINDOWS® 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA®, MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR. COR: PRETO.	UND	10	R$ 17,80	R$ 178,00	sandisk
167	PEN DRIVE 8GB, CONEXÃO USB 2.0, DESIGN GIRATÓRIO E SEM TAMPA, DIMENSÕES: 11,43 X 10,16 X 1,19 CM, COMPATÍVEL COM WINDOWS® 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA®, MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR. COR: VERMELHO.	UND	10	R$ 16,80	R$ 168,00	sandisk
168	PERCEVEJO DOURADO, LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CX	20	R$ 1,44	R$ 28,80	brw
169	PERFURADOR ARTESANAL MÉDIO 50 MM COM ALAVANCA, DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES, INDICADO A PAPEIS DE 75 G A 220 G, E.VA DE ATÉ 2 MM, MASSA DE BISCUIT E FOLHAS DE DECLAQUE PARA PORCELANA. VARIAS FORMAS.	UND	20	R$ 37,30	R$ 746,00	leo & leo
170	PERFURADOR ARTESANAL MÉDIO 25 MM COM ALAVANCA, DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES, INDICADO A PAPEIS DE 75 G A 220 G, E.VA DE ATÉ 2 MM, MASSA DE BISCUIT E FOLHAS DE DECLAQUE PARA PORCELANA. VARIAS FORMAS.	UND	20	R$ 12,59	R$ 251,80	leo & leo
171	PERFURADOR ARTESANAL PEQUENO 16 MM COM ALAVANCA, DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES, INDICADO A PAPEIS DE 75 G A 220 G, E.VA DE ATÉ 2 MM, MASSA DE BISCUIT E FOLHAS DE DECLAQUE PARA PORCELANA. VARIAS FORMAS.	UND	20	R$ 8,00	R$ 160,00	leo & leo
172	PERFURADOR DE PAPEL, GRANDE, COM 2 FUROS, CORPO DE METAL COM BASE PLASTICA ANTIDESLIZANTE, MARGEADOR DE METAL, PINOS PERFURADORES EM AÇO RESISTENTES, TRAVA LATERAL DIMENSÕES: 275 X 229 X 127 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTENC

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76 970 375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 039/2019-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019-FMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ 25.463.374/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL R$-34.841,00 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais) .

DURAÇÃO: 02/10/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Código produto serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	24072	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 C M, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM	TALGE	PCT	200,00	2,60	520,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	24090	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:T IPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2.10M, TIPO A	MARKMED	UNID	100,00	0,84	84,00
LOTE: 001 - Lote 001	27	24099	COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, T IPO FECHAMENTO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:GRANDE, USO:PRÉ-HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	RESGATE	UNID	10,00	12,00	120,00
LOTE: 001 - Lote 001	28	24100	COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, T IPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM, TAMANHO:MÉDIO, USO:PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS	RESGATE	UNID	10,00	12,00	120,00
			ADICIONAIS:JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE, APOIO MANDIBULAR					
LOTE: 001 - Lote 001	29	24101	COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, T IPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM, TAMANHO:PEQUENO, USO:PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	RESGATE	UNID	10,00	12,00	120,00
LOTE: 002 - Lote 002	3	24102	COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, , TIPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM, TAMANHO:GRANDE, USO:PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	RESGATE	UNID	6,00	12,00	72,00
LOTE: 002 - Lote 002	4	24103	COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, TIPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM, TAMANHO:MÉDIO, USO:PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULA	RESGATE	UNID	6,00	12,00	72,00
LOTE: 002 - Lote 002	5	24105	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (SAQUINHO BARBANTE)	MARKMED	UNID	6.500,00	0,35	2.275,00
LOTE: 002 - Lote 002	9	24109	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO :COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL PCT 500 UNID	AMERICA	PCT	1.500,00	14,90	22.350,00
LOTE: 002 - Lote 002	14	24116	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO:ADULTO, TIPO USO:P/ MONITORI ZAÇÃO CARDÍACA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPREGNADO C/ GEL AGCL2,ADESIVO HIPOALERGÊNICO, APLICAÇÃO:MONITORIZAÇÃO CARDÍACA,	MAXICOR	UNID	3.500,00	0,25	875,00
			MATERIAL:FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX,C/ CONTRA-PINO UNIVERS					
LOTE: 002 - Lote 002	21	24123	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:INFANTIL	PREMIUM	UNID	10,00	50,00	500,00
LOTE: 002 - Lote 002	25	24127	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBODUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO	PREMIUM	UNID	10,00	28,00	280,00
LOTE: 002 - Lote 002	26	24128	ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:PEDIÁTRICO	PREMIUM	UNID	6,00	67,00	402,00
LOTE: 002 - Lote 002	30	24132	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	DONATI	UNID	250,00	1,10	275,00
LOTE: 002 - Lote 002	31	24133	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	DONATI	UNID	350,00	1,10	385,00
LOTE: 002 - Lote 002	32	24135	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	DONATI	UNID	350,00	1,10	385,00
LOTE: 002 - Lote 002	33	24136	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO 2/8AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO ULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	DONATI	UNID	150,00	1,10	165,00
LOTE: 002 - Lote 002	37	24140	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPO NENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:TRANSPARENTE 10,00 MTS	MISSNER	RL	650,00	3,20	2.080,00
LOTE: 002 - Lote 002	53	24156	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,0 ESTERILIDADE:ESTÉR IL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	MEDFEEL	PAR	130,00	0,95	123,50
LOTE: 002 - Lote 002	54	24157	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,5, ESTERILIDADE:ESTÉ RIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	MEDFEEL	PAR	130,00	0,95	123,50
LOTE: 002 - Lote 002	61	24164	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, MATÉRIA L LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES:SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/	DANNY	UNID	10,00	3,35	33,50
LOTE: 002 - Lote 002	62	24165	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 10 ESPÉCULOS R EUTILIZÁVEIS,ESTOJO EM NYLON.	MIKATOS	UNID	2,00	226,00	452,00
LOTE: 002 - Lote 002	67	24170	REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:2000 ML, COMPON ENTES:ENTRADA PARA O2, TAMANHO:TAMANHO ADULTO	FOYOMED	UNID	2,00	133,00	266,00
LOTE: 002 - Lote 002	68	24171	REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:250 ML, COMPONE NTES:RESERVATÓRIO DE O2,MÁSCARA	FOYOMED	UNID	2,00	133,00	266,00
			SILICONE,AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:TAMANHO NEONATAL					
LOTE: 002 - Lote 002	69	24172	REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:500 ML, COMPONE NTES:RESERVATÓRIO DE O2,MÁSCARA SILICONE,AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL	FOYOMED	UNID	2,00	133,00	266,00
LOTE: 002 - Lote 002	70	24173	REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, COMPONENTES:BALÃO E MÁSCAR A SILICONE,VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL, ACESSÓRIOS:RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO	FOYOMED	UNID	2,00	133,00	266,00
LOTE: 002 - Lote 002	71	24174	REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, VOLUME:1600 ML, CAPACIDADE :2500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESERVATÓRIO DE O2 EM VINIL, AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES:MÁSCARA TRANSPARENTE SILICONE, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, ACESSÓRIOS:VÁLVULA UNIDIRECIONAL	FOYOMED	UNID	2,00	133,00	266,00
LOTE: 002 - Lote 002	75	24178	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:0,5 ML, TIPO BICO:BICO CEN TRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 30 G X 5/16", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO	SR	UNID	2.500,00	0,29	725,00
LOTE: 002 - Lote 002	95	24198	SONDA TRATO URINÁRIO, MODEL O:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:10 FREN CH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	MEDIX	UNID	50,00	2,59	129,50
LOTE: 002 - Lote 002	97	24200	SONDA TRATO URINÁRIO, MODEL O:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FREN CH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS	MEDIX	UNID	50,00	2,88	144,00

			LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL					
LOTE: 002 - Lote 002	105	24208	SUPORTE SACO HAMPER, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO:ESTRUTURA TUB ULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 RODÍZIOS 2", ACESSÓRIOS:SACO ALGODÃO CRÚ, CAPACIDADE:100 L	CONKAST	UNID	1,00	252,00	252,00
LOTE: 002 - Lote 002	112	24215	TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-50¿C A +70 ¿C, AP LICAÇÃO:GELADEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO:PILHA	SUPERMED Y	UNID	8,00	56,00	448,00
TOTAL								34.841,00

SANTO INACIO PR.,03 DE OUTUBRO DE 2.019.

=++==========

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 040/2019-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019-FMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 32.421.421/0001-82

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL R$-18.405,60 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos) .

DURAÇÃO: 02/10/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	15	24117	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES	DUOTEC	RL	60,00	34,59	2.075,40
			ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q RL 100					
LOTE: 002 - Lote 002	16	24118	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q RL 100 MT	DUOTEC	RL	60,00	69,21	4.152,60
LOTE: 002 - Lote 002	17	24119	EQUIPO MACRO GOTAS , TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSSENSÍVE L	DESCARPACK	UNID	6.500,00	0,77	5.005,00
LOTE: 002 - Lote 002	18	24120	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPR IMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERIL	DESPARPACK	UNID	2.500,00	0,83	2.075,00
LOTE: 002 - Lote 002	55	24158	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO CX 100 UNID	NUGARD	CX	320,00	15,93	5.097,60
TOTAL								18.405,60

SANTO INACIO PR.,03 DE OUTUBRO DE 2.019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 037/2019-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019-FMS

CONTRATANTE: FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: MARINGÁ HOSPITALAR EIRELI
CNPJ 07.396.733/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL R$-19.096,28 (Dezenove Mil e Noventa e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) .

DURAÇÃO: 02/10/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Código produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 -	6	24077	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECT OR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETO R PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (13X0,45)	SR	UNID	3.500,00	0,05	175,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	24081	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAM ATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBA LAGEM INDIVIDUAL 1,80 MT	ERIMAX	RL	3.000,00	0,37	1.110,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	24082	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAM ATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBA LAGEM INDIVIDUAL RL 1,80 MT	ERIMAX	RL	2.500,00	0,49	1.225,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	24083	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAM ATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBA LAGEM INDIVIDUAL RL 1,80 MT	ERIMAX	RL	2.500,00	0,62	1.550,00
LOTE: 002 - Lote 002	6	24106	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃ O, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS:ALÇA S RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVES TIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVE L	DESCARB OX	UNID	200,00	2,96	592,00
LOTE: 002 - Lote 002	7	24107	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃ O, CAPACIDADE TOTAL: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃ O, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇA S RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES	DESCARB OX	UNID	200,00	2,08	416,00
			ADICIONAIS:REVES TIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVE L					
LOTE: 002 - Lote 002	22	24124	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETIL ENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE , CARACTER ÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBR IFICAÇÃO, ESTERILIDADE:EST ÉRIL,DESCARTÁVE L,EMBALAGEM INDIVIDUAL	CRAL	UNID	250,00	1,06	265,00
LOTE: 002 - Lote 002	23	24125	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETIL ENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍ STICAS ADICIONAIS:C/LUBR IFICAÇÃO, ESTERILIDADE:EST ÉRIL,DESCARTÁVE L,EMBALÁGEM INDIVIDUAL	CRAL	UNID	450,00	0,93	418,50
LOTE: 002 - Lote 002	24	24126	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETIL ENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUEN O, CARACTE RÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBR IFICAÇÃO, ESTERILIDADE:EST ÉRIL,DESCARTÁVE L,EMBALÁGEM INDIVIDUAL	CRAL	UNID	450,00	0,89	400,50
LOTE: 002 - Lote 002	35	24138	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAP O, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃ O, COMP ONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOAL ERGÊNICO,	CIEX	RL	650,00	5,20	3.380,00

			COR:COM COR RL 4,50MT					
LOTE: 002 - Lote 002	45	24148	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:T EOR 1% DE CLORO ATIVO	PRO LINK	LT	250,00	2,11	527,50
LOTE: 002 - Lote 002	52	24155	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0.70 CM, COMPRIMENTO:50 M , APRESENTAÇÃO:R OLO	DESCARB OX	RL	190,00	5,68	1.079,20
LOTE: 002 - Lote 002	63	24166	PAPEL TOALHA BRANCO PCT 1000 UNID	IMPEL	PCT	600,00	6,79	4.074,00
LOTE: 002 - Lote 002	73	24176	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:P EÇA ÚN ICA, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOS O, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPIT ALAR PCT 100 UNID	DESCARB OX	PCT	2,00	22,08	44,16
LOTE: 002 - Lote 002	74	24177	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM , ALTURA:62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA:7 MICRA, APLICAÇÃO:COLET A DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DESCARB OX	UNID	1.200,00	0,11	132,00
LOTE: 002 - Lote 002	77	24180	SERINGA, MATERIAL:POLIPRO PILENO,	SR	UNID	6.000,00	0,21	1.260,00
			CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENT RAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADU ADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:EST ÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:E MBALAGEM INDIVIDUAL					
LOTE: 002 - Lote 002	78	24181	SERINGA, MATERIAL:POLIPRO PILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENT RAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADU ADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:EST ÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:E MBALAGEM INDIVIDUAL	SR	UNID	4.000,00	0,21	840,00
LOTE: 002 - Lote 002	79	24182	SERINGA, MATERIAL:POLIPRO PILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTR AL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADU ADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:EST ÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:E MBALAGEM INDIVIDUAL	SR	UNID	6.000,00	0,10	600,00
LOTE: 002 - Lote 002	80	24183	SERINGA, MATERIAL:POLIPRO PILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTR AL LUER	SR	UNID	6.000,00	0,12	720,00
			LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADU ADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:EST ÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:E MBALAGEM INDIVIDUAL					
LOTE: 002 - Lote 002	81	24184	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL ,LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMID ADE DISTAL, Nº 08, ATÓXICA,ATRAUMÁ TICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	MARK MED	UNID	60,00	0,65	39,00
LOTE: 002 - Lote 002	93	24196	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:RETAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, C OMPRIMENTO:CERCA 40 CM, CONECTOR:CONEC TOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PO NTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE:EST ÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBA LAGEM INDIVIDUAL	MARK MED	UNID	12,00	0,61	7,32
LOTE: 002 - Lote 002	104	24207	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL,TRANSP ARENTE, ,ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARK MED	UNID	150,00	0,63	94,50
LOTE: 002 - Lote 002	122	24113	VASELINA LIQUIDA FR 1000 ML	SEPTMAX	FR	10,00	14,66	146,60
- Lote 002								
TOTAL								19.096,28

SANTO INACIO PR.,03 DE OUTUBRO DE 2.019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 038/2019-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019-FMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME
CNPJ 23.121.920/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL R$-20.087,85 (Vinte Mil e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos) .

DURAÇÃO: 02/10/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Código produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	8	24079	ALCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70¿GL), APRESENTAÇÃO:LIQUIDO FR 1000 ML	ARAUCARIA	FR	600,00	3,74	2.244,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	24084	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 0, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	GOODCOME	UNID	30,00	2,65	79,50
LOTE: 001 - Lote 001	14	24085	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POL

(Continuação da página anterior)

Lote 002			ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE					
LOTE: 002 - Lote 002	11	24112	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCA RA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE	DARU	UNID	35,00	5,25	183,75
LOTE: 002 - Lote 002	20	24122	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO	SOLIDOR	UNID	30,00	55,26	1.657,80
LOTE: 002 - Lote 002	28	24130	EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO:P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, N¿ DE VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 20 CM, TIPO PINÇA:PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	INFUSÃO	UNID	600,00	0,48	288,00
LOTE: 002 - Lote 002	34	24137	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENT O:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	EUROCEL	UNID	150,00	2,40	360,00
LOTE: 002 - Lote 002	39	24142	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRI O:DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃO	MARDAM (SLIM)	UNID	550,00	1,09	599,50
LOTE: 002 - Lote 002	46	24149	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, A MPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	MAXXIMED	UNID	300,00	2,22	666,00
LOTE: 002 - Lote 002	47	24150	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FAR MACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE FR 1000 ML	FARMAX	FR	70,00	18,86	1.320,20
LOTE: 002 - Lote 002	56	24159	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL,	NUGARD	CX	350,00	15,90	5.565,00

			MODELO:FORMATO ANATÔMICO CX 100 UNID					
LOTE: 002 - Lote 002	96	24199	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:12 FREN CH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL	SOLIDOR	UNID	60,00	2,08	124,80
LOTE: 002 - Lote 002	98	24201	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FREN CH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL	SOLIDOR	UNID	60,00	2,08	124,80
LOTE: 002 - Lote 002	99	24202	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:14 FREN CH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL	SOLIDOR	UNID	70,00	2,08	145,60
LOTE: 002 - Lote 002	100	24203	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FREN CH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL	SOLIDOR	UNID	70,00	2,08	145,60
TOTAL								22.967,35

SANTO INACIO PR., 03 DE OUTUBRO DE 2.019.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS
Nº 010/2019-FMS

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 016/2019, de 21 de Janeiro de 2019, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019-FMS, e adjudicar o seu objeto Para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO UBS DO MUNICIPIO, as empresas:

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3 (25MMX0,8MM)	NPH		UNID	10.500,00	0,29	3.045,00
1	4	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3 (25MMX0,7MM)	NPH		UNID	10.500,00	0,29	3.045,00
1	5	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR (0,55X20MM)	NPH		UNID	4.500,00	0,29	1.305,00
1	9	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO , PU RIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL RL 500 gr	NATHY		RL	120,00	9,54	1.144,80
1	19	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AG ULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR		UNID	6.500,00	0,17	1.105,00
1	20	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AG ULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR		UNID	5.500,00	0,17	935,00
1	21	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AG ULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR		UNID	1.500,00	0,17	255,00
1	22	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR		UNID	300,00	0,59	177,00
2	8	COLETOR URINA, PVC(TRANSPARENTE 1 FACE), SISTEMA FECHADO, ESCALA NÍTIDA, GRADUADO DE 100 EM 100ML, 2.000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, ESTÉRIL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, DESCARTÁVEL, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR MULTI-AJUSTÁVEL	LABOR IMPORT		UNID	200,00	2,56	512,00
2	10	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE	DARU		UNID	50,00	5,25	262,50
2	11	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCA RA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE	DARU		UNID	35,00	5,25	183,75
2	20	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO	SOLIDOR		UNID	30,00	55,26	1.657,80

2	28	EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO:P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, N¿ DE VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 20 CM, TIPO PINÇA:PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	INFUSÃO		UNID	600,00	0,48	288,00
2	34	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENT O:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	EUROCEL		UNID	150,00	2,40	360,00
2	39	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRI O:DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃO	MARDAM (SLIM)		UNID	550,00	1,09	599,50
2	46	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, A MPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	MAXXIMED		UNID	300,00	2,22	666,00
2	47	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FAR MACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE FR 1000 ML	FARMAX		FR	70,00	18,86	1.320,20
2	56	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL,	NUGARD		CX	350,00	15,90	5.565,00
2	96	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:12 FREN CH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL	SOLIDOR		UNID	60,00	2,08	124,80
2	98	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FREN CH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL	SOLIDOR		UNID	60,00	2,08	124,80
2	99	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:14 FREN CH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL	SOLIDOR		UNID	70,00	2,08	145,60
2	100	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FREN CH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL	SOLIDOR		UNID	70,00	2,08	145,60
TOTAL								22.967,35

MARINGÁ HOSPITALAR EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (13X0,45)	SR		UNID	3.500,00	0,05	175,00
1	10	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAM ATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL 1,80 MT	ERIMAX		RL	3.000,00	0,37	1.110,00
1	11	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAM ATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL RL 1,80 MT	ERIMAX		RL	2.500,00	0,49	1.225,00
1	12	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAM ATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL RL 1,80 MT	ERIMAX		RL	2.500,00	0,62	1.550,00
2	6	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX		UNID	200,00	2,96	592,00
2	7	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX		UNID	200,00	2,08	416,00
2	22	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTER ÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL	CRAL		UNID	250,00	1,06	265,00
2	23	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍ STICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL	CRAL		UNID	450,00	0,93	418,50
2	24	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTE RÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALÁGEM INDIVIDUAL	CRAL		UNID	450,00	0,89	400,50
2	35	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMP	CIEX		RL	650,00	5,20	3.380,00

		ONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR RL 4,50MT						
2	45	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO	PRO LINK		LT	250,00	2,11	527,50
2	52	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0.70 CM, COMPRIMENTO:50 M APRESENTAÇÃO:ROLO	DESCARBOX		RL	190,00	5,68	1.079,20
2	63	PAPEL TOALHA BRANCO PCT 1000 UNID	IMPEL		PCT	600,00	6,79	4.074,00
2	73	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚN ICA, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO , 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR PCT 100 UNID	DESCARBOX		PCT	2,00	22,08	44,16
2	74	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM , ALTURA:62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA:7 MICRA, APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DESCARBOX		UNID	1.200,00	0,11	132,00
2	77	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENT RAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM BALAGEM INDIVIDUAL	SR		UNID	6.000,00	0,21	1.260,00
2	78	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENT RAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM BALAGEM INDIVIDUAL	SR		UNID	4.000,00	0,21	840,00
2	79	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTR AL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM BALAGEM INDIVIDUAL	SR		UNID	6.000,00	0,10	600,00
2	80	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTR AL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA,	SR		UNID	6.000,00	0,12	720,00
		ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM BALAGEM INDIVIDUAL						
2	81	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMID ADE DISTAL, Nº 08, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	MARK MED		UNID	60,00	0,65	39,00
2	93	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:RETAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARK MED		UNID	12,00	0,61	7,32
2	104	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL,TRANSPARENTE, ,ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARK MED		UNID	150,00	0,63	94,50
2	122	VASELINA LIQUIDA FR 1000 ML	SEPTMAX		FR	10,00	14,66	146,60
TOTAL								19.096,28

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO,	ARAUCÁRIA		FR	600,00	3,74	2.244,00
		TEOR ALCOÓLICO:70%_(70 ¿GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO FR 1000 ML						
1	13	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 0, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	GOODCOME		UNID	30,00	2,65	79,50
1	14	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 1, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	GOODCOME		UNID	30,00	2,65	79,50
1	15	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 2, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	GOODCOME		UNID	30,00	2,65	79,50
1	16	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 3, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	GOODCOME		UNID	30,00	2,65	79,50
1	17	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL	GOODCOME		UNID	30,00	2,65	79,50
		:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 4, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL						
1	23	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (ABOCATH)	DESCARPACK		UNID	1.500,00	0,55	825,00
1	24	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (ABOCATH)	DESCARPACK		UNID	1.500,00	0,55	825,00
1	25	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA	DESCARPACK		UNID	1.500,00	0,55	825,00

		AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (ABOCATH)						
1	26	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (ABOCATH)	DESCARPACK		UNID	1.300,00	0,60	780,00
2	2	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 5, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	GOODCOME		UNID	30,00	2,86	85,80
2	36	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:TRANSPARENTE	CIEX		RL	650,00	1,77	1.150,50
		RL 4,50 MTS						
2	40	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO :BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO EM ML	J PROLAB		UNID	160,00	2,00	320,00
2	42	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO FR 1 KG	MULTIGEL		FR	60,00	4,37	262,20
2	49	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 15, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX 100 UNID	ADVANTIVE		CX	80,00	19,00	1.520,00
2	50	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 22, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX 100 UNID	ADVANTIVE		CX	4,00	19,00	76,00
2	57	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ	NUGARD		CX	350,00	15,90	5.565,00
		BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO US

(Continuação da página anterior)

		NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 6, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,						
2	91	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	MARK MED		UNID	60,00	0,52	31,20
2	92	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTERIL	MARK MED		UNID	30,00	0,81	24,30
2	102	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40	MARK MED		UNID	5.000,00	0,52	2.600,00
		CM, Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA						
2	103	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 10, MALEÁVEL,TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARK MED		UNID	2.200,00	0,50	1.100,00
2	118	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO:4,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MARCADOR RADIOPACO, TIPO:S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, COMPONENTES:ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	SOLIDOR		UNID	5,00	2,69	13,45
TOTAL								20.087,85

MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM	TALGE		PCT	200,00	2,60	520,00
1	18	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:T IPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO	MARKMED		UNID	100,00	0,84	84,00
		USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO A						
1	27	COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:GRANDE, USO:PRÉ-HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	RESGATE		UNID	10,00	12,00	120,00
1	28	COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM, TAMANHO:MÉDIO, USO:PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE, APOIO MANDIBULAR	RESGATE		UNID	10,00	12,00	120,00
1	29	COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM, TAMANHO:PEQUENO, USO:PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE, APOIO MANDIBULAR	RESGATE		UNID	10,00	12,00	120,00
2	3	COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, , TIPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM, TAMANHO:GRANDE, USO:PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	RESGATE		UNID	6,00	12,00	72,00
2	4	COLAR CERVICAL, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, TIPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM, TAMANHO:MÉDIO, USO:PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULA	RESGATE		UNID	6,00	12,00	72,00
2	5	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (SAQUINHO BARBANTE)	MARKMED		UNID	6.500,00	0,35	2.275,00
2	9	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO :COR	AMERICA		PCT	1.500,00	14,90	22.350,00
		BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL PCT 500 UNID						
2	14	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO:ADULTO, TIPO USO:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPREGNADO C/ GEL AGCL2,ADESIVO HIPOALERGÊNICO, APLICAÇÃO:MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, MATERIAL:FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX,C/ CONTRA-PINO UNIVERS	MAXICOR		UNID	3.500,00	0,25	875,00
2	21	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:INFANTIL	PREMIUM		UNID	10,00	50,00	500,00
2	25	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO	PREMIUM		UNID	10,00	28,00	280,00
2	26	ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE,	PREMIUM		UNID	6,00	67,00	402,00
		HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:PEDIÁTRICO						
2	30	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	DONATI		UNID	250,00	1,10	275,00
2	31	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	DONATI		UNID	350,00	1,10	385,00
2	32	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	DONATI		UNID	350,00	1,10	385,00
2	33	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO 28AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO ULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	DONATI		UNID	150,00	1,10	165,00
2	37	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:TRANSPARENTE 10,00 MTS	MISSNER		RL	650,00	3,20	2.080,00
2	53	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,0 ESTERILIDADE:ESTÉR IL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	MEDFEEL		PAR	130,00	0,95	123,50
2	54	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,5, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRI	MEDFEEL		PAR	130,00	0,95	123,50
		MENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB						
2	61	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES:SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/	DANNY		UNID	10,00	3,35	33,50
2	62	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS,ESTOJO EM NYLON	MIKATOS		UNID	2,00	226,00	452,00
2	67	REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:2000 ML, COMPONENTES:ENTRADA PARA O2, TAMANHO:TAMANHO ADULTO	FOYOMED		UNID	2,00	133,00	266,00
2	68	REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:250 ML, COMPONENTES:RESERVATÓRIO DE O2,MÁSCARA SILICONE,AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:TAMANHO	FOYOMED		UNID	2,00	133,00	266,00
		NEONATAL						
2	69	REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:500 ML, COMPONENTES:RESERVATÓRIO DE O2,MÁSCARA SILICONE,AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL	FOYOMED		UNID	2,00	133,00	266,00
2	70	REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, COMPONENTES:BALÃO E MÁSCARA SILICONE,VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL, ACESSÓRIOS:RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO	FOYOMED		UNID	2,00	133,00	266,00
2	71	REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, VOLUME:1600 ML, CAPACIDADE :2500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESERVATÓRIO DE O2 EM VINIL, AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES:MÁSCARA TRANSPARENTE SILICONE, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, ACESSÓRIOS:VÁLVULA UNIDIRECIONAL	FOYOMED		UNID	2,00	133,00	266,00
2	75	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:0,5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 30 G X 5/16",	SR		UNID	2.500,00	0,29	725,00
		ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO						
2	95	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:10 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	MEDIX		UNID	50,00	2,59	129,50
2	97	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL	MEDIX		UNID	50,00	2,88	144,00
2	105	SUPORTE SACO HAMPER, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO:ESTRUTURA TUBULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 RODÍZIOS 2", ACESSÓRIOS:SACO ALGODÃO CRÚ, CAPACIDADE:100 L	CONKAST		UNID	1,00	252,00	252,00
2	112	TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-50¿C A +70 ¿C, APLICAÇÃO:GELADEIRA . MATERIAL:PLÁSTICO,	SUPERMEDY		UNID	8,00	56,00	448,00
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO:PILHA						
TOTAL								34.841,00

Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	15	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q RL 100	DUOTEC		RL	60,00	34,59	2.075,40
2	16	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q RL 100 MT	DUOTEC		RL	60,00	69,21	4.152,60
2	17	EQUIPO MACRO GOTAS , TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA	DESCARPACK		UNID	6.500,00	0,77	5.005,00
		FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSSENSÍVEL						
2	18	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERIL	DESPARPACK		UNID	2.500,00	0,83	2.075,00
2	55	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO CX 100 UNID	NUGARD		CX	320,00	15,93	5.097,60
TOTAL								18.405,60

ORTONUTRE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	30	COLCHÃO - USO HOSPITALAR,	BIOFLORENCE		UNID	6,00	110,00	660,00
		MATERIAL:PVC ATÓXICO, FORMATO:INDEFORMÁVEL, COMPRIMENTO:190 CM, LARGURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO						
2	12	CURATIVO., MATERIAL :NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES :COM AL MOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO:REDONDO . OPACIDADE:OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL	PROINLAB		UNID	2.000,00	0,10	200,00
2	29	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR, MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	SHALON		UNID	200,00	3,22	644,00
2	51	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 20, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX 100 UNID	STERILANCE		CX	6,00	22,10	132,60
2	59	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL:PVC TRANSPARENTE, TAMANHO:ADULTO, APLIC AÇÃO:TIPO	GOODCOME		UNID	10,00	8,45	84,50
		VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES:ELÁSTICO FIXAÇÃO						
2	60	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL:PVC TRANSPARENTE, TAMANHO:INFANTIL, APLICAÇÃO:TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES:ELÁSTICO FIXAÇÃO	GOODCOME		UNID	10,00	8,45	84,50
2	64	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA , COMPRIMENT O:14 CM	WELDON		UNID	6,00	7,96	47,76
2	65	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:16 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	WELDON		UNID	6,00	24,10	144,60
2	66	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:PONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO:16 CM	WELDON		UNID	6,00	24,05	144,30
2	89	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA,	MEDSONDA		UNID	60,00	0,90	54,00
		COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL						
2	94	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:RETAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	FOYOMED		UNID	24,00	0,60	14,40
2	113	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:PONTA RETA, TIPO:SPENCER	WELDON		UNID	6,00	24,15	144,90
2	114	TESOURAS IRIS RETAS 11 CM EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA FINA, TAMANHO 11 CM , EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	WELDON		UNID	6,00	14,50	87,00
2	115	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO	DESCARPACK		UNID	16,00	5,11	81,76
		:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX PCT 100 UNID						
2	116	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, TAMANHO:7,5, C ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ARREDONDADA, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, COMPONENTES:BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	VITALGOLD		UNID	10,00	3,23	32,30
2	117	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:POLIVINIL, TAMANHO:8,0, CARACTERÍSTICAS AD ICIONAIS:RADIOPACO,PONTA ARREDONDADA,BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, TIPO:CONECTOR ADAPTÁVEL,SUPERFÍCIE LISA, COMPONENTES:BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	VITALGOLD		UNID	10,00	3,23	32,30
2	119	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO:5,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MARCADOR RADIOPACO, TIPO:C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE,	VITALGOLD		UNID	10,00	3,23	32,30
		COMPONENTES:ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL						
2	120	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO:6,5, APLICAÇÃO:NASOTRAQUEAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ARREDONDADA, TIPO:NORTH FACING, COMPONENTES:BALÃO BAIXA PRESSÃO,GRADUAÇÃO AO LONGO DO TUBO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	VITALGOLD		UNID	10,00	3,23	32,30
2	121	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO:Nº 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MARCADOR RADIOPACO, TIPO:S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, COMPONENTES:ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	VITALGOLD		UNID	10,00	2,64	26,40
TOTAL								2.679,92

RANGEL HOSPITALAR EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	13	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE E CARBONO, 1000 ML	PROLINK		FR	160,00	12,59	2.014,40
2	19	ESCOVA	SEPTMAX		UNID	30,00	3,92	117,60
		DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO:COM PVP Á 10% IODADO Á 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE						
2	38	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO	DRY SLIM		UNID	550,00	1,20	660,00
2	48	IODOPOVIDONA (PVP), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA FR 1000 ML	SEPTMAX		FR	80,00	19,52	1.561,60
2	72	SABONETE LIQUIDO GALÃO 5 OOO ML	PROLINK		GL	30,00	17,10	513,00
2	101	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARK MED		UNID	150,00	0,51	76,50
2	111	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 ¿C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR		UNID	60,00	10,99	659,40
TOTAL								5.602,50

Declarando como vencedoras as empresas:
LOTES
EMPRESA : CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ 01.328.535/0001-59,
LOTE 001: 03,04,05,09,,19,20,21,22
LOTE 002 08,10,11,20,28,34,39,46,47,56,96,98,99,100, NO VALOR DE R$-22.967,35 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

EMPRESA : MARINGÁ HOSPITALAR EIRELI
CNPJ 07.396.733/0001-36
LOTE 001 : 06,10,1112.
LOTE 002: 06,07,22,23,24,35,45,52,63,73,74,77,78,79,80,81,93,104 E 122., , no valor total de R$-19.096,28 (Dezenove Mil e Noventa e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

R$-20.087,85 (Vinte Mil e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

EMPRESA : MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME
CNPJ 23.121.920/0001-63
LOTE 001: 08,13, 14,15,16,17,23,24,25,26.
LOTE 002: 02,36,40,42,49,50,57,58,76,82,83,84,85,86,87,88,90,91,92,102,103 E 118, no valor toral de R$-20.087,85 (Vinte Mil e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ 25.463.374/0001-74
LOTE 001: 01,18,27,28,29,
LOTE 002: 03,04,05,09,14,21,25,26,30,31,32,33,37,53,54,61,62,67,68,69,70,71,75,95,97,105,E 112, NO VALOR TOTAL DE R$-34.841,00 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais)..,

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 32.421.421/0001-82,
LOTE 002 : 15,16,17,18 E 55, NO VALOR TOTAL DE R$-18.405,60 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

EMPRESA: ORTONUTRE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 11.541.499/0001-60,
LOTE 001 : 030
LOTE 002: 12,29,51,59,60,64,65,66,89,94,113,114,115,116,117,119,120 E 121 , NO VALOR DE R$-2.679,92 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ 29.907.666/0001-00
LOTE 002: 13,19,38,48,72,101 E 111 , NO VALOR TOTAL DE R$-5.602,50 (Cinco Mil, Seiscentos e Dois Reais e Cinqüenta Centavos) .

Santo Inácio, 02 de Outubro de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 338/2019

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 54/2019

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... L. C SANTOS & SANTOS LTDA ME.

CNPJ: ..... 00.622.479/0001-06.

OBJETIVO:..... Fornecimento de gêneros alimentícios e vela para atender as secretarias de saúde, assistência social e administração do município de Colorado

VALOR DO CONTRATO: R$ 360.270,00 (trezentos e sessenta mil, duzentos e setenta reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	500,00	KG	PÃO FRANCÊS	própria/Champanhe	11,00	5.500,00
2	3.500,00	KG	MINI-PAO; FRANCES; CORTE HORIZONTAL NA SUPERFICIE DA CASCA, CASCA PARTIDA E CROCANTE, MIOLO BRANCO E MACIO; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA 21,0 G DE FARINHA DE TRIGO, 0,1 G DE AÇUCAR; 0,4 G DE SAL, 0,2 G DE REFORÇADOR, 125 ML DE AGUA; 0,6 G FERMENTO BIOLÓGICO, 02 G DE GORDURA VEGETAL; PESANDO 25 G POR UNIDADE; EMBALAGEM APROPRIADA; TRANSPORTADO EM CESTO DE PLÁSTICO ATÓXICO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA PELA ANVISA	própria/Champanhe	1,95	6.825,00
3	400,00	CEN	EMPADINHA DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA	própria/Champanhe	65,00	26.000,00
4	400,00	CEN	ESFIRRA DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA	própria/Champanhe	60,00	24.000,00
6	400,00	CEN	COXINHA DE FRANGO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FECULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO,AGUA, MARGARINA, CALDO DE GALINHA; RECHEIO; FRANGO DESFIADO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL, EMAPNADA; FARINHA DE ROSCA E OVOS; FRITA.	própria/Champanhepró	48,00	19.200,00
7	400,00	CEN	COXINHA DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA; FECULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE; RECHEIO; CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL, EMPANADA; FARINHA DE ROSCA E OVOS; FRITA.	própria/Champanhe	48,00	19.200,00
8	200,00	KG	BOLO RECHEADO; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, OVOS, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. RECHEIO COMPOSTO DE LEITE CONDENSADO E FRUTAS; COBERTURA DE CHANTILLY COM PRAZO DE VALIDDAE DE 05 (CINCO) DIAS A DATA DE FABRICAÇÃO	própria/Champanhe	25,00	5.000,00
9	300,00	KG	TORTA RECHEADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇUCAR, OVOS, LEITE E FERMENTO QUÍMICO. RECHEIO COMPOSTO DE LEITE CONDENSADO, CREME DE LEITE, CHOCOLATE EM PÓ, MARGARINA; COBERTURA DE CREME DE LEITE CONDENSADO, MARGARINA, CHOCOLATE EM PÓ E CHOCOLATE GRANULADO COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO	própria/Champanhepró	34,80	10.440,00
10	300,00	KG	TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, SAL, OVOS, ÓLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QUÍMICO; RECHEIO COMPOSTO DE FRANGO, TOMATE, CEBOLA, ALHO E CONDIMENTOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	própria/Champanhepró	34,80	10.440,00
11	350,00	KG	TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, SAL, OVOS, ÓLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QUÍMICO; RECHEIO COMPOSTO DE CARNE MOIDA BOVINA, TOMATE, CEBOLA, ALHO E CONDIMENTOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	própria/Champanhe	29,00	10.150,00
12	150,00	KG	TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, SAL, OVOS, ÓLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QUÍMICO. RECHEIO COMPOSTO DE APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA, TOMATE, CEBOLA, ALHO E CONDIMENTOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	própria/Champanhe	29,00	4.350,00
13	500,00	KG	PÃO DE QUEIJO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, POLVILHO, OVO PASTEURIZADO, ÓLEO DE SOJA, MARGARINA, QUEIJO, SAL; LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO	própria/Champanhe	17,50	8.750,00
14	4.000,00	UNI	LANCHE TIPO MISTO FRIO; CONTENDO PÃO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G, 02 FATIAS DE MUSSARELA PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS E 02 FATIAS DE APRESUNTADO PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GR.	própria/Champanhepró	4,00	16.000,00
15	2.000,00	UNI	MINI SANDUICHE; PÃO DE LEITE OU CROISSANT; RECHEIO: MUSSARELA, PRESUNTO E ALFACE; SALAME E QUEIJO PRATO; PEITO DE PERU COM REQUEIJÃO.	própria/Champanhe	1,50	3.000,00
16	300,00	KG	PÃO RECHEADO, TIPO BAGUETE, SALAME QUEIJO TIPO MUSSARELA, FOLHAS DE ALFACE E REQUEIJÃO	própria/Champanhepró	27,50	8.250,00
17	500,00	UNI	LANCHE; CONTENDO PÃO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G, 02 FATIAS DE MORTADELA PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS .	própria/Champanhe	3,40	1.700,00
18	300,00	PCT	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. CONTENDO 45 UNIDADES COM 22GR CADA.	Lacta	19,00	5.700,00
19	50,00	PCT	vela palito com 20 unidades cores variadas	Teimosinha	4,00	200,00
20	400,00	PCT	PAO DE LEITE TIPO HOT-DOG, ALONGADO,SUPERFICIE MACIA,LISA,BRILHANTE,COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO; COMPOSIÇAO MINIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO,3,50G DE ACUCAR; 2,8G DE GORDURA VEGETAL,0,70G DE LEITE EM PO; 0,70G DE SAL,0,70G DE REFORCADOR,19,50ML DE AGUA; 1,8G DE FERMENTO BIOLOGICO,0,05G DE ANTIMOFO; PESANDO 50G POR UNIDADE,PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES,VALIDADE MINIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO PLASTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC,ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O)DEC.3.029,DE 16/04/99) E (PORT.593,DE 25/08/99); PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.		2,20	880,00
21	1.000,00	UNI	SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; COMPOSTO LIQUIDO EXTRAIDO DA FRUTA NA SUA COMPOSIÇAO NATURAL; APRESENTACAO NA FORMA RESFRIADO; QUALIDADE LIQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA; PROCESSAMENTO TECNOLOGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASEGURE SUA APRESENTACAO E CONSERVACAO ATE O CONSUMO; ISENTO DE FERMENTACAO CONSERVANTE,ACUCAR E SEM ADICAO DE AGUA; COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; CONFORME RECOMENDACOES DE EMBALAGENS VALIDADE MINIMA DE 12 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA,CONTENDO 1 LITRO VÁRIOS SABORES, ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	Purit	4,55	4.550,00
22	500,00	PCT	PAO DE FORMA; SUPERFICIE LISA,MACIA E BRILHANTE, NAO QUEBRADICA MIOLO CONSISTENTE,SEDOSO E MACIO,TIPO TRADICIONAL,PECA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR; GORDURA VEGETAL,LEITE EM PO; SAL,FERMENTO BIOLOGICO, ANTIMOFO; EMBALADO EM SACO PLASTICOPVCATOXICO,COM VALIDADE MINIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	própria/Champanhe	5,30	2.650,00
23	1.000,00	LT	LEITE PASTEURIZADO,INTEGRAL TIPO C Leite Pasteurizado; Conservado Entre 1 a 10 Graus Centigrados, Integral, Tipo C; Teor de Materia Gorda Minimo de 3,0%; Val. de 48 Horas Na Entrega,envasado Em Embalagem Saco de Polietileno de Baixa Densidade; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 62/11 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa.	FloraMilk	3,00	3.000,00
24	400,00	CEN	RISOLES DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇAO MINIMA DE MASSA; FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, AGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE; RECHEIO; CARNE MOIDA DE VACA, CEBOLA, RECHEIO VERDE E SAL, EMPANADA DE FARINHA DE ROSCA E OVOS, FRITA.	própria/Champanhe	48,00	19.200,00
25	400,00	CEN	RISOLES DE FRANGO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇAO MINIMA DE MASSA; FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, AGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE; RECHEIO; CARNE MOIDA DE FRANGO, CEBOLA, RECHEIO VERDE E SAL, EMPANADA DE FARINHA DE ROSCA E OVOS, FRITA.	própria/Champanhe	48,00	19.200,00
27	600,00	KG	BOLOS VARIADOS - MASSA PAO DE LO COM SABORES: CHOCOLATE, LARANJA,COM COBERTURA APROXIMADAMENE COM 01 KILO .	própria/Champanhe	18,00	10.800,00
28	150,00	KG	FATIAS QUEIJO TIPO MUSSARELA DE 1ª QUALIDADE - COM INGREDIENTES : LEITE CONSERVAÇÃO 0 a 10ºC - PRODUTO PRÓRPIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR - APRESENTAÇÃO EM BARRA - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA - TRANSPARENTE - LIMPA RESISTENTE E INVIOLÁVEL - A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERA SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - PROCEDÊNCIA - INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS - NÚMERO DO LOTE - DATA DE VALIDADE - QUANTIDADE DE PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	Frimeza	22,00	3.300,00
29	300,00	PCT	PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG.	própria/Champanhe	6,00	1.800,00
30	300,00	UNIID	ARTESANAL OU INDUSTRIALIZADO - CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE OVO DE PÁSCOA - COMPOSTO DE AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTES, NÃO MACIO, LESITINA DE SOJA , AROMATIZANTE - NÃO CONTENDO GLUTÉM - NÃO PERMITIDO O USO GORDURA HIDROGENADA, SABOR E ODOR CARACTERISTICO DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTÓRIO EM PAPEL ALUMINIZADO 0,007 MICRAS, FORP (APROXIMADAMENTE 700 XMM) FITILHO NA AMARRAÇÃO DO OVO ENVOLTÓRIO - A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PESO E DATA DE VALIDADE - VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - UNIDADE DE 200 A 300 GRAMAS.	Champanhe	22,50	6.750,00
31	200,00	KG	BOLACHA AMANTEIGADAS - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO , AGUA, MARGARINA, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO , ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, LIVRE DE GORDURAS TRANS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - PACOTE COM 500 GR .	própria/Champanhe	22,00	4.400,00
32	150,00	KG	FATIAS PRESUNTO - SEM CAPA DE GORDURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO - LIMPO - NÃO VIOLADO - RESISTENTE - QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO - ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - PROCEDÊNCIA - INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS - NUMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	Frimeza	22,00	3.300,00
33	400,00	CEN	EMPADINHA DE FRANGO TIPO COQUETEL; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA	própria/Champanhepró	60,00	24.000,00
34	250,00	UND	BOLO PRONTO DE CENOURA - PRODUTO A BASE DE CENOURA, ÓLEO OU MARGARINA, FERMENTO QUÍMICO, FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇUCAR, COM COBERTURA FINA DE CHOCOLATE TIPO BRIGADEIRO SEM GRANULADO DEVERÁ SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ENVOLTO COM PAPEL FILME, ETIQUETADO COM IDENTIFICAÇÃO DE INGREDIENTES, PESO E PRAZO DE VALIDADE: PESO APROXIMADAMENTE DE 01 KILO, OBS O BOLO DEVERÁ SER ENTREGUE ASSADO		18,00	4.500,00
35	160,00	KG	Doce tipo cardina pesando aproximadamente 30 g cada, com recheio de doce de leite e cobertura de chocolate; sabor doce de leite e cobertura de chocolate; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, manteiga; água, ovos. recheio leite, leite condensado, gema, amido de milho e essência de baunilha, cobertura chocolate ao leite e creme de leite e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria fibra/ bopp metalizado atóxico e lacrado; com validade minima de 30 (trinta dias) na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa	própria/Champanhe	25,00	4.000,00
36	160,00	KG	SONHO (doce) ASSADO COM PESO DE 45 A 55 G POR UNIDADE, PRODUZIDO A BASE DE ÓLEO OU MARGARINA, FERMENTO QUIMICO, FARINHA DE TRIGO, OVOS E AÇUCAR, COM COBERTURA DE AÇUCAR DE CONFEITEIRO E RECHEIO DE DOCE DE LEITE E OU GOIABADA QUE SERÁ INDICADO POR CASMO DE CADA COMPRA.	própria/Champanhepró	26,00	4.160,00
37	200,00	UNIID	PIZZA PRONTA EM TAMANHO GRANDE (DIÂMETRO MINIMO DE 35 CM) PREPARADA COM OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL LEITE - RECHEIO CALABREZA, AZEITONA, ORÉGANO, PRESUNTO E MUSSARELA, APRESENTAÇÃO ASSADA, VALIDADE DIÁRIA	própria/Champanhe	32,00	6.400,00
38	200,00	UNIID	PIZZA PRONTA EM TAMANHO GRANDE (DIÂMETRO MINIMO DE 35 CM PR PREPARADA COM OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL LEITE - RECHEIO PRESUNTO, MUSSARELA, MILHO VERDE, TOMATE E ORÉGANO APRESENTAÇÃO ASSADA, VALIDADE DIÁRIA	própria/Champanhe	32,00	6.400,00
39	150,00	KG	BISCOITO CASEIRO TIPO BELISCÃO INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, AÇUCAR, MANTEIGA, AGUA E RECHEIO DE GOIABADA, COM COBERTURA DE AÇUCAR DE CONFEITEIRO, PESO UNITÁRIO DE APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS	própria/Champanhe	21,00	3.150,00
40	1.200,00	UNIID	LANCHE X - SALADA (SANDUICHE) CONTENDO 1 PÃO DE HAMBURGER COM NO MÍNIMO 80G, MAIONESE, ALFACE, TOMATE, 01 CARNE BOVINA TIPO/HAMBURGUER DO MINIMO 70G, 2 FATIAS DE MUSSARELA, 2 FATIAS DE PRESUNTO E PRENSADO NA CHAPA.	própria/Champanhe	9,90	11.880,00
41	100,00	KG	MORTADELA - SEM CAPA DE GORDURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO - LIMPO - NÃO VIOLADO - RESISTENTE - QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO - ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - PROCEDÊNCIA - INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS - NUMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	Marba	17,00	1.700,00
					Total	360.270,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.027.3390.39	1000	419/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.028.3390.30	1303	391/2019	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.032.3390.30	1940	457/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.025.3390.39	1303	377/2019	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.028.3390.39	1000	405/2019	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.030.3390.30	1934	435/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.009.3390.30	1000	97/2019	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.024.3390.39	1303	351/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	369/2019	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.030.3390.39	1934	440/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.39	1000	450/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.032.3390.30	1000	456/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.027.3390.30	1000	415/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.031.3390.30	1000	446/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.39	3941	671/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.39	3941	674/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.030.3390.30	1000	434/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.032.3390.39	1940	461/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.007.3390.39	1000	76/2019	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.024.3390.30	1303	342/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.026.3390.39	1303	394/2019	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.028.3390.30	1000	402/2019	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.007.3390.30	1000	69/2019	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.032.3390.39	1000	460/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.009.3390.39	1000	100/2019	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS

Homologado: 02 de Outubro de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 03 de Outubro de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 339/2019

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 54/2019

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... R & M ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 29.421.808/0001-24

OBJETIVO:..... Fornecimento de gêneros alimentícios e vela para atender as secretarias de saúde, assistência social e administração do município de Colorado.

VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	1.000,00	UNI	AGUA MINERAL SEM GAS DESCARTAVEL - 500 ML		0,60	600,00
26	2.000,00	UNI	REFRIGERANTE DE 02 LITROS DE DIVERSOS SABORES SENDO NO MINIMO (COLA, LIMÃO, LARANJA, GUARANA)		2,20	4.400,00
					Total	5.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.027.3390.39	1000	419/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.026.3390.30	1303	391/2019	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.032.3390.30	1940	457/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.025.3390.39	1303	377/2019	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.028.3390.39	1000	405/2019	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.030.3390.30	1934	435/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.009.3390.30	1000	97/2019	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.024.3390.39	1303	351/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	369/2019	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.030.3390.39	1934	440/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.39	1000	450/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.032.3390.30	1000	456/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.027.3390.30	1000	415/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.031.3390.30	1000	446/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.39	3941	671/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.39	3941	674/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.030.3390.30	1000	434/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.032.3390.39	1940	461/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.007.3390.39	1000	76/2019	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.024.3390.30	1303	342/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.026.3390.39	1303	394/2019	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.028.3390.30	1000	402/2019	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.007.3390.30	1000	69/2019	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.032.3390.39	1000	460/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.009.3390.39	1000	100/2019	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS

Homologado: 02 de Outubro de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 03 de Outubro de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 54/2019 - PR
CNPJ: 76.970.326/0001-03 Avenida Brasil, 1250 CEP: 86690-000 - Colorado - PR	Processo Administrativo: 199/2019 Processo de Licitação: 218/2019 Data do Processo: 03/09/2019
	Folha: 1/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 218/2019
b) Licitação Nr.: 54/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/10/2019
e) Objeto da Licitação: Fornecimento de gêneros alimentícios e vela para atender as secretarias de saúde, assistência social e administração do município de Colorado

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	(em Reais R$) Total do Item
L C SANTOS & SANTOS LTDA - ME (6349)						
1	PÃO FRANCÊS - Marca: própria/Champanhe	KG	500,00	0,0000	11,00	5.500,00
2	MINI-PAO; FRANCES; CORTE HORIZONTAL NA SUPERFICIE DA CASCA, CASCA PARTIDA E CROCANTE, MIOLO BRANCO E MACIO; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA 21,0 G DE FARINHA DE TRIGO, 0,1 G DE AÇUCAR; 0,4 G DE SAL, 0,2 G DE REFORÇADOR, 125 ML DE AGUA; 0,6 G FERMENTO BIOLÓGICO, 02 G DE GORDURA VEGETAL; PESANDO 25 G POR UNIDADE; EMBALAGEM APROPRIADA; TRANSPORTADO EM CESTO DE PLÁSTICO ATÓXICO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA PELA ANVISA - Marca: própria/Champanhe	KG	3.500,00	0,0000	9,80	34.300,00
3	EMPADINHA DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA - Marca: própria/Champanhe	CEN	400,00	0,0000	65,00	26.000,00
4	ESFIRRA DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA - Marca: própria/Champanhe	CEN	400,00	0,0000	60,00	24.000,00
6	COXINHA DE FRANGO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

Decreto nº 3308/2019 de 27/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 611/2019 de 25/09/2019.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02 GABINETE DO PREFEITO
02.001 Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
7 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00

02.002 PROCURADORIA JURIDICA
02.002.04.122.0002.2.004. MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA
11 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
04.001 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
04.001.04.122.0002.2.006. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
19 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
20 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
26 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
04.001.04.122.0002.2.007. MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
36 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
04.002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.002.04.122.0002.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
44 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

05 SECRETARIA DE FINANCAS
05.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
05.001.04.123.0003.2.010. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
56 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.000,00
05.001.28.843.0004.0.001. AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
67 - 3.2.91.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS 1.000,00
70 - 4.6.91.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO 60.000,00

06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.002 DIVISÃO DA FAMILIA
06.002.08.244.0005.2.016. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
103 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
106 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.003.08.244.0005.2.021. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL - CRAS
123 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
06.003.08.244.0005.2.022. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
134 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
06.003.08.244.0005.2.025. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR
152 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004.10.301.0006.2.036. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
202 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
07.004.10.301.0006.2.037. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
209 - 3.1.90.11.00.00 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
212 - 3.1.91.13.00.00 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
07.004.10.301.0006.2.038. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNTARIOS DE SAÚDE - ACS
218 - 3.1.90.11.00.00 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00
222 - 3.1.91.13.00.00 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
07.004.10.301.0006.2.040. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
226 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
235 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000,00
07.004.10.305.0006.2.043. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
271 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.000,00

08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.306.0007.2.045. DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
291 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00
08.001.12.361.0007.2.048. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO
311 - 3.3.90.36.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00
313 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
314 - 3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
08.002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
08.002.12.306.0007.2.053. DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA
335 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00
08.002.12.306.0007.2.054. DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE
338 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00
08.005 DIVISÃO DE ESPORTES
08.005.27.812.0008.2.064. MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO
402 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00
403 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00

09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
09.002 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
09.002.17.512.0009.2.068. MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITARIO
428 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
431 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
09.003 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
09.003.15.452.0009.2.072. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA
481 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

12 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
12.003 Divisão de Turismo
12.003.27.813.0011.2.084. Realização de Festividades Municipais
546 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 90.000,00

13 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
13.001 UNIDADE CENTRAL DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
13.001.04.124.0002.2.085. Manutenção da Secretaria de Controle Interno
548 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00

Total Suplementação: 713.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02 GABINETE DO PREFEITO
02.001 Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
4 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
5 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
6 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
02.001.04.122.0002.2.018. CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E CONSELHOS
9 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
04.001 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
04.001.04.122.0002.1.002. REFORMA DO PACO MUNICIPAL
18 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 110.000,00
04.001.04.122.0002.2.006. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
25 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
29 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 4.000,00
04.001.04.122.0002.2.007. MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
30 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
04.002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.002.04.122.0002.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
38 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
04.003 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
04.003.04.122.0002.2.009. MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMONIO
49 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

05 SECRETARIA DE FINANCAS
05.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
05.001.28.843.0004.0.001. AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
69 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 50.000,00
05.002 DIVISÃO DE TESOURARIA
05.002.04.129.0003.2.012. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL
84 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.002 DIVISÃO DA FAMILIA
06.002.08.244.0005.2.016. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
104 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
110 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.003.08.242.0005.2.020. ATENDIMENTO E APOIO A PESSOAS COM DEFICIENCIAS
114 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 45.000,00
06.003.08.244.0005.2.022. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
130 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
06.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
06.004.08.243.0005.2.033. INCENTIVO A PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
179 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004.10.301.0006.2.089. MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA
244 - 3.3.90.39.00.00 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 26.000,00
07.004.10.301.0006.2.090. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE
245 - 3.1.90.11.00.00 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00

08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0007.1.005. AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DUQUE DE CAXIAS
300 - 4.4.90.52.00.00 01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
08.001.12.361.0007.2.049. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO
319 - 3.1.91.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
08.001.12.364.0007.2.095. Manutenção do do Programa de Apoio ao Ensino de Flórida
329 - 3.3.90.18.00.00 01000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 5.000,00

09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
09.001 DIVISÃO DE VIAÇÃO
09.001.26.782.0009.2.067. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS
421 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00
09.002 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
09.002.17.512.0009.1.007. AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E
423 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
09.003 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
09.003.15.451.0009.1.008. EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS
437 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
09.003.15.451.0009.1.009. CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS
439 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00
09.003.15.451.0009.1.010. PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE FLORIDA
440 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000,00
09.003.15.451.0009.1.011. CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS
442 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 38.000,00
09.003.15.451.0009.2.069. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
450 - 3.3.90.37.00.00 01000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 20.000,00
09.003.15.452.0009.2.070. MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL
458 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
09.003.15.452.0009.2.071. MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
466 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
09.003.15.452.0009.2.073. MANUTENÇÃO DA CASA MORTUARIA MUNICIPAL
485 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
10.001 DIVISAO DE AGROPECUARIA
10.001.20.122.0010.2.076. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
498 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
10.001.20.608.0010.2.077. MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
505 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
507 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
508 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
509 - 3.3.90.37.00.00 01000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 18.000,00
10.002 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE
10.002.18.541.0010.2.078. DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
511 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
10.002.18.541.0010.2.079. IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO
516 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

12 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
12.001 DIVISÃO DE INDUSTRIA
12.001.22.661.0011.1.022. AQUISICAO DE TERRENO PARA INSTALACAO DE PARQUE INDUSTRIAL
522 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 33.000,00
12.001.22.661.0011.2.080. APOIO A A PROMOÇÃO INDUSTRIAL NO MUNICIPIO
524 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.000,00
12.001.22.661.0011.2.081. IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
532 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
533 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
12.003 Divisão de Turismo
12.003.27.695.0011.2.088. Desenvolvimento de Atividades Turísticas no Município
542 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Total Redução: 713.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, em 27 de setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2019, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a desistência formal da candidata Marina Lopes Silva classificada em 1º lugar para o cargo de Auxiliar Administrativo

Resolve:

Art.1º Convocar, a candidata **Elaine Terumi Kamiya**, CPF nº 322.439.968-83, aprovada na 2ª ordem de classificação para o cargo de Auxiliar Administrativo, no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-G, homologado em 23 de junho de 2019 pelo Decreto nº 3.223/2019, a comparecer na Prefeitura Municipal de Flórida - Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, no período de 07/10/2019 a 11/10/2019, no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h, a fim de submeter ao processo admissional, munida dos seguintes documentos:

1) CPF;
2) RG;
3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;
4) Certidão de Estado Civil;
5) Documentos que comprove os requisitos exigidos para o cargo;
6) Certidão negativa de antecedentes criminais;
7) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
8) Número de inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
9) Comprovante de residência;
10) Declaração de Bens;
11) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
12) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração;

Art.2º O não comparecimento no prazo estipulado, implicará na desclassificação da candidata.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 4 de outubro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.270.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2019

TIPO: MENOR PREÇO

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para realização de pericias médicas, aos servidores públicos do município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme as especificações e quantitativos e demais informações contidas no Anexo I – Termo de Referência, do edital completo.

Valor Total Máximo: R$18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Abertura: 18/10/2019 ás **09h30min**.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 18 de outubro de 2019, até às **09h00min**, no setor de protocolo geral, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município: www.uniflor.pr.gov.br–na aba portal da transparência.

Uniflor(Pr), 04 de Outubro de 2019.

Gabriela M. Grandizoli
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2019

TIPO: MENOR PREÇO

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto – Contratação de empresa especializada em fabricação e instalação de móveis planejados para mobiliar a sala de imunização da Unidade Básica de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital.

Valor Total Máximo: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Abertura: 18/10/2019 ás **14h30min**.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 18 de outubro de 2019, até às **14h00min**, no setor de protocolo geral, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município: www.uniflor.pr.gov.br–na aba portal da transparência.

Uniflor(Pr), 04 de Outubro de 2019.

Gabriela M. Grandizoli
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto – Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de enfeites luminosos para decoração natalina do município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos contidos no anexo I – Termo de Referencia parte integrante deste edital.

Valor Total Máximo: R$ 14.370,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Setenta Reais).

Abertura: 21/10/2019 ás **09h30min**.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 21 de outubro de 2019, até às **09h00min**, no setor de protocolo geral, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município: www.uniflor.pr.gov.br–na aba portal da transparência.

Uniflor(Pr), 04 de Outubro de 2019.

Gabriela M. Grandizoli
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto – Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de atendimento médico pediátrico de consultas e pacientes internados, em local a ser definido pelo Departamento de Saúde do município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de referencia do edital completo.

Valor Mensal Máximo: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).
Valor Total Máximo: R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Abertura: 21/10/2019 ás **14h30min**.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 21 de outubro de 2019, até às **14h00min**, no setor de protocolo geral, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município: www.uniflor.pr.gov.br–na aba portal da transparência.

Uniflor(Pr), 04 de Outubro de 2019.

Gabriela M. Grandizoli
Pregoeira

PORTARIA N° 239/2019

SUMULA – Designar a substituição temporária de membro da equipe de apoio para realização de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Uniflor, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar, pelo período de 07/10/2019 a 05/11/2019 a Servidora pública municipal Lais Moretto, portadora do RG n° 10.517.410-1 SSP/PR e CPF n° 071.624.259-56, para atuar como Membro da equipe de apoio na realização de processos licitatório.

Art. 2°- Fundamenta-se o contido no artigo anterior, em virtude das férias regulamentares da servidora pública municipal Gleise C. da Silva Belentani, concedida conforme a portaria n° 114/2019 com data de 27/05/2019, sendo que mesma retornará as suas atividades em 06/11/2019.

Art.3°- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Outubro de 2019.

ALAN ROGERIO PETENAZZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

CONTRATO Nº 148-2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro **do ano de 2.019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 024/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o** ÓRGÃO GERENCIADOR **e os** DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata:
V. J. SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede na RUA PIONEIRO JOÃO MANGIALARDO, 417, QUADRA 97ª LOTE 04, JARDIM OASIS - CEP 87.950-000 – PORTO RICO- PR., fone 44- 3422-2493/99155-2046, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.142.596/0001-25, representado pela Representante Legal, Sr. VICTOR AKIHITO KOSHIBA, RG- 7.285.085-8 –SSP-PR, CPF – 022.094.009-61, à saber:

1.1 – DESCRIÇÃO:

Nº Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
30	PROCESSADOR INTEL 2,83GHz CORE 2 QUAD - SOCKET 775 + COOLER - 12Mb MEMORIA CACHE - Marca: INTEL	UND	5,00	780,00	3.900,00
31	PLACA MAE SOCKET 775 - SLOT DDR2 - Marca: PCWARE	UND	5,00	249,00	1.245,00
					5.145,00

1.1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

1.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive eletrônico, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial Nº 24/2019.

1.3. O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO.**

1.4. Os valores devidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão realizados em até 30 (trinta) dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.5. Os preços são fixos e irreajustáveis.

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada, constante da Nota de Empenho específica:

- 05.01.2501 3.3.90.30.17.00.00.00 R$20.000,00
- 05.01.2501 4.4.90.52.35.00.00.00 R$15.000,00
- 08.01.2812 3.3.90.30.17.00.00.00 R$10.000,00
- 08.01.2812 4.4.90.52.35.00.00.00 R$20.000,00
- 10.01.2101 3.3.90.30.17.00.00.00 R$10.000,00
- 10.01.2101 4.4.90.52.35.00.00.00 R$ 5.000,00
- 10.02.2103 3.3.90.30.17.00.00.00 R$ 5.000,00
- 10.02.2103 4.4.90.52.35.00.00.00 R$10.000,00
- 10.05.2107 3.3.90.30.17.00.00.00 R$ 5.000,00

1.6.1. Ultrapassado o exercício financeiro de 2019, o Município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente para o período

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL Nº 83/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

SÚMULA – Estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de Estagiário por tempo determinado no Município de Paranapoema - PR.

O Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Estudantes para a Realização de Estágio no Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 69/2017, **TORNA PÚBLICO** que fundamentado na Lei Municipal nº 463/2013 e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, fará realizar Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de Estagiários abaixo especificados.

1 - DO OBJETO
1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de Estagiário por prazo determinado.

2 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
2.1. A vigência do contrato de Estágio será de até 03 (três) meses, a contar da data de homologação do resultado final.
2.2. O período de vigência fica condicionado à necessidade de tal estágio no referido setor bem como o desempenho acadêmico do estagiário.
2.3. A vigência de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por mais de uma vez por igual período.

3 - DO VÍNCULO EMPREGATICIO
3.1. Em conformidade com o Art. 2° da Lei Municipal nº 463/2013, o Estágio, tanto na modalidade obrigatória quanto na não-obrigatória, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

4 - DOS ESTÁGIOS, NÚMERO DE VAGAS, VALOR MENSAL E A CARGA HORÁRIA
4.1. Os estágios, número de vagas, lotação, valor mensal e a carga horária a ser contratado através deste processo seletivo simplificado será o seguinte:

Estágio	Nº de Vagas	Lotação	Vencimento Mensal	Carga Horária Semanal
Estágio para Estudantes do Curso Superior de Administração de Empresas	01	Secretaria Municipal de Administração e/ou Sec. Mun. de Saúde	998,00	30 horas

4.2. As atribuições sumárias do estágio que trata este Edital são as seguintes:

ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
Requisito exigido para ingresso ao estágio
Estar regularmente matriculado em Curso Superior de Administração de Empresas para realizar funções inerentes a tal Curso.
Descrição sintética
Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras;
Implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional;
Promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional.
Prestar assessoria administrativa a organizações e pessoas.
Descrição detalhada
Elaborar planejamento organizacional: Participar na definição da visão e missão da instituição; identificar oportunidades e problemas; definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; estabelecer metas gerais e específicas.
Promover estudos de racionalização: Analisar estrutura organizacional; levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos; diagnosticar métodos e processos; descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços; elaborar normas e procedimentos; estabelecer rotinas de trabalho; revisar normas e procedimentos.
Realizar controle do desempenho organizacional: Estabelecer metodologia de avaliação; definir indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores.
Demonstrar competências pessoais: Agir com iniciativa; demonstrar liderança; demonstrar capacidade de síntese; demonstrar capacidade de negociação; demonstrar raciocínio lógico; demonstrar visão crítica; demonstrar capacidade de comunicação; demonstrar capacidade de análise; administrar conflitos; demonstrar raciocínio abstrato; trabalhar em equipe; demonstrar espírito empreendedor; demonstrar capacidade de decisão.
Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Demais atividades pertinentes ao estágio.

5 - DAS INSCRIÇÕES E DOS RECEBIMENTOS DOS TÍTULOS
5.1. Conforme disposto nos itens 5 e 6, deste Edital, as inscrições serão realizadas e os títulos recebidos no período de **07 à 09 de outubro de 2019**, no horário de expediente, da Prefeitura Municipal de Paranapoema, localizada à Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - Centro, Paranapoema, Estado do Paraná.
5.2. São requisitos para a inscrição:
5.2.1. ter nacionalidade brasileira;
5.2.2. conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas;
5.2.3. estar regularmente matriculado no curso de nível superior oferecido como Estágio neste Edital;
5.2.4. ter cumprido 30% (trinta por cento) da carga horária total do curso de Ensino Superior pretendido no Estágio, conforme Lei Municipal nº 463/2013.
5.3. Aos portadores de deficiência, desde que couber, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas relacionadas no item 4 deste Edital, observado a compatibilidade do emprego com a deficiência da qual o candidato é portador.
5.3.1. A compatibilidade acima citada, condição para deferimento da inscrição será avaliada por um médico e um profissional integrante do estágio almejado pelo candidato, que darão assistência ao órgão responsável pela realização do processo seletivo simplificado.
5.3.2. Os profissionais retro referidos emitirão parecer observando:
I – as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
II – a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar;
III – a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
IV – a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
V – a CID e outros padrões reconhecidos nacionalmente e internacionalmente.

5.3.3. Os portadores de deficiência no ato da inscrição deverão apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
5.4. Para efeito de **inscrição**, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada da documentação necessária, a saber:
a) Comprovante de Matrícula do Curso Superior do Estágio;
b) cópia da Carteira de Identidade (cópia simples);
c) cópia do CPF (cópia simples);
d) comprovante de endereço (cópia simples);
e) instrumento procuratório específico, se candidato inscrito através de procurador (cópia autenticada e com reconhecimento de firma);
f) 02 duas cópias frente e verso dos títulos juntamente com os originais para serem autenticados no ato da inscrição;
g) Histórico escolar ou assemelhado do ano letivo atual;
h) Histórico escolar ou assemelhado do ano letivo anterior.
5.4.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestada por seu procurador.

6. DA PROVA DE TÍTULOS
6.1. No processo de avaliação dos candidatos inscritos no Teste Seletivo, será utilizado critérios previstos no Art. 4º da Lei Municipal nº 463/2013.
6.2. Para fins de avaliação a que se refere o subitem 6.1, o candidato no ato da inscrição entregará 02 (duas) cópias frente e verso da documentação exigida no item 5.4, juntamente com os originais para serem autenticado por servidor público municipal designado especialmente para este fim.
6.3. Após o ato de autenticação uma das cópias será colocada em envelope o qual será fechado ou lacrado pelo candidato e por ele será entregue ao responsável pela realização das inscrições, ficando a outra cópia autenticada como comprovante do candidato.
6.4. Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e o horário estipulados para sua entrega, neste Edital.
6.5. As cópias de documentos entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.
6.6. Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados por via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.
6.7. Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.
6.8. Se comprovada a emissão de declaração falsa, o candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente.
6.9. A lista de classificação dos candidatos inscritos será divulgada no órgão oficial do Município e na Prefeitura Municipal de Paranapoema.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1. Média Global mais elevada;
7.2. Maior índice de Frequência às aulas.

8. DOS RECURSOS
8.1. Serão admitidos recursos quanto:
a) ao presente edital;
b) ao indeferimento de inscrição ou classificação dos candidatos.

8.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Teste Seletivo, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:
a) recursos contra o edital sejam dirigidos à Prefeita Municipal e os demais recursos dirigidos ao Presidente da Comissão Especial de Teste Seletivo Simplificado a ser instituída por ato da Prefeita Municipal, antes do início do prazo das inscrições e entregue para registro na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados após publicação do ato que motivou a reclamação;
b) constem obrigatoriamente no formulário próprio do recurso, nome completo do candidato, número da inscrição, emprego ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos;
c) o referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato;
d) seja apresentado datilografado ou digitado;
8.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora das especificações aqui definidas e fora do prazo estabelecido na letra "a" do item 8.2.
8.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital e sem a devida fundamentação.
8.5. O prazo para julgamento dos recursos será de até 5 (cinco) dias.
8.6. Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.
8.7. Os prazos de recurso são os constantes do item 8.2 deste edital, considerando-se sempre a publicação do ato no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Paranapoema e no órgão oficial do município Jornal O REGIONAL do Noroeste do Paraná, da cidade de Nova Esperança.

9. DO RESULTADO FINAL
9.1. O resultado final com a classificação dos candidatos será divulgado no primeiro dia útil após a divulgação do julgamento dos recursos.

10. DA CHAMADA
10.1. A chamada dos estagiários selecionados para a contratação será efetuada após a divulgação do resultado final, de acordo com a classificação e necessidade do Município, através da Divisão de Recursos Humanos do Município de Paranapoema - Paraná.
10.2. O não comparecimento do candidato classificado, no momento da chamada, implicará na sua desclassificação.
10.3. A desistência do candidato no momento da chamada, pela ordem de classificação, será documentada na Divisão de Recursos Humanos e assinada pelo candidato desistente.

11. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
11.1. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar 02 (duas) fotografias 3 x 4, recente e cópia dos seguintes documentos:
I – carteira de identidade;
II – CPF;
III – título de eleitor, com comprovante de ter votado nas últimas eleições;
IV – certidão do registro civil (nascimento ou casamento);
V – comprovante de quitação com o serviço militar (se homem);
VI - certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos de idade;
VII – carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) de idade.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
12.1. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Teste Seletivo.
12.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
12.3. Todos os documentos serão juntados à ficha de inscrição após conferência pelos responsáveis pelo recebimento dos mesmos.
12.4. A classificação neste processo simplificado não implica em chamada obrigatória, a qual poderá ocorrer de acordo com as necessidades da Administração Municipal até o final da validade do presente edital.
12.5. O processo seletivo simplificado será planejado e organizado por meio de Comissão Permanente de Seleção especialmente designada para este fim.

Paranapoema, 02 de outubro de 2019.

JOÃO DOS SANTOS COSTA
Presidente da Comissão Permanente

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio – Uma Nova História
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 171 /2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	*CARGO*	*NIVEL ANTES*	*NIVEL ATUAL*	*TIPO*
IRMA FERNANDES DA SILVA MATRICULA 15604 RG-4.674.021-1SESP PR	*AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*	*5*	*7*	*E*

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aostrês dias do mês de outubrodo ano de dois mil e dezenove.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço — Junior Marcelino dos Santos
T- prova de título — Prefeito Municipal
E- escolaridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 – 87560-000 / Paranacity-PR — (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 — contato@paranacity.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

PROCESSO DE COMPRA nº 044/2019

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, torna público o Edital de **Pregão Presencial nº 039/2019**, Critério: **MENOR PREÇO POR ITEM** - Objeto: **Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Cadeira Odontológica para equipar a Rede de Atenção à Saúde do Município de Paranacity-PR.** Data de realização do certame **22/10/2019, às 08h45min protocolo dos envelopes e na mesma data às 09h00min abertura dos trabalhos.** Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 – Paranacity – Pr, pelo telefone (44) 3463-8100, pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link Portal Transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity/Pr, 04 de outubro de 2019..

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

PROCESSO DE COMPRA nº 042/2019

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, torna público o Edital de **Pregão Presencial nº 037/2019**, Critério: **MENOR PREÇO POR ITEM** - Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico na geração, importação, análise na validação e verificação de pendências dos dados informatizados dos Sistemas de Transmissão de informação que o município de Paranacity – PR., mantém junto ao Tribunal de Contas do Estado Paraná.** Data de realização do certame **18/10/2019, às 08h45min protocolo dos envelopes e na mesma data às 09h00min abertura dos trabalhos.** Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 – Paranacity – Pr, pelo telefone (44) 3463-8101, pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link Portal Transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 02 de outubro de 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
PROCESSO DE COMPRA nº 043/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI.

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, torna público o Edital de **Pregão Presencial nº 038/2019**, Critério: **MENOR PREÇO POR ITEM: Contratação de empresa para realização de encadernação das Leis, Decretos e demais documentos Contábeis e Jurídicos do Município de Paranacity-PR.** Data de realização do certame **21/10/2019, às 08h45min protocolo dos envelopes e na mesma data às 09h00min abertura dos trabalhos.** Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 – Paranacity – Pr, pelo telefone (44) 3463-8101, pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link Portal Transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity/Pr, 03 de outubro de 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 177/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 30 (trinta) dias, a funcionária pública municipal "GISLAINI CASSIA SOBRINHO SANCHEZ" ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, a contar de 10/09/2019 a 09/10/2019, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA N.º 171/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao funcionário público municipal "PAULO SÉRGIO BELINI", ocupante do cargo de Médico, a contar de 28/08/2019 a26/09/2019, conforme dispõe o Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28 DE AGOSTO DE 2019.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA N.º 172/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 29 (vinte e nove) dias, à funcionária pública municipal "ANA JESSICA NASCIMENTO QUEIROZ DOS SANTOS", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 28/08/2019 a 25/09/2019, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28 DE AGOSTO DE 2019.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA N.º 173/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, a contar de 02/09/2019 a 01/10/2019:

NOME	CARGO
Gledes Lucinda de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
Ivanete Garcia de Souza May	Auxiliar de Serviços Gerais –F
Izabel Candido Neponuceno	Auxiliar de Serviços Gerais - F
José Carlos Dias	Operário
Luciano Gonçalves Vieira	Operário
Luiz Antonio dos Santos	Vigia

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA N.º 174/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio, por assiduidade, ao(s) funcionário(s) público(s) abaixo relacionado(s), a contar de 02/09/2019 a 02/12/2019, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1.458/2004:

NOME	CARGO
MARIA APARECIDA DE AGUIAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
=PREFEITA MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

LEI Nº 491/2019

Autoriza o parcelamento dos valores lançados em divida ativa pela Fazenda Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Inês, PR, no uso das atribuições que lhe conferem Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o parcelamento dos valores lançados em divida ativa pela Fazenda Municipal nos termos em que dispuser esta Lei.

Art. 2º - Os valores lançados em divida ativa municipal, a partir da entrada em vigor desta Lei, sejam eles de origem tributária ou não tributária, inclusive aqueles objetos parcelamento realizados com base em leis anteriores, poderão ser parcelados em até 48 (quarenta e oito) meses nos termos em que dispuser esta lei.

Art. 3º - O Contribuinte que efetuar o pagamento integral em única parcela ou optar pelo parcelamento de divida ativa lançada, com base nesta Lei, terá os seguintes benefícios:

I – Para pagamento à vista, em cota única, dos tributos mencionados no caput deste artigo, será concedido desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor de juros e multas devidos até a data do pagamento.

II - Para pagamento de 02 (duas) até 12 (doze) vezes, será concedido desconto de 75% (setenta e cinco por cento) sobre juros e multas, com parcelas fixas e iguais, conforme opção do contribuinte.

III -. Para pagamento de 13 (treze) até 24 (vinte e quatro) vezes, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre juros e multas, com parcelas fixas e iguais, conforme opção do contribuinte.

IV – Para pagamento parcelado em 25 (vinte e cinco) vezes até 48 (quarenta e oito) vezes, será concedido o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre juros e multas, com parcelas fixas e iguais, conforme opção do contribuinte.

§ 1º. Nos casos dos incisos II, III e IV, o desconto será concedido na ocasião da efetivação do pagamento da parcela.

§ 2º - Perderá o direito ao benefício do desconto contribuinte que efetuar o pagamento da parcela após a data do vencimento.

Art. 4º - As dividas ajuizadas em cobrança judicial, somente poderão ser parceladas nos termos desta Lei, após o pagamento pelo devedor das custas e despesas judiciais pendentes, não fazendo jus neste caso, aos benefícios do artigo 3º.

Art. 5º - As dividas de origem não tributária terão desconto no valor da parcela na forma prevista no §1º do art. 3º, desta Lei.

Art. 6º - O valor das parcelas resultantes de negociações que estabeleçam acordo administrativo com confissão de dívida com base nesta Lei, não poderá ser inferior a R$50,00 (cinquenta reais).

Art. 7º - Efetivado o parcelamento e ocorrendo inadimplência pelo contribuinte, em até quatro parcelas consecutivas ou alternadas, será tornado sem efeito o instrumento de consolidação da dívida, retornando aquela, ao estado que se encontrava antes do parcelamento, inclusive quanto aos juros e a multa.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo a inadimplência e a hipótese prevista no caput deste artigo, os valores já pagos serão computados para abatimento da dívida, sendo primeiramente deduzidos dos valores lançados a título de multa, juros moratórios e por último do principal atualizado.

Art. 8º - Os valores das parcelas decorrentes de termos ou contratos Administrativos de confissão de dívida serão atualizados mensalmente, observadas as seguintes hipóteses.

I – No caso de dividas de origem não tributária, a atualização das parcelas se dará com base em índice de atualização previsto no contrato original.

II – No caso de divida de origem não tributária, em que não haja previsão anterior de cláusula de atualização monetária, será utilizado como fator de atualização o mesmo índice aplicado aos tributos municipais.

III – No caso de dividas de origem tributária, o fator de atualização será o mesmo previsto para atualização dos tributos em geral, observada á forma prevista legislação municipal.

Art. 10 – Os parcelamentos de dívidas, efetivados com base nesta lei serão distintos segundo a origem da dívida, tributária ou não tributária, não podendo haver em um mesmo termo ou contrato a soma de dividas referente a tributos com outra dívida de origem não tributária.

Art. 11 – Para todos os parcelamentos realizados com base nesta Lei será exigido o pagamento da 1ª parcela no ato da formalização instrumento ou contrato de divida.

Art. 12 – O contribuinte que por inadimplência tiver rescindido o contrato, com a perda dos benefícios do parcelamento, tenha sido ele formalizado com base nesta ou em leis anteriores, poderá formalizar novo termo ou contrato com base nesta Lei, uma única vez, e, em no máximo seis parcelas, nesses casos sem a incidência de quaisquer descontos.

Art. 13 – Os contribuintes inscritos em Divida Ativa, terão o prazo de 90 (noventa) dias, após a entrada em vigor da presente Lei, para procurarem o Departamento de Tributos e realizarem o respectivo parcelamento ou pagamento.

Art. 14 – Dentro do orçamento público municipal, a administração está autorizada a realizar a promoção e divulgação deste REFIS nos meios de comunicações competentes.

Art. 15 – Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 207/2002.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Inês, em 05 de setembro de 2019.

BRUNO VIEIRA LEMOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 – 87560-000 / Paranacity-PR — (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 — contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 175/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R-E-S-O-L-V-E:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio, por assiduidade, ao(s) funcionário(s) público(s) abaixo relacionado(s), a contar de 06/09/2019 a 06/12/2019, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1.458/2004:

NOME	CARGO
FABIO RICARDO ALVES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA N.º 176/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 15 (quinze) dias, a funcionária pública municipal "LORHANY CALEGARI" ocupante do cargo de PROFESSOR, a contar de 26/08/2019 a 09/09/2019, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA N.º 178/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 122 (cento e vinte e dois) dias, ao funcionário público municipal "JOSE GOMES DA SILVA", ocupante do cargo de Operário, a contar de 01/09/2019 a 31/12/2019, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA N.º 179/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 91 (noventa e um) dias, ao funcionário público municipal "GILSIMAR TEIXEIRA", ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a contar de 01/09/2019 a 30/11/2019, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA N.º 180/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 30 (trinta) dias, a funcionária pública municipal "MARIA DE LOURDES ANDRADE", ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a contar de 11/09/2019 a 10/10/2019, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA N.º 181/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 105 (trinta e dois) dias, a funcionária pública municipal "ZÉLIA SANTA ROSA" ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 18/09/2019 a 31/12/2019, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA N.º 182/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Requerimento protocolado sob n.º 289/2019;

R-E-S-O-L-V-E:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio, por assiduidade, ao(s) funcionário(s) público(s) abaixo relacionado(s), a contar de 16/09/2019 a 16/12/2019, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1.458/2004:

NOME	CARGO
CIDÉLIA ROSA DE LIMA OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
=PREFEITA MUNICIPAL=

SAMAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná

** Elotech **
25/09/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 119/2019 de 25/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ANGULO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1174/2019 de 18/09/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.065,00 (vinte mil e sessenta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.2.042.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE	
11 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
14.001.17.512.0020.2.043.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DO SAMAE	
16 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.565,00
18 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
		Total Suplementação:	**20.065,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.1.038.		PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO	
1 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.065,00
14.001.17.512.0020.2.030.		MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - CISMAE	
3 - 3.3.72.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
4 - 3.3.72.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
14.001.17.512.0020.2.042.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE	
6 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
12 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
14.001.17.512.0020.2.043.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DO SAMAE	
13 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
		Total Redução:	**20.065,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ANGULO , Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2019.

ALEXANDER DE SOUSA PROFETA
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87660-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGA FRACIONADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DO VALOR: R$ 87.911,50 (OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NF/FATURA E EFETIVA ENTREGA DOS MADICAMENTOS.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: LUCIO CLÁUDIO MILANEZ.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE ARTIGO DE CAMA, MESA, BANHO E VESTUÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR.

DO VALOR: R$ 5.951,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL ACEITA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE EXECUÇÃO
CONTRATO N.º 118/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ COM 14.639,04 M², CONFORME CONVÊNIO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE O SEDU-PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE PARANACITY - PR, CONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II § 2º DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: LOPESPAV – CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP.

PRAZO: FICA PRORROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL. O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, INICIANDO-SE EM 22/07/2019 COM VENCIMENTO FINAL EM 16/02/2020.

PARANACITY – PR., 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Sueli Terezinha Wanderbrook
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 277-277/2019

Pelo presente contrato administrativo as partes: **MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA,** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº **76.970.391/0001-39**, com sede na Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, no Município de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeita Municipal – Senhora LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551 - PARANAPOEMA - Estado do Paraná;, portador da cédula de identidade nº RG n° 2.256.731-4 e, C.P.F. n° 564.835.839-87, doravante denominado contratante e a **COMERCIAL AFB EIRELI EPP,** CNPJ: 28.257.952/0001-04, sediada na Av. uiuti, nº 2412, sala 4, Jardim Pinheiros, CEP: 87043-629, Maringá-Pr, neste ato representada pelo Srº Fernando Augusto Budach, RG: 9.220.813-3 SSP/PR e CPF: 076.027.519-06, domiciliado residente e domiciliado na Rua Néo Alves Martins, 581, Zona 03, CEP: 87050-110, em Maringá-Pr, Estado do Paraná, doravante denominada **contratada**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade Pregão na forma presencial do tipo menor preço por ITEM, autuada sob o nº 33/2019, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Contratação de empresa para possível **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR,** destinado aos atendimentos das secretarias do município de Paranapoema.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R$ 23.592,94 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e dois centavos e noventa e quatro centavos).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	2	Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, para aplicação em restaurante escolar. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	D OURO	PACOTE	700.00	6,69	4.683,00
1	3	Adoçante líquido (frasco com 100ml)	MAGRO	FR	8.00	2,45	19,60
1	4	Amendoim verde para cozimento, com casca externa. Características adicionais: sãos, com grau máximo de tamanho, livre de enfermidade e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica embalagens de 500gr	CATEMAR	PACOTE	96.00	3,84	368,64
1	5	Amido de milho,, em embalagens de 1kg, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência , informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega	D MILLE	CAIXA	120.00	2,58	309,60
1	7	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó , enriquecido com Actigen E. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em saco 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	CHOCOMIL	LT	60.00	2,67	160,20
1	8	Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, para aplicação em restaurante escolar. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	D OURO	UNIDAD	70.00	6,94	485,80
1	11	Bebida de soja sem sabor Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem de conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, produto, peso , ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação.	PURITY	Litros	30.00	4,09	122,70
1	12	Biscoito com sal - tipo salt cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacote com 360 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência , informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	RENATA	PACOTE	300.00	2,56	768,00
1	13	Biscoito doce, tipo maisena, diversas formatações , composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas , acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência , informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	LIANE	PACOTE	500.00	2,54	1.270,00
1	14	Biscoito recheado – sabor chocolate, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, embalagens de 300gr. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	TODESCHIN	PACOTE	300.00	2,44	732,00
1	17	Café - em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresentação moído, fardo com 20 pacotes. Tipo embalagem á vácuo em pacote de 500 gramas, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	BRASIL	PACOTE	280.00	5,47	1.531,60
1	19	Caldo de galinha em pó, embalado em pacote de 300 gr, prazo de alidade de no mínimo 12 meses.	APTI	UNIDAD	50.00	4,28	214,00
1	27	CATUPIRY.produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou sustâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g ; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinqüenta) dias, a contar da data de entrega.	TIROLEZ	UNIDAD	100.00	4,89	489,00
1	31	Chocolate granulado Embalagem com 200g, produto alimentício contendo apenas cacau. Em grão granulado sem adição de açúcar, amido, leite e derivados de leite, rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, prazo de validade, informação nutricional e demais especificações.	DONA JURA	PACOTE	80.00	3,24	259,20
1	33	Coloral Condimento, tipo corante natural para alimentos, matéria-prima urucum, em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico com 100 gramas. A embalagem deve onter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	CATEMAR	PACOTE	100.00	1,17	117,00
1	36	Condimento, apresentação natural, matéria - prima louro,aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral, embalagens de 10 a 20gr	CATEMAR	PACOTE	120.00	0,79	94,80
1	37	Creme de leite pasteurizado – 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e	CATIVA	PACOTE	600.00	1,70	1.020,00
1	45	Farinha de Rosca, pacote de 500 gramas	CATEMAR	PACOTE	20.00	4,45	89,00
1	47	Fermento em pó químico, para bolo, lata de 250 g, validade de no mínimo 12 meses e com data de Embalamento não superior a 30 dias.	TRISANT	Lata	100.00	2,30	230,00
1	53	IOGURTE DE FRUTAS (morango ou pêssego), refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 01 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega	CATIVA	UNIDAD	300.00	3,34	1.002,00
1	72	Leite condensado- produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro.Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	NENE	CAIXA	660.00	2,79	1.841,40
1	73	Leite de Coco, embalagem de 200 ml	SOCOCO	UNID	50.00	1,49	74,50
1	75	Leite de vaca, tipo UHT, integral. Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1000ml, com 12 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	LIDER	CAIXA	1,600.00	2,14	3.424,00
1	88	Massa alimentícia - tipo seca para acarronada, formato parafuso, de sêmola com ovos, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais , sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico . Embalagem com 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	BORTOLINI	PACOTE	300.00	1,69	507,00
1	91	Milho branco, triturado, para Canjica, tipo 1. Apresentação em embalagens de 500g, que deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. O produto não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	CATEMAR	PACOTE	120.00	1,20	144,00
1	92	Milho para pipoca, pacote de 500gr	CATEMAR	PACOTE	100.00	1,40	140,00
1	93	Milho verde em conserva – simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Produto preparado imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico dequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em latas de 300gr, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e Dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal.Prazo de validade deno mínimo 6 meses.	JUSSARA	Lata	550.00	1,39	764,50
1	96	Orégano seco, embalagem 200 g, validade de no mínimo 12 meses e data de embalamento não superior a 30 dias	CATEMAR	PACOTE	30.00	4,98	149,40
1	97	Ovos de galinha: cor branca, médio, frescos, casca firme e homogênea, liso,limpo sem rachaduras. Validade mínima de 15 dias. Embalagem plástica oi papelão com 24.	CEASA	UNIDAD	300.00	5,70	1.710,00
1	105	Queijo tipo parmesão - ingredientes básicos: queijo parmesão e conservador, características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor Apresentação em barra de 50 gr, acondicionado em embalagem plástica apropriada e inviolável, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro.Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.Conservação em ambiente refrigerado.	SELETI	UNIDAD	30.00	2,98	89,40
1	111	Sagu, pacote de 500 gramas	CATEMAR	PACOTE	20.00	4,39	87,80
1	112	Sal refinado - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal especifica – embalagem em plástico de polietileno de 1kg	UNIAO	PACOTE	400.00	0,84	336,00
1	113	Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: Latas de peso liquida de 250g e peso drenado de 165g.	COQUEIRO	Lata	120.00	2,19	262,80
1	114	SHOYO; industrializada, Embalagem em litros de 500ml cada. De boa qualidade.	DU SUL	UNIDAD	30.00	3,20	96,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO: A verificação da entrega do objeto desta licitação ficará a cargo dos setores competentes do contratante.

Prazo de entrega dos produtos: até 02(dois) dias úteis contados a partir da entrega do pedido ao fornecedor.

Parágrafo único. A entrega terá como termo inicial a assinatura do contrato e como termo final 1 ano após a sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado da seguinte forma: 14 dias após a entrega dos produtos.

§1º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 dias a partir da sua reapresentação.

§2º Vigorará, o presente contrato, um ano após a sua assinatura.

3º A ata de registro poderá em seu prazo ser realizada um contrato dos seus itens remanescentes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES: Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.
O proponente que vier a ser contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:
§1º São obrigações da contratada:
A Contratada será a única responsável pela qualidade dos objetos fornecidos.
OS produtos deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo e se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.
§2º Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo contratante, através de seu responsável designado através de decreto Municipal e setor(es) competente(s) –o(s) qual(is) poderá(ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48h (quarenta e oito horas), serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato.
Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser:
I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos:
a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
f) dissolução da sociedade da contratada;
g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
h) ocorrência da caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
II – amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a contratada ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento de suas obrigações.
Parágrafo único. As multas legais e a prevista neste contrato não eximem a contratada, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n.° 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro, e em outras referentes ao objetivo, ainda que não explicitadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE – Uma vez firmado, o extrato do presente contrato será publicado no jornal oficial do município "O REGIONAL", pelo CONTRTATANTE, em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1º, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Paranapoema, dia 27 de Setembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATANTE

COMERCIAL AFB EIRELI EPP
CONTRATADA

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2019
CONTRATO PSS Nº 328/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: **Clarice Marcia Fernandes Mantovani, RG: 4.272.061-5, CPF: 897.223.379-04.**
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 24/09/2019– **TÉRMINO:** 19/12/2019 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.429,06***(Dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 001/2019.

Colorado, 24 de setembro de 2019

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2019
CONTRATO PSS Nº 328/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: **Marcela Lopes Pinaffi, RG: 10.719.400-2, CPF: 071.621.179-37.**
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 24/09/2019– **TÉRMINO:** 19/12/2019 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.429,06***(Dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 001/2019.

Colorado, 24 de setembro de 2019

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
CONTRATO PSS Nº 326/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: **Mayara Aline Mantovan, RG: 10.001.876-4, CPF: 072.298.299-25.**
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 24/09/2019– **TÉRMINO:** 19/12/2019 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 1.214,53***(Hum mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 001/2019.

Colorado, 24 de setembro de 2019

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2019
CONTRATO PSS Nº 327/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: **Janaina Medina Gonçalves, RG: 10.719.343-0, CPF: 070.849.099-90.**
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 24/09/2019– **TÉRMINO:** 19/12/2019 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 1.214,53***(Hum mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 003/2019.

Colorado, 24 de setembro de 2019

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

Decreto nº 47/2019 de 20/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 467/2018 de 27/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02 GABINETE DO PREFEITO
02.003 ASSESSOR DISTRITAL
02.003.04.122.0002.2.008. Assessoria Distrital
15 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.006 ENCARGOS GERAIS
03.006.28.846.0021.2.062. Contribuição ao pasep
87 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 15.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001.04.123.0003.2.014. Manutenção das atividades de tributação e arrecada
123 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA E ESPORTE
06.001.12.365.0007.6.022. Manut. das atividades de educação infantil - 10%
163 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
06.002 GERENCIA DA EDUCAÇÃO
06.002.12.361.0007.2.024. Manut. das atividades de transporte escolar - 10%
232 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.0006.2.069. Manut. Serv. da Assistencia Farmaceutica
321 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
07.003 CHEFIA DO AGENDAMENTO
07.003.10.302.0006.2.033. Manutenção dos serviços de saúde pública
346 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 150.000,00
347 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
07.006 ASSESSORIA ADJUNTA
07.006.10.302.0006.2.036. Manut. dos serviços de saúde pública - rec. livres
414 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.002 DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
08.002.15.452.0010.2.041. Manutenção das atividades de limpeza pública
474 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
09.001.08.244.0026.2.050. Manutenção das atividades assistênciais
629 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 20.000,00
09.001.08.244.0026.2.051. Manut. de programas assistências - programa FNAS
638 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
Total Suplementação: 600.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02 GABINETE DO PREFEITO
**02.001 GABINETE DO PREFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2019
(Referente Processo Seletivo n.º 001/2017 - Edital de Concurso Público n.º 001/2017)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos aprovados em Concurso Público, Objeto do Processo Seletivo n.º 001/2017 - Edital de Concurso Público n.º 001/2017 de 15/12/2017, resolve

CONVOCAR

Os candidatos aprovados abaixo relacionados para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional, munidos dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF
d) Atestado Médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Fotocópia de Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
k) Certificado de Escolaridade exigido ao cargo.
l) Declaração de Bens
m) Comprovante de Endereço

Cargo: ZELADORA – 35 HORAS

INSC	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLAS
7712	PAMELA RENATA DA SILVA	069.384.919-33	10º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO N.º 092/2019

Súmula: Reconduz e substitui membros do Conselho Municipal de Educação, do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 013/2016 de 24/06/2016,

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação do Município de São Jorge do Ivaí, terá a seguinte composição

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: ANTONIA AP. AGOSTINE DA COSTA – CPF Nº 005.861.649-79
Suplente: ELIETE BATISTA SANTANA – CPF Nº 040.072.419-70

II – Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: AISLAN SEGURA KOBAYASHI – CPF Nº 396.432.238-50
Suplente: MARCOS GRANZOTTO NETO – CPF Nº 049.089.909-99

III – Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:
Titular: SUELEN PANONT BARBOSA CRUBELATI – CPF Nº 047.704.349-60
Suplente: ZORAIDE KEILA UHDRE – CPF Nº 025.626.659-02

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: ELIANA REGINA SOSSAI MORENO – CPF Nº 938.723.809-15
Suplente: ISABELA MAYARA RIOS C. GUARNIERI – CPF Nº 064.918.109-33
Titular: MILTON MOBILIA – CPF Nº 692.218.989-20
Suplente: MARCIA CRISTINA DA CRUZ OSSAK – CPF Nº 699.150.932-20
Titular: PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO – CPF Nº 057.874.779-01
Suplente: TARCÍSIO ALMEIDA GOUVEIA – CPF Nº 529.501.509-87

V – Representantes de Servidores Municipais da área da Educação:
Titular: MARLI MARTINS DA SILVA BARDUCO – CPF Nº 700.067.419-91
Suplente: OLINEIDE LUZIA SFAGLIONI RELKI – CPF Nº 822.253.629-04
Titular: ANGELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS – CPF Nº 033.155.969-21
Suplente: SUELI GUEDES BARDUCO – CPF Nº 626.333.419-34

VI – Representantes da Procuradoria Geral do Município:
Titular: DEMÉTRIUS DE JESUS BEDIN – CPF Nº 020.820.379-67
Suplente: JOSÉ CARLOS GONÇALVES MAGRO – CPF Nº 024.739.849-72

VII – Representantes do Poder Legislativo Municipal:
Titular: LUIZ GUSTAVO ALVES DA SILVA – CPF Nº 035.104.919-39
Suplente: JOSÉ VANDERLEI RIGOLIN JUNIOR – CPF Nº 061.741.359-26

VIII – Representantes dos Conselhos Escolares:
Titular: LAÍDE MENDES DE OLIVEIRA – CPF Nº 655.564.619-53
Suplente: ELZIRA HERNANDES DA SILVA SCARABELLI – CPF Nº 039.555.609-02
Titular: ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA SAMPAIO – CPF Nº 939.733.019-20
Suplente: TAINARA NOVELLO – CPF Nº 070.268.509-70

IX – Representantes da APMF das Escolas Municipais – Educação Infantil e Fundamental:
Titular: CAMILA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA – CPF Nº 089.646.369-96
Suplente: LUCILENE DOS SANTOS SILVA – CPF Nº 389.822.538-07
Titular: CAMILA ZAGO CASTILHO – CPF Nº 071.308.869-94
Suplente: LUCIENE DE LIMA PETENUCI – CPF Nº 054.192.169-06

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 01 de outubro de 2019

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, 08 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Elias Cavalcante da Silva	Médico Clínico Geral	01/02/2017 a 31/01/2018	30/10/2019 a 06/11/2019
Elias Cavalcante da Silva	Médico da Família	02/05/2016 a 01/05/2017	30/10/2019 a 06/11/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 02 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 168/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Lilian Kelli Stegani	Operária	02/02/2018 a 01/02/2019	02/10/2019 a 31/10/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 02 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

DECRETO Nº 093/2019

SÚMULA: *Dispõe sobre a convocação de servidores e voluntários para desempenhar a função de mesários e escrutinadores no Processo Unificado para composição do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Jorge do Ivaí, Pr, a realizar-se na data de 06 de outubro de 2019.*

O Senhor ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores e voluntários abaixo relacionados para servirem de mesários e escrutinadores no Processo Eleitoral para membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Jorge do Ivai – Pr — período 2020-2023.

MESÁRIOS	ESCRUTINADORES
Airton Dias	Luiza Fumiko Iwasse Kumassaka
Matheus Ruiz	Raquel Contin Damazio
Rafaela Guieti	Suelen Panont Barbosa Crubelati
Alexandre Gomes Garcia	Alessandro Benatti
Ozias Carlos de Oliveira	Tatiana Cavalieri Matera
Neuza Souza Nascimento Suzini	Welber Roberto Mineli
Gabriele Benatti Mazoti	José Orimar Zacarin
Jean Marques Coutinho	Ozias Carlos de Oliveira
	Jean Marques Coutinho
	Airton Dias

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 03 de outubro de 2019.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20182/2018
ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP.
OBJETO: 3º Termo Aditivo: Aditivo de prazo ao contrato e 1º Termo Aditivo, com vencimento em 03 de Agosto de 2019, por mais 120 dias, até a data de 01 de Dezembro de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, V, da Lei n 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.02.15.452.0019.1.126	Construção de Praças e Passeio Público

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 20/2018.
DATA: 02 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14182/2018
ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP.
OBJETO: 2º Termo Aditivo - Aditivo de prazo ao contrato e 1º termo aditivo por mais 150 dias, até a data de 07 de Fevereiro de 2020. Aditivo de vigência ao contrato por mais 150 dias, até a data de 23 de Fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º. III, da Lei n 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.06.10.301.011.1.058	Ampliação, reforma e readequação de espaço destinado a saúde

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 14/2018
DATA: 10 de Setembro de 2019.

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP 87190 – 000 CNPJ - 04.301.515/0001 – 82 SÃO JORGE DO IVAI
ESTADO DO PARANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de revisão e conserto da bomba MARK 20CV.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a SERV-BOMBA CONSERTOS DE BOMBAS D'ÁGUA LTDA, CNPJ/MF nº 01.873.361/0001-05, Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de revisão e conserto da bomba MARK 20CV, pelo valor total de R$ 3.275,80 (Três mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Face ao disposto no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 03 de outubro de 2019.

PATRICIA SILVA BREVES
Chefe de Sessão Financeira e Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ante ao contido no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, temos que o SAMAE está apto à **ADJUDICAR** a **SERV-BOMBA CONSERTOS DE BOMBAS D'ÁGUA LTDA,** o objetivo do presente procedimento, eis que, presente está também o interesse público, motivo pelo qual **RATIFICO-O** para que o mesmo produza os devidos efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 03 de outubro de 2019

JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DO 06 TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AUMENTO DE VALORES

ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato **nº 138/2018 – MF.**

REF.: Pregão nº. 070/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa **RURAL DIESEL LTDA**.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira do Contrato nº 138/2018, alteração do valor por Reequilíbrio Econômico Financeiro, aumento de valores.
VALOR ATUAL DO LITRO DIESEL S10: R$ 3,28 (três reais evinte e oito centavos).
VALOR NOVO DO LITRO DIESEL S10: R$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos).
As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:02/10/2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019
Processo nº 107/2019

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2019, de 04/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17deoutubro de 2019** às **09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº47/2019** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **17/10/2019 até as 08:30horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:**Aquisição de camisetas poliviscoseantipilling, gola V, estampa/cor/tamanho a escolher, para o Departamento de Saúde desta Municipalidade.**

Floraí,04 de outubro de 2019.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº. 140/2019 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº40/2019

PARTES: Município de Floraí e a empresa:**MARINGÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME**

OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção de bicos injetores, montagem e troca de cabeçotes, limpezas em geral, recuperação de motor de partida dos veículos: Renault Máster ano 2013/Renault Máster 2015/Micro ÔnibusIveco 70 C ano 2009, conforme descrição de peças e mão de obra, constante do termo de referência.

VALOR: R$. 43.000,13(quarenta e três mil e treze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2019à01/10/2020

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:01/10/2019

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº. 139/2019 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2019

PARTES: Município de Floraí e a empresa:**ANTONIO PEREIRA DOS REIS**

OBJETO: Contratação de serviços de pintura em próprios públicos em geral desta municipalidade.

VALOR: R$. 34.587,20(trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2019à01/10/2020

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:01/10/2019

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 86/2019 de 27/09/2019

Ementa: Abre Crédito Transferência e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1050/2018 de 21/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Transferência, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.001.12.365.0035.2.021.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
192 - 4.4.90.52.00.00	31124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
		Total Suplementação:	**1.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.001.12.365.0035.2.021.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
183 - 3.3.90.30.00.00	31124	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
		Total Redução:	**1.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 27 de setembro de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ
e-mail: cmssaojorgedoivai@bol.com.br
Rua Duque de Caxias, 193 - Fone: 44-3243.1115
CEP:87190-000 - SÃO JORGE DO IVAI - PR.

RESOLUÇÃO Nº 010/2019

Súmula: Aprovação dos dados da Audiência Pública da Saúde referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2.019, ou seja, os meses de Maio, Junho, Julho e Agosto do ano de 2.019.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí, em reunião ordinária realizada em 24 de Setembro de 2.019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 43/91 de 13/12/91 e alterado pela Lei 19/94 de 15/08/94 e pela Lei 015/2013 de 12/07/2013.

Resolve:

Art. 1º - **APROVAR** os dados da Audiência Pública da Saúde referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2.019, ou seja, os meses de Maio, Junho, Julho e Agosto do ano de 2.019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 24 de Setembro de 2.019.

CLÁUDIO MOREIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL -PR

Resolução de Aprovação
Nº 008/2019

Súmula: Aprovação da adesão do Município ao Incentivo Adesão Espontânea II e aprova o plano de ação.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal da Assistência Social nº. 010/2001 e Lei Federal 8742/1993, e considerando as deliberações em plenária realizada em 27 de setembro de 2019.

Resolve:

Art.1º Aprova a adesão do município de Cruzeiro do Sul, ao repasse Incentivo Adesão Espontânea II do Programa Família Paranaense no valor de R$68.000,00 a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º Aprova sem ressalvas, o Plano de Ação do programa, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social deste Município.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de Setembro de 2019

Elide Simone de Oliveira Medeiros
Presidente do CMAS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Vereador Wilson Jorge nº 125 - Fone/Fax: (044) 3278-1269
E-mail: social.oza@gmail.com
Ourizona Pr.

RESOLUÇÃO: Nº 161

SÚMULA: Dispõe sobre a apreciação e aprovação do CENSO SUAS 2019 – do CRAS, e Centro de Convivência do Municipio de Ourizona-Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 970 de 21/122018 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 30/09/2019;

RESOLVE:
Art. 1º – Aprova CENSO SUAS 2019 – Questionários: CRAS, e do Centro Convivência.

Art. 2º - Aprova a unidade de atendimento, a estrutura, o perfil dos trabalhadores do setor, bem como as atividades programadas e executadas pelo Municipio.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 30 de Setembro de 2019.

Laura de Azevedo Coutinho
Laura de Azevedo Coutinho
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
CNPJ 95.642.286/0001-15
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: pmangulo@irapida.com.br

DECRETO Nº 127/2019
Dispõe sobre a nomeação de servidor em Cargo de Comissão.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Rogério Aparecido Bernardo,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

(Art. 1º)- Nomear a partir desta data (01/09/2019) o Sr. **LEVI DOS SANTOS LIMA JUNIOR,** portador do RG Nº 13.257.226-7 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº 100.815.749-08, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, de Assessor Técnico, com vencimentos correspondente ao símbolo CC-2.

(Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2019.

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito em Exercício

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MUNICIPAL - PARANACITY - PARANÁ

EDITAL 01/2019

Nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, ficam CONVOCADOS, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Movimento Democrático Brasileiro, neste Município, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 19 de outubro de 2019, com início às 09:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, sito na rua Pedro Paulo Venéreo 1351, nesta cidade, com a seguinte

ORDEM DO DIA

a) – Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de 35 Membros e 12 Suplentes;
b) - Eleição, por voto direto e secreto de 01 (um) Delegado e respectivo Suplente à Convenção Estadual;
c) – Eleição, por voto direto e secreto, da Comissão de Ética e Disciplina e seus Suplentes;
d) – Eleição, por voto direto e secreto da Comissão Executiva e seus Suplentes; do Conselho Fiscal e Suplentes, pelo Diretório Municipal, imediatamente após a Convenção ou nos 5 dias subsequentes.

Paranacity, 03 de outubro de 2019

MARIO SHIDEO YAMAMOTO
=PRESIDENTE=

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Ofício Circular nº 214/2019.

Itaguajé, 02 de setembro de 2019.

COMUNICADO

Em atenção ao disposto no Art. 2° da Lei Federal n° 9.452/97 de 20 e Março de 1.997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Itaguajé, da liberação dos seguintes recursos Federais:.

ORIGEM DO RECURSO FEDERAL RECEBIDO:	DATA:	VALOR R$:
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	Julho/2019	474.780,66
FPM - Fundo de Participação dos Municípios 1%	Julho/2019	393.284,89
FEP - Fundo Especial do Petróleo	Julho/2019	143,15
ICMS - Desoneração das Exportações LC 87/96	Julho/2019	0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	Julho/2019	397,50
CIDE - Contr. Intervenção Domínio Econômico	Julho/2019	2.623,46
FEX - Auxílio Financeiro para Fomento Exportações	Julho/2019	0,00
FUNDEB	Julho/2019	191.554,91
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Educação	Julho2019	0,00
FNDE - Quota do Salário Educação	Julho/2019	14.371,54
FNDE - Merenda Escolar	Julho/2019	7.169,80
FNDE - Transporte de Escolares	Julho/2019	4.080,40
Ministério da Saúde - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-SUS	Julho/2019	287.911,14
FNAS - Transf .Recursos Fundo Nacional assistência Social	Julho/2019	1.430,00
FNDE- Convenio MEC/FNDE Const.12 salas de aulas	Julho/2019	0,00
Ministério da Saúde- Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Publicos de Saúde	Julho/2019	0,00

CLEBER MONFRE DOS SANTOS
Secretário de Administração e Finanças

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Cambuy, 209 - Fone/Fax: (44) 3342-1156
CNPJ/MF - 97.486.294/0001-45 - CEP: 87.680-000 - PARANAPOEMA - PARANÁ
E-Mail – samaeparanapoema@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°04/2019
ATO DE INEXIGIBILIDADE 01/2019.

CONTRATANTE : SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE PARANAPOEMA –PR

CONTRATADA : E& M PROMOÇOES E EVENTOS LTDA.
OBJETO : ARRECADAÇÃO DE FATURAS.

VALOR POR FATURA : R$ 0,80 (OITENTA CENTAVOS)

PARANAPOEMA, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

ADELMO SOARES
DIRETOR DO SAMAE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2019

Considerando a necessidade desta Autarquia de contar com serviços de recebimento de faturas de água, haja vista serem essas suas fontes de receitas, considerando o fato de que a competição para a seleção desses serviços é inevitável, e considerando a realização da seleção pública consistente no Chamamento nº 01/2019, declaro como **INEXIGIVEL** a licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, caput, da lei federal nº 8.666/93, em favor de E & M Promoçoes e Eventos Ltda, CNPJ. 14.272.284/0001-33, para prestação de serviços de Arrecadação de Faturas de Água.

Junta se aos autos, ainda, parecer jurídico sobre a matéria.

Paranapoema, 03 de Outubro de 2019.

Adelmo Soares
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº004/2019

INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.672/0001-07, localizada na Rua Bela Vista, 1014, Centro, Ourizona/PR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal **MANOEL RODRIGO AMADO,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 049.090.889-62;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 79.869.954/0001-95, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu presidente,**JOSE ROBERTO MENDES,** brasileiro, CPF nº 634.536.639-53, RG nº 4.253.669-5, residente e domiciliado na Rua Benicio Moreira Niza, 109, Mandaguaçu/PR;

OBJETO: Atendimento voltado a melhoria de qualidade de vida, desenvolvimento da capacidade intelectual, física e mental da pessoa com deficiência, através de cuidados profissionais.

VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 42.200,00 (Quarenta e dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.50.43.00.00 – 245/2019 – Subvenções Sociais

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/10/2019 A 30/09/2020

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019

OURIZONA, 03 DEOUTUBRO DE 2019

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 93/2019
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADO:	BORRACHARIA & SERRALHERIA TORRECIJA LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de material para troca de lona em toldo e instalação de cobertura de zinco para realização de atividades com crianças do Centro Municipal de Educação Infantil - C.M.E.I de Ângulo.
VALOR:	R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 30 de Setembro de 2018.

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº 137/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **MÁRCIO CLEBER LONGO** RG. Nº 6.246.510-7 PR., lotado como Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer, nesta municipalidade, compreendido no período de 07/10/2019 á 21/10/2019, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 á 02/01/2019.
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE **CUMPRA-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 136/2019

SÚMULA: *Nomeia o Sr. Rodrigo Antonio Ceron para o exercício das funções do cargo de Contador, e dá outras providências.*

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, de 18/03/2019,

DECRETA

Art. 1.º. Fica nomeado o Sr., **RODRIGO ANTONIO CERON** RG. n.º 8.344.054-6 -PR., para exercer o cargo de provimento efetivo de Contador, a partir da data de 07 de Outubro de 2019, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, *objeto do Edital n.º 001/2019 de 18/03/2019.*

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

Portaria nº 136/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **MÁRCIA SCHINAIDER** RG. Nº 8.853.845-8 PR., lotada como Diretora da Divisão de Licitação, nesta municipalidade, compreendido no período de 07/10/2019 á 21/10/2019, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 á 01/02/2019.
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE **CUMPRA-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 135/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **BEATRIZ ALINE ROSSINI** RG. Nº 10.772.195-9 PR., lotada como Diretora da Divisão de Recursos Humanos, nesta municipalidade, compreendido no período de 07/10/2019 á 21/10/2019, referente ao período aquisitivo de 05/10/2018 á 05/10/2019.
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE **CUMPRA-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 138/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **CESAR AUGUSTO MARQUEZONI VIEIRA** RG. Nº 10.449.182-0 PR., lotado como Agente Comunitário de Saúde, nesta municipalidade, compreendido no período de 07/10/2019 á 21/10/2019, referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 á 17/02/2018.
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE **CUMPRA-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 139/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **ELISENA ISAURA COQUI** RG. Nº 18.495.422 PR., lotada como Auxiliar de Enfermagem , nesta municipalidade, compreendido no período de 08/10/2019 á 22/10/2019, referente ao período aquisitivo de 14/05/2017 á 14/05/2018.
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE **CUMPRA-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº 574/2019

Colorado, 01 de outubro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MARIA APARECIDA PEREIRA MARTINS,** Portadora do RG nº 5.866.486-3-Pr., com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, Nível-14, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 12.04.2004 à 12.04.2014., licença esta a ser gozada durante o período de 02.10.2019 à 01.04.2020 , nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PORTARIA Nº 576/2019

Colorado, 01 de outubro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **OLINDA CARDOSO DE OLIVEIRA DIAS,** Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 20.07.2009 à 20.07.2014- 2° Padrão, licença esta a ser gozada durante o período de 20.09.2019 à 19.12.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº 577/2019

Colorado, 01 de outubro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **SOLANGE DE LOURDES SANCHES ,** Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-37, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 20.07.2009 à 20.07.2014, licença esta a ser gozada durante o período de 20.09.2019 à 19.12.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PORTARIA Nº 580/2019

Colorado, 01 de outubro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **SILVANA DE OLIVEIRA RUELLA,** Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 20.07.2009 à 20.07.2014- 2º Padrão, licença esta a ser gozada durante o período de 20.09.2019 à 19.12.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PORTARIA Nº 581/2019

Colorado, 01 de outubro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **ROSELY BETINELLI GÉA,** Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-39, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 01.11.2011 à 01.11.2016, licença esta a ser gozada durante o período de 20.09.2019 à 19.12.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PORTARIA Nº 582/2019

Colorado, 01 de outubro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **ROSELI CARNEIRO DOS SANTOS,** Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-38, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 17.03.2013 à 17.03.2018, licença esta a ser gozada durante o período de 20.09.2019 à 19.12.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PORTARIA Nº 583/2019

Colorado, 01 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MARIA IVONE ROCCO FUSO,** Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Educadora Infantil, Classe-C, nível-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídica Único Estatutária, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 24.03.2008 à 24.03.2013, licença esta a ser gozada durante o período de 20.09.2019 à 19.12.2020, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PORTARIA Nº 584/2019

Colorado, 01 de outubro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **SUELY CANDIDA PEREIRA,** Portadora do RG nº 7.085.990-4-Pr., com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, Nível-19, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 19.08.2009 à 19.08.2019., licença esta a ser gozada durante o período de 02.09.2019 à 01.03.2020 , nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.501.000,00	11.501.000,00	7.898.270,64	68,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.816.000,00	3.816.000,00	3.219.434,38	84,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.802.000,00	1.802.000,00	1.283.504,28	71,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.968.000,00	2.968.000,00	1.745.013,48	58,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.060.000,00	1.060.000,00	932.707,12	87,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	159.000,00	159.000,00	80.368,61	50,55
Dívida Ativa dos Impostos	1.484.000,00	1.484.000,00	537.071,55	36,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	212.000,00	212.000,00	100.171,22	47,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.877.200,00	39.877.200,00	22.466.766,21	56,34
Cota-Parte FPM	23.320.000,00	23.320.000,00	12.527.375,35	53,72
Cota-Parte ITR	424.000,00	424.000,00	24.417,15	5,76
Cota-Parte IPVA	3.180.000,00	3.180.000,00	2.777.555,98	87,34
Cota-Parte ICMS	12.720.000,00	12.720.000,00	7.028.413,20	55,25
Cota-Parte IPI-Exportação	148.400,00	148.400,00	109.004,53	73,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**51.378.200,00**	**51.378.200,00**	**30.365.036,85**	**59,10**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.874.300,00	3.874.300,00	1.666.449,45	43,01
Provenientes da União	3.005.100,00	3.005.100,00	1.483.350,83	49,36
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	869.200,00	869.200,00	183.098,62	21,07
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	296.800,00	296.800,00	298.767,31	100,66
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**4.171.100,00**	**4.171.100,00**	**1.965.216,76**	**47,12**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	13.863.197,00	15.681.694,74	9.542.163,96	60,85	9.360.041,79	59,69
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.917.474,00	10.116.432,89	5.349.125,70	52,88	5.334.719,10	52,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.945.723,00	5.565.261,85	4.193.038,26	75,34	4.025.322,69	72,33
DESPESAS DE CAPITAL	508.360,00	937.953,60	771.455,48	82,25	592.241,48	63,14
Investimentos	508.360,00	937.953,60	771.455,48	82,25	592.241,48	63,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.371.557,00	16.619.648,34	10.313.619,44	62,06	9.952.283,27	59,88

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.641.100,00	4.819.031,34	2.803.426,00	27,18	2.522.916,56	25,35
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.641.100,00	4.793.046,11	2.798.857,00	27,14	2.518.347,56	25,30
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	25.985,23	4.569,00	0,04	4.569,00	0,05
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	166.534,15	1,61	166.534,15	1,67
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	48,61	0,00	48,61	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.641.100,00	4.819.031,34	2.970.008,76	28,80	2.689.499,32	27,02
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**10.730.457,00**	**11.800.617,00**	**7.343.610,68**	**71,20**	**7.262.783,95**	**72,98**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,92
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-2.708.028,42

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	48,61	-48,61

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	13.143.017,00	15.370.928,34	9.554.665,25	92,64	9.201.268,13	92,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	752.600,00	1.012.600,00	726.387,79	7,04	726.387,79	7,30
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	165.360,00	60.510,00	14.345,50	0,14	8.519,00	0,09
Vigilância Epidemiológica	310.580,00	175.610,00	18.220,90	0,18	16.108,35	0,16
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**14.371.557,00**	**16.619.648,34**	**10.313.619,44**	**100,00**	**9.952.283,27**	**100,00**

Mandaguacu, 26/09/2019

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Eliener Fiuza Peres da Silva
Contador - CRC/PR 063487-0-1
CPF 884.862.579-72

Município de Mandaguacu - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**70.541.940,00**	**70.541.940,00**	**10.525.402,91**	**14,92**	**43.981.355,35**	**62,35**	**26.560.584,65**
RECEITAS CORRENTES	**69.715.140,00**	**69.715.140,00**	**9.557.873,27**	**13,71**	**40.712.081,47**	**58,40**	**29.003.058,53**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.658.520,00	12.658.520,00	1.774.764,70	14,02	8.405.648,05	66,40	4.252.871,94
IMPOSTOS	11.501.000,00	11.501.000,00	1.604.001,85	13,95	7.898.270,64	68,67	3.602.729,36
TAXAS	860.720,00	860.720,00	151.944,11	17,65	459.523,05	53,39	401.196,94
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	296.800,00	296.800,00	18.818,74	6,34	47.854,36	16,12	248.945,64
CONTRIBUIÇÕES	2.120.000,00	2.120.000,00	220.330,86	10,39	1.029.182,37	48,55	1.090.817,63
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	2.120.000,00	2.120.000,00	220.330,86	10,39	1.029.182,37	48,55	1.090.817,63
RECEITA PATRIMONIAL	1.017.600,00	1.017.600,00	76.335,25	7,50	264.141,78	25,96	753.458,22
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	159.000,00	159.000,00	22.098,05	13,90	81.043,16	50,97	77.956,84
VALORES MOBILIÁRIOS	848.000,00	848.000,00	54.237,20	6,40	183.098,62	21,59	664.901,38
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	74.200,00	74.200,00	4.093,20	5,52	316.751,19	426,89	-242.551,19
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	301.136,49	0,00	-301.136,49
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSI	53.000,00	53.000,00	4.093,20	7,72	15.614,70	29,46	37.385,30
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	53.844.820,00	53.844.820,00	7.453.903,80	13,84	30.660.823,91	56,94	23.183.996,09
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	40.590.580,00	40.590.580,00	3.660.256,41	9,02	13.711.769,65	33,78	26.878.810,35
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	13.254.240,00	13.254.240,00	1.846.150,13	13,93	8.163.456,09	61,59	5.090.783,91
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	1.947.497,26	0,00	8.785.598,17	0,00	-8.785.598,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	28.445,96	0,00	35.534,16	0,00	-35.534,16
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	1.088,46	0,00	5.433,81	0,00	-5.433,81
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	27.357,50	0,00	30.100,35	0,00	-30.100,35
RECEITAS DE CAPITAL	**826.800,00**	**826.800,00**	**967.529,64**	**117,02**	**3.269.273,88**	**395,41**	**-2.442.473,88**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	530.000,00	530.000,00	613.109,57	115,68	2.083.752,65	393,16	-1.553.752,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	530.000,00	530.000,00	613.109,57	115,68	2.083.752,65	393,16	-1.553.752,65
ALIENAÇÃO DE BENS	296.800,00	296.800,00	95.434,40	32,15	298.767,31	100,66	-1.967,31
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	212.000,00	212.000,00	95.434,40	45,02	298.767,31	140,93	-86.767,31
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**70.541.940,00**	**70.541.940,00**	**10.525.402,91**	**14,92**	**43.981.355,35**	**62,35**	**26.560.584,65**
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	258.985,67	0,00	886.753,92	0,00	-886.753,92
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	77.106,72	0,00	77.106,72	0,00	-77.106,72
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	0,00	0,00	181.878,95	0,00	809.647,20	0,00	-809.647,20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**70.541.940,00**	**70.541.940,00**	**10.525.402,91**	**14,92**	**43.981.355,35**	**62,35**	**26.560.584,65**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**70.541.940,00**	**70.541.940,00**	**10.525.402,91**	**14,92**	**43.981.355,35**	**62,35**	**26.560.584,65**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	70.541.940,00	70.541.940,00	10.525.402,91	14,92	43.981.355,35	62,35	26.560.584,65
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.292.944,77	—	—	3.292.944,77	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	3.292.944,77	—	—	3.292.944,77	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**61.010.610,00**	**70.360.552,19**	**10.051.935,51**	**40.654.665,26**	**29.705.886,93**	**10.208.590,25**	**39.001.832,19**	**31.358.720,00**	**37.666.368,17**
DESPESAS CORRENTES	**52.570.310,00**	**56.851.745,44**	**8.483.888,86**	**34.810.621,46**	**22.041.123,98**	**8.713.296,24**	**33.789.963,30**	**23.061.782,14**	**32.837.848,38**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.227.561,50	31.013.207,37	4.596.607,69	17.841.732,40	13.171.474,97	4.596.607,69	17.827.325,80	13.185.881,57	17.661.467,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	296.800,00	296.800,00	5.683,08	97.093,77	199.706,23	5.683,08	97.093,77	199.706,23	97.093,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.045.948,50	25.541.738,07	3.881.598,09	16.871.795,29	8.669.942,78	4.111.005,47	15.865.543,73	9.676.194,34	15.079.286,85
DESPESAS DE CAPITAL	**7.963.300,00**	**13.031.806,75**	**1.568.046,65**	**5.844.043,80**	**7.187.762,95**	**1.495.294,01**	**5.211.868,89**	**7.819.937,86**	**4.828.519,79**
INVESTIMENTOS	7.327.300,00	12.395.806,75	1.509.013,41	5.507.744,61	6.888.062,14	1.436.260,77	4.875.569,70	7.520.237,05	4.492.220,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	636.000,00	636.000,00	59.033,24	336.299,19	299.700,81	59.033,24	336.299,19	299.700,81	336.299,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**477.000,00**	**477.000,00**	**0,00**	**0,00**	**477.000,00**	**0,00**	**0,00**	**477.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	477.000,00	477.000,00	0,00	0,00	477.000,00	0,00	0,00	477.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**7.206.220,00**	**6.215.100,09**	**883.794,55**	**3.357.216,08**	**2.857.884,01**	**883.794,55**	**3.357.216,08**	**2.857.884,01**	**3.119.921,42**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**68.216.830,00**	**76.575.652,28**	**10.935.730,06**	**44.011.881,34**	**32.563.770,94**	**11.092.384,80**	**42.359.048,27**	**34.216.604,01**	**40.786.289,59**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**68.216.830,00**	**76.575.652,28**	**10.935.730,06**	**44.011.881,34**	**32.563.770,94**	**11.092.384,80**	**42.359.048,27**	**34.216.604,01**	**40.786.289,59**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.622.307,08	—	3.195.065,76
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	68.216.830,00	76.575.652,28	10.935.730,06	44.011.881,34	—	11.092.384,80	43.981.355,35	—	43.981.355,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**7.206.220,00**	**6.215.100,09**	**883.794,55**	**3.357.216,08**	**2.857.884,01**	**883.794,55**	**3.357.216,08**	**2.857.884,01**	**3.119.921,42**
DESPESAS CORRENTES	7.206.220,00	6.215.100,09	883.794,55	3.357.216,08	2.857.884,01	883.794,55	3.357.216,08	2.857.884,01	3.119.921,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.916.220,00	3.644.340,09	474.339,45	1.870.323,47	1.774.016,62	474.339,45	1.870.323,47	1.774.016,62	1.633.028,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.290.000,00	2.570.760,00	409.455,10	1.486.892,61	1.083.867,39	409.455,10	1.486.892,61	1.083.867,39	1.486.892,61
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 77.105,72

Mandaguacu, 26/09/2019

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Eliener Fiuza Peres da Silva
Contador - CRC/PR 063487-0-1
CPF 884.862.579-72

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.501.000,00	11.501.000,00	7.898.270,64	68,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre aPropriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.671.000,00	5.671.000,00	3.896.763,85	68,71
1.1.1- IPTU	3.816.000,00	3.816.000,00	3.219.434,38	84,37
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.855.000,00	1.855.000,00	677.329,47	36,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.802.000,00	1.802.000,00	1.283.805,39	71,24
1.2.1- ITBI	1.802.000,00	1.802.000,00	1.283.504,28	71,23
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e OutrosEncargos do ITBI	0,00	0,00	301,11	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.968.000,00	2.968.000,00	1.784.994,28	60,14
1.3.1- ISS	2.968.000,00	2.968.000,00	1.745.013,48	58,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	39.980,80	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.060.000,00	1.060.000,00	932.707,12	87,99
1.4.1- IRRF	1.060.000,00	1.060.000,00	932.707,12	87,99
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural -ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.414.200,00	41.414.200,00	23.253.336,00	56,15
2.1- Cota-Parte FPM	24.857.000,00	24.857.000,00	13.313.945,14	53,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.320.000,00	23.320.000,00	12.527.375,35	53,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.537.000,00	1.537.000,00	786.569,79	51,18
2.2- Cota-Parte ICMS	12.720.000,00	12.720.000,00	7.028.413,20	55,25
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	148.400,00	148.400,00	109.004,53	73,45
2.5- Cota-Parte ITR	424.000,00	424.000,00	24.417,15	5,76
2.6- Cota-Parte IPVA	3.180.000,00	3.180.000,00	2.777.555,98	87,34
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	52.915.200,00	52.915.200,00	31.151.606,64	58,87

RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	659,71	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.908.000,00	1.908.000,00	1.034.666,52	54,23
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.166.000,00	1.166.000,00	754.016,87	64,67
5.2- Outras Transferências do FNDE	699.600,00	699.600,00	278.334,00	39,78
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	42.400,00	42.400,00	2.315,65	5,46
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	212.000,00	212.000,00	236.165,09	111,40

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81
PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08 - E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO

RELATORIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
QUARTO BIMESTRE 2019 – JULHO/AGOSTO
(Art. 18 da Instrução Normativa nº 36/2009-TCE)

		Prev. Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre
4.0.0.0	**RECEITAS**			
4.1.0.0	**RECEITAS CORRENTES**			
4.1.1.0	Receita Tributária	12.658.520,00	1.774.764,20	8.405.648,06
4.1.2.0	Receitas de Contribuições	4.770.000,00	598.587,83	2.520.145,14
4.1.3.0	Receita Patrimonial	3.572.200,00	418.038,75	2.485.626,06
4.1.6.0	Receita de Serviços	74.200,00	4.093,20	316.751,19
4.1.7.0	Transferências Correntes	53.844.820,00	7.453.903,80	30.660.823,91
4.1.9.0	Outras Receitas Correntes	106.000,00	486.146,41	1.922.267,92
	Total das RECEITAS CORRENT	**75.025.740,00**	**10.735.534,19**	**46.311.262,28**
4.2.0.0	**RECEITAS DE CAPITAL**	**Prev. Atualizada**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
4.2.1.0	Operações de Crédito	530.000,00	613.109,57	2.083.752,65
4.2.2.0	Alienação de Bens	296.800,00	95.434,40	298.767,31
4.7.2.0	Receitas de Contribuições	6.974.800,00	546.245,84	2.154.609,27
	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
	Destinadas à Criança e Adole	0,00	0,00	0,00
	Total das RECEITAS DE CAPIT/	**7.801.600,00**	**1.254.789,81**	**4.537.129,23**
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**82.827.340,00**	**11.990.324,00**	**50.848.391,51**

	DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PROJETO/ATIVIDADE POR ÓRGÃOS	**Dotação Atualizada**	**Empenhada no Bimestre**	**Empenhada até o Bimestre**
07-	Departamento de Ação Social			
07.04-	Divisão da Familia			
07.04.08.363.0009.2.031	Manut. Centros Municipais de apoio pedagógico	81.000,00	13.204,99	26.053,65
07.06-	Fundo Mun dos Direitos da Criança e Adolescente			
07.06.08.243.0009.6.026	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do	56.495,00	26.460,00	40.268,10
07.06.08.243.0009.6.057	Manter o Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	165.820,00	20.225,41	98.026,81
07.06.08.243.0009.6.124	Formular e executar políticas	204.516,00	26.763,20	50.543,20
07.06.08.243.0009.6.126	Estabelecer termos de coope	21.200,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**529.031,00**	**86.653,60**	**214.891,76**
	Despesa/Receita Tributária	**4,18%**	**4,88%**	**2,56%**

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Elienes Fátima Ferrari da Cruz
Contador - CRC/PR 043447-0-1
CPF 884.862.579-72

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

REPUBLICAÇÃO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.010.610,00	70.360.552,19	10.051.935,51	40.654.665,26	92,37	29.705.886,93	10.208.590,25	39.001.832,19	92,07	31.358.720,00
Administração	11.672.645,50	12.661.109,34	1.903.604,24	8.192.125,81	18,61	4.468.983,53	2.068.424,13	7.757.819,99	18,31	4.903.289,35
Representação Judicial e Extrajudicial	340.760,00	260.760,00	36.727,09	149.731,99	0,34	111.028,01	36.727,09	149.730,04	0,35	111.029,96
Planejamento e Orçamento	129.320,00	129.320,00	609,53	15.648,08	0,04	113.671,92	609,53	15.648,08	0,04	113.671,92
Administração Geral	9.880.185,50	10.734.473,92	1.561.102,96	7.132.870,61	16,21	3.601.603,31	1.773.189,35	6.747.163,99	15,93	3.987.309,93
Administração Financeira	962.480,00	1.130.480,00	244.566,13	696.750,46	1,58	433.729,54	197.299,63	648.153,21	1,53	482.326,79
Controle Interno	117.660,00	117.660,00	6.111,10	39.845,95	0,09	77.814,05	6.111,10	39.845,95	0,09	77.814,05
Normatização e Fiscalização	242.740,00	288.915,42	54.492,43	157.778,72	0,36	131.136,70	54.492,43	157.778,72	0,37	131.136,70
Defesa Nacional	32.860,00	32.860,00	0,00	0,00	0,00	32.860,00	0,00	0,00	0,00	32.860,00
Defesa Terrestre	32.860,00	32.860,00	0,00	0,00	0,00	32.860,00	0,00	0,00	0,00	32.860,00
Segurança Pública	0,00	299.100,00	12.096,32	22.781,40	0,05	276.318,60	12.096,32	22.781,40	0,05	276.318,60
Serviços Urbanos	0,00	299.100,00	12.096,32	22.781,40	0,05	276.318,60	12.096,32	22.781,40	0,05	276.318,60
Assistência Social	2.935.410,00	4.412.533,34	789.109,06	2.421.072,14	5,50	1.991.461,20	534.918,32	2.077.655,77	4,90	2.334.877,57
Assistência ao Idoso	121.900,00	61.437,58	1.460,00	5.320,00	0,01	56.117,58	1.460,00	5.320,00	0,01	56.117,58
Assistência à Criança e ao Adolescente	870.260,00	936.831,00	160.901,60	476.676,56	1,08	460.154,44	133.965,41	443.153,27	1,05	493.677,73
Assistência Comunitária	1.943.250,00	3.414.264,76	626.747,46	1.939.075,58	4,41	1.475.189,18	399.491,91	1.629.182,50	3,85	1.785.082,26
Saúde	13.457.257,00	15.805.578,34	2.287.342,16	9.829.242,83	22,33	5.976.335,51	2.314.334,35	9.467.906,66	22,35	6.337.671,68
Atenção Básica	12.234.017,00	14.558.988,34	2.053.839,04	9.070.288,64	20,61	5.488.699,70	2.086.581,23	8.716.891,52	20,58	5.842.096,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	752.600,00	1.012.600,00	222.763,12	726.387,79	1,65	286.212,21	222.763,12	726.387,79	1,71	286.212,21
Vigilância Sanitária	162.180,00	60.500,00	10.740,00	14.345,50	0,03	46.154,50	4.990,00	8.519,00	0,02	51.981,00
Vigilância Epidemiológica	308.460,00	173.490,00	0,00	18.220,90	0,04	155.269,10	0,00	16.108,35	0,04	157.381,65
Educação	20.469.130,00	21.376.141,23	3.282.169,85	12.790.812,74	29,06	8.585.328,49	3.613.676,79	12.634.922,10	29,83	8.741.219,13
Alimentação e Nutrição	890.400,00	890.400,00	180.753,51	581.732,58	1,32	308.667,42	210.814,61	515.947,76	1,22	374.452,24
Ensino Fundamental	17.947.390,00	19.062.042,34	2.654.257,75	11.336.593,20	25,76	7.725.449,14	2.925.811,35	11.253.796,97	26,57	7.808.245,37
Educação Infantil	1.411.920,00	1.302.788,89	428.579,39	799.293,59	1,82	503.495,30	458.471,63	791.984,00	1,87	510.804,89
Educação de Jovens e Adultos	46.640,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
Educação Especial	172.780,00	120.880,00	18.579,20	73.193,37	0,17	47.686,63	18.579,20	73.193,37	0,17	47.686,63
Cultura	346.620,00	320.540,00	35.337,60	156.318,61	0,36	164.221,39	35.337,60	140.918,61	0,33	179.621,39
Difusão Cultural	346.620,00	320.540,00	35.337,60	156.318,61	0,36	164.221,39	35.337,60	140.918,61	0,33	179.621,39
Urbanismo	5.755.720,00	9.610.553,73	1.084.415,15	4.728.849,30	10,74	4.881.704,43	1.065.630,30	4.552.982,92	10,75	5.057.570,81
Infra-Estrutura Urbana	2.341.400,00	6.594.523,73	832.564,51	3.332.645,37	7,57	3.261.878,36	743.834,66	3.206.880,49	7,57	3.387.643,24
Serviços Urbanos	3.415.320,00	3.016.030,00	251.850,64	1.396.203,93	3,17	1.619.826,07	321.795,64	1.346.102,43	3,18	1.669.927,57
Habitação	159.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
Habitação Urbana	159.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.010.610,00	70.360.552,19	10.051.935,51	40.654.665,26	92,37	29.705.886,93	10.208.590,25	39.001.832,19	92,07	31.358.720,00
Saneamento	307.450,00	307.450,00	0,00	0,00	0,00	307.450,00	0,00	0,00	0,00	307.450,00
Saneamento Básico Urbano	307.450,00	307.450,00	0,00	0,00	0,00	307.450,00	0,00	0,00	0,00	307.450,00
Gestão Ambiental	870.260,00	583.090,00	84.326,15	422.438,62	0,95	160.651,38	42.305,87	354.805,24	0,84	228.284,76
Preservação e Conservação Ambiental	212.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Controle Ambiental	541.660,00	551.050,00	84.326,15	422.438,62	0,95	128.611,38	42.305,87	354.805,24	0,84	196.244,76
Recuperação de Áreas Degradadas	116.600,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Agricultura	789.882,50	779.831,71	192.933,69	602.610,03	1,37	177.221,68	162.756,83	560.501,40	1,32	219.330,31
Administração Geral	789.882,50	779.831,71	192.933,69	602.610,03	1,37	177.221,68	162.756,83	560.501,40	1,32	219.330,31
Indústria	614.800,00	614.800,00	59.325,55	184.932,14	0,42	429.867,86	30.327,55	147.072,89	0,35	467.727,11
Promoção Industrial	614.800,00	614.800,00	59.325,55	184.932,14	0,42	429.867,86	30.327,55	147.072,89	0,35	467.727,11
Transporte	408.760,00	446.080,00	103.000,00	103.000,00	0,23	343.080,00	103.000,00	103.000,00	0,24	343.080,00
Transporte Rodoviário	408.760,00	446.080,00	103.000,00	103.000,00	0,23	343.080,00	103.000,00	103.000,00	0,24	343.080,00
Desporto e Lazer	910.815,00	722.884,50	105.141,76	484.283,66	1,10	238.600,84	112.648,21	465.267,23	1,10	257.617,27
Desporto Comunitário	893.855,00	722.864,50	105.141,76	484.283,66	1,10	238.580,84	112.648,21	465.267,23	1,10	257.597,27
Lazer	16.960,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Encargos Especiais	1.802.000,00	1.802.000,00	113.133,98	716.197,98	1,63	1.085.802,02	113.133,98	716.197,98	1,69	1.085.802,02
Serviço da Dívida Interna	932.800,00	932.800,00	64.716,32	433.392,96	0,98	499.407,04	64.716,32	433.392,96	1,02	499.407,04
Outros Encargos Especiais	869.200,00	869.200,00	48.417,66	282.805,02	0,64	586.394,98	48.417,66	282.805,02	0,67	586.394,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	477.000,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	477.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.206.220,00	6.215.100,09	883.794,55	3.357.216,08	7,63	2.857.884,01	883.794,55	3.357.216,08	7,93	2.857.884,01
Administração	3.848.620,00	3.116.380,00	481.159,10	1.771.516,91	4,03	1.344.863,09	481.159,10	1.771.516,91	4,18	1.344.863,09
Representação Judicial e Extrajudicial	42.400,00	22.400,00	2.684,72	10.034,35	0,02	12.365,65	2.684,72	10.034,35	0,02	12.365,65
Planejamento e Orçamento	15.900,00	15.900,00	0,00	3.780,04	0,01	12.119,96	0,00	3.780,04	0,01	12.119,96
Administração Geral	3.672.660,00	2.975.420,00	466.593,74	1.713.422,49	3,89	1.261.997,51	466.593,74	1.713.422,49	4,04	1.261.997,51
Administração Financeira	76.320,00	76.320,00	11.467,40	41.600,23	0,09	34.719,77	11.467,40	41.600,23	0,10	34.719,77
Controle Interno	20.140,00	20.140,00	413,24	2.679,80	0,01	17.460,20	413,24	2.679,80	0,01	17.460,20
Normatização e Fiscalização	21.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
Defesa Nacional	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
Defesa Terrestre	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
Segurança Pública	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Serviços Urbanos	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Assistência Social	72.080,00	99.560,09	17.336,41	72.277,38	0,16	27.282,71	17.336,41	72.277,38	0,17	27.282,71
Assistência ao Idoso	3.180,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.206.220,00	6.215.100,09	883.794,55	3.357.216,08	7,63	2.857.884,01	883.794,55	3.357.216,08	7,93	2.857.884,01
Assistência Social	72.080,00	99.560,09	17.336,41	72.277,38	0,16	27.282,71	17.336,41	72.277,38	0,17	27.282,71
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.300,00	300,00	0,00	288,43	0,00	11,57	0,00	288,43	0,00	11,57
Assistência Comunitária	63.600,00	99.250,09	17.336,41	71.988,95	0,16	27.261,14	17.336,41	71.988,95	0,17	27.261,14
Saúde	914.300,00	814.070,00	125.597,66	484.376,61	1,10	329.693,39	125.597,66	484.376,61	1,14	329.693,39
Atenção Básica	909.000,00	811.940,00	125.597,66	484.376,61	1,10	327.563,39	125.597,66	484.376,61	1,14	327.563,39
Vigilância Sanitária	3.180,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Vigilância Epidemiológica	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
Educação	2.125.300,00	2.027.090,00	238.343,43	949.192,92	2,16	1.077.897,08	238.343,43	949.192,92	2,24	1.077.897,08
Ensino Fundamental	1.991.740,00	1.959.400,00	225.802,66	900.111,22	2,05	1.059.288,78	225.802,66	900.111,22	2,12	1.059.288,78
Educação Infantil	105.000,00	67.670,00	12.540,77	49.081,70	0,11	18.588,30	12.540,77	49.081,70	0,12	18.588,30
Educação de Jovens e Adultos	14.840,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Educação Especial	12.720,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Cultura	23.320,00	7.450,00	923,06	3.660,08	0,01	3.789,92	923,06	3.660,08	0,01	3.789,92
Difusão Cultural	23.320,00	7.450,00	923,06	3.660,08	0,01	3.789,92	923,06	3.660,08	0,01	3.789,92
Urbanismo	109.180,00	66.940,00	7.961,64	31.455,65	0,07	35.484,35	7.961,64	31.455,65	0,07	35.484,35
Infra-Estrutura Urbana	6.360,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Serviços Urbanos	102.820,00	66.930,00	7.961,64	31.455,65	0,07	35.474,35	7.961,64	31.455,65	0,07	35.474,35
Gestão Ambiental	18.020,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Controle Ambiental	18.020,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Agricultura	32.860,00	32.860,00	5.934,61	23.428,46	0,05	9.431,54	5.934,61	23.428,46	0,06	9.431,54
Administração Geral	32.860,00	32.860,00	5.934,61	23.428,46	0,05	9.431,54	5.934,61	23.428,46	0,06	9.431,54
Transporte	12.720,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Transporte Rodoviário	12.720,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.206.220,00	6.215.100,09	883.794,55	3.357.216,08	7,63	2.857.884,01	883.794,55	3.357.216,08	7,93	2.857.884,01
Desporto e Lazer	47.700,00	47.700,00	5.538,64	21.308,07	0,05	26.391,93	5.538,64	21.308,07	0,05	26.391,93
Desporto Comunitário	47.700,00	47.700,00	5.538,64	21.308,07	0,05	26.391,93	5.538,64	21.308,07	0,05	26.391,93
TOTAL (III) = (I + II)	68.216.830,00	76.575.652,28	10.935.730,06	44.011.881,34	100,00	32.563.770,94	11.092.384,80	42.359.048,27	100,00	34.216.604,01

FONTE:

Mandaguaçu, 26/09/2019

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Elienes Fátima Ferrari da Cruz
Contador - CRC/PR 043447-0-1
CPF 884.862.579-72

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

REPUBLICAÇÃO

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	TOTAL (ULT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.089.968,94	5.604.151,22	4.981.505,09	7.634.867,51	7.116.806,78	5.998.759,09	5.630.260,64	6.301.382,17	8.218.422,70	5.853.723,45	6.150.807,86	5.534.452,50	74.115.137,05
Receita Tributária	899.571,25	840.177,65	609.364,47	711.365,26	649.602,16	614.440,26	687.845,07	940.411,26	2.748.329,21	984.468,18	823.775,02	950.886,18	11.435.226,69
I.P.T.U.	331.156,89	289.470,64	88.821,32	119.835,22	111.978,68	98.737,80	97.808,31	321.091,35	2.213.726,14	407.345,90	322.816,50	323.263,17	4.725.947,92
I.S.S.	223.546,51	183.299,05	195.745,66	214.260,63	235.806,74	196.204,17	220.260,49	246.417,55	225.316,17	183.634,07	165.897,23	311.457,85	2.602.076,13
I.T.B.I.	129.334,61	237.281,48	191.011,54	146.000,28	154.397,20	189.179,95	189.229,90	190.188,95	107.580,32	291.871,90	147.816,23	93.541,00	1.987.836,80
I.R.R.F.	84.223,58	95.235,91	103.369,68	194.203,25	106.230,21	86.844,58	123.393,23	134.685,19	141.846,40	100.717,84	171.251,48	115.104,38	1.411.254,34
Outras Receitas Tributárias	87.510,66	34.789,57	30.124,97	36.531,38	41.188,82	43.473,84	56.998,04	94.305,92	59.855,98	40.888,47	65.159,58	104.000,77	695.214,00
Receita de Contribuições	317.276,70	226.697,84	316.522,28	491.307,87	229.126,13	246.365,73	356.100,63	364.525,85	364.208,90	361.140,07	240.261,28	358.326,95	3.872.095,83
Receita Patrimonial	216.006,45	575.147,95	176.493,01	305.287,41	373.007,99	157.699,85	191.158,81	309.241,70	492.161,50	544.407,65	337.225,98	80.810,77	3.756.390,88
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	2.603,70	732,00	4.197,60	1.973,50	2.003,50	1.266,00	9.705,00	210.230,00	3.216,49	85.648,00	2.291,00	1.803,20	326.255,99
Transferências Correntes	2.949.830,36	3.960.236,38	3.844.626,98	6.011.372,65	5.905.441,45	4.730.830,20	4.284.777,28	4.266.080,78	4.405.783,05	3.573.933,78	4.914.158,04	3.889.471,93	51.935.292,28
Cota-Parte do FPM	1.007.584,70	1.144.069,68	1.437.765,92	1.760.353,97	1.779.236,43	1.654.284,68	1.483.332,03	1.427.841,45	1.832.159,04	1.443.164,04	1.198.951,02	1.440.536,06	17.877.870,72
Cota-Parte do ICMS	731.520,52	1.037.836,61	904.039,17	962.165,10	899.883,42	705.235,27	854.173,55	1.058.871,78	846.261,28	737.035,55	997.129,05	925.173,29	10.669.374,80
Cota-Parte do IPVA	52.165,43	47.325,18	45.226,55	60.050,42	1.294.113,79	526.777,83	468.534,23	173.419,84	77.954,13	100.082,92	99.813,57	66.859,67	2.982.323,76
Cota-Parte do ITR	37.065,08	334.202,86	22.587,28	24.784,27	17.294,57	1.116,71	1.070,45	1.969,89	737,72	1.025,17	205,56	996,68	445.035,85
Transferências LC 87/1996	5.577,78	5.577,78	5.577,76	5.577,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.311,04
Transferências LC 61/1989	14.806,10	15.028,07	14.427,82	17.285,26	13.291,39	14.006,20	13.526,94	13.713,77	13.428,36	14.082,52	14.256,05	12.789,91	170.691,57
Transferências do FUNDEB	794.353,64	998.754,65	945.470,96	1.034.145,72	0,00	0,00	3.679.131,47	1.004.841,29	1.251.405,72	903.721,43	910.987,48	1.036.505,78	12.559.323,14
Outras Transferências Correntes	306.762,13	376.903,65	459.531,42	2.146.749,26	1.291.281,45	1.515.309,52	-2.094.991,09	379.922,76	383.955,81	374.823,15	1.204.814,70	402.886,84	7.201.756,60
Outras Receitas Correntes	747.576,48	1.157,20	30.700,78	111.791,52	257.226,50	257.267,13	872,66	410.791,88	204.727,55	304.236,77	233.096,54	253.049,87	2.812.996,97
(-) Deduções/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.466.291,57	1.214.117,76	819.102,16	1.273.591,59	1.341.818,28	973.485,20	906.775,31	981.305,09	1.197.158,49	1.268.022,69	973.785,59	741.396,05	13.156.853,78
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	361.819,77	697.201,81	309.551,85	603.585,89	523.306,25	308.567,13	345.847,94	446.181,80	643.056,43	710.308,52	489.501,40	227.715,72	5.867.643,51
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	734.727,95	0,00	23.525,46	103.910,23	23.798,05	24.814,04	0,00	0,00	0,00	98.455,16	24.814,04	23.631,31	1.057.277,24
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	369.743,85	516.915,95	485.924,85	566.095,47	794.711,98	640.104,03	560.127,37	535.123,29	554.102,06	459.258,01	459.471,15	490.049,02	6.432.033,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.623.677,37	4.390.033,46	4.162.402,93	6.361.305,92	5.774.988,50	5.025.273,89	4.723.485,33	5.320.077,08	7.021.264,21	4.585.700,76	5.177.021,27	4.793.053,45	60.958.284,17

Mandaguaçu, 26/09/2019

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Elienes Fátima Ferrari da Cruz
Contador - CRC/PR 043447-0-1
CPF 884.862.579-72

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
09/2018 A 08/2019

REPUBLICAÇÃO

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (e)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.741.859,80	2.753.192,65	2.748.249,55	5.782.370,41	2.868.078,06	2.935.211,64	2.972.897,99	2.963.189,41	2.954.670,46	3.109.025,53	3.057.790,69	3.104.750,15	37.990.686,34	0,00
Pessoal Ativo	2.282.220,02	2.293.552,87	2.284.946,80	4.867.360,67	2.363.077,13	2.424.905,63	2.461.321,22	2.447.247,34	2.437.714,03	2.585.029,43	2.530.466,61	2.575.065,07	31.552.906,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.947.796,63	1.951.641,41	1.934.525,45	4.223.193,08	2.037.550,99	2.088.699,68	2.129.228,70	2.106.932,90	2.092.306,67	2.226.685,14	2.178.432,97	2.219.775,40	27.136.769,02	0,00
Obrigações Patronais	282.842,57	288.077,14	289.063,16	557.433,60	287.797,05	301.604,48	303.711,90	308.938,53	318.420,75	327.201,50	320.261,50	319.935,99	3.905.288,17	0,00
Benefícios Previdenciários	51.580,82	53.834,32	61.358,19	86.733,99	37.729,09	34.601,47	28.380,

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028

NADA A DECLARAR

FONTE:

Mandaguacu, 26/09/2019

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Eliezer Fábio Pereira da Cruz
Contador - CRC/PR 063487-0-1
CPF 884.862.579-72

Município de Mandaguacu - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

REPUBLICAÇÃO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	70.541.940,00
Previsão Atualizada	70.541.940,00
Receitas Realizadas	43.981.355,35
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.292.944,77
DESPESAS	
Dotação Inicial	68.216.830,00
Créditos Adicionais	8.358.822,28
Dotação Atualizada	76.575.652,28
Despesas Empenhadas	44.011.881,34
Despesas Liquidadas	42.359.048,27
Despesas pagas	40.786.289,59
Superavit Orçamentário	1.622.307,08

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	44.011.881,34
Despesas Liquidadas	42.359.048,27

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	46.798.733,11

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	77.106,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	77.106,72
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	141.845,05	0,00
Resultado Primário	0,00	2.139.592,85	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.825.440,49	8.487,74	678.357,00	1.138.595,75
EXECUTIVO	1.825.440,49	8.487,74	678.357,00	1.138.595,75
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	488.640,52	10,64	176.686,41	311.943,47
EXECUTIVO	488.640,52	10,64	176.686,41	311.943,47
TOTAL:	2.314.081,01	8.498,38	855.043,41	1.450.539,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.263.476,35	25%	10,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	336.899,05	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	2.080.752,65	-1.553.752,65
Despesa de Capital Líquida	5.211.868,89	7.819.937,86

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	298.767,31	-1.967,31
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.523.258,65	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Mandaguacu, 26/09/2019

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Eliezer Fábio Pereira da Cruz
Contador - CRC/PR 063487-0-1
CPF 884.862.579-72

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 A 08/2019

REPUBLICAÇÃO

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	7.515.380,29	11.463.429,23	12.462.833,75	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.515.380,29	11.463.429,23	12.462.833,75	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.469.271,23	5.535.386,65	6.652.857,65	0,00
Internos	1.469.271,23	5.535.386,65	6.652.857,65	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.829.014,83	3.710.948,35	3.592.881,87	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.780.581,58	3.662.515,10	3.544.448,62	0,00
De Demais Contribuições Sociais	48.433,25	48.433,25	48.433,25	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	2.217.094,23	2.217.094,23	2.217.094,23	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.022.263,32	8.506.847,82	7.819.199,55	0,00
Disponibilidade Caixa	8.022.263,32	8.506.847,82	7.819.199,55	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.510.903,84	10.664.112,10	9.788.653,14	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	488.640,52	2.157.264,28	1.969.453,59	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	- 506.883,03	2.956.581,41	4.643.634,20	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	57.814.342,00	60.260.769,61	60.958.284,17	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	13,00	19,02	20,44	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	- 0,88	4,91	7,62	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	69.377.210,40	72.312.923,53	73.149.941,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL)	62.439.489,36	65.081.631,18	65.834.946,90	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	524.956,47	913.281,86	1.327.624,10	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	108.262.175,98	108.262.175,98	108.262.175,98	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.825.440,49	1.223.742,57	1.053.844,31	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/09/2019 22:13 | Relatório emitido em: 26/09/2019 18:57

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Eliezer Fábio Pereira da Cruz
Contador - CRC/PR 063487-0-1
CPF 884.862.579-72

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2019 A 08/2019

REPUBLICAÇÃO

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	57.814.342,00	60.260.769,61	60.958.284,17	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	12.719.155,24	13.257.369,31	13.410.822,52	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	11.447.239,72	11.931.632,38	12.069.740,27	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/09/2019 22:13 | Relatório emitido em: 26/09/2019 18:58

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Eliezer Fábio Pereira da Cruz
Contador - CRC/PR 063487-0-1
CPF 884.862.579-72

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2019 A 8/2019

REPUBLICAÇÃO

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.138.129,46	5.283.752,65
Interna	1.138.129,46	5.283.752,65
Empréstimos	1.138.129,46	2.083.752,65
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	3.200.000,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	1.138.129,46	5.283.752,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.958.284,17	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	5.283.752,65	8,67%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.753.325,47	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	8.777.992,92	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.267.079,89	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/09/2019 22:16 | Relatório emitido em: 26/09/2019 18:59

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Eliezer Fábio Pereira da Cruz
Contador - CRC/PR 063487-0-1
CPF 884.862.579-72

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 A 08/2019

REPUBLICAÇÃO

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	60.958.284,17
Receita Corrente Líquida Ajustada	60.656.013,17

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLA
Despesa Total com Pessoal – DTP	29.821.568,71	49,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.754.247,11	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	31.116.534,76	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.478.822,40	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.643.634,20	7,62
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	73.149.941,00	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.410.822,52	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	5.283.752,65	8,67
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.753.325,47	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.267.079,89	7,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/09/2019 22:18 | Relatório emitido em: 26/09/2019 19:00

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Eliezer Fábio Pereira da Cruz
Contador - CRC/PR 063487-0-1
CPF 884.862.579-72

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº. 12/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURA PARA OS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MERENDA ESCOLAR E DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA DESTE MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA.. Decorrente de Pregão nº 3/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a VIVIAN JULIANE OLIVEIRA DE LIMA inscrita no CNPJ sob nº. 22.562.336/0001-80. Aditiva o contrato na importância de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 04 de outubro de 2019.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO Nº 1064/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional por cancelamento de dotação para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 301/2018 DE 11/12/2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2019 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:
CRÉDITO ADICIONAL

07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇAO DAS AÇÕES DE SAUDE

07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.36.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	204	01000	5.000,00
07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.36.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	205	01303	30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO . . . . . R$ 35.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais, fica cancelado no orçamento do exercício de 2019, como segue abaixo discriminado:
07.001.10.301.0007.2090 CONSÓRCIO INTERMUNIIPAL DE SAUDE

07.001.10.301.0007.2.090 -3.3.72.39.00.0 OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA JUÍDICA	279	01303	35.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO..... R$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 03 DE OUTUBRO DE 2019.

ADEMIR MULON
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 237/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

ENQUADRAR, desde o dia 30 de setembro de 2019 a Servidora **"IVANETE DE ANDRADE GUARNIÉRI"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.188.969-1/PR, **matricula nº. 259**, lotada no Departamento de Educação e Esportes, no cargo de Professor, para o **nível XI** da tabela **"B"** do anexo de Tabela Salarial da Lei Municipal 1012 de 22 de junho de 2012.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 02 (dois) dias do mês de 10 (outubro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).....

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 238/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

CONCEDER ao Servidor **"PAULO SERGIO DE OLIVEIRA"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 5.021.873-4 /PR, matricula nº. 30007, 15 (quinze) dias consecutivos de férias, referente aos 15 (quinze) dias restantes dos 30 (trinta) dias de férias revogados pela Portaria nº. 084/2019.

A partir do dia 21/10/2019 até 04/11/2019, devendo retornar no dia **05/11/2019.**

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 04 (quatro) dias do mês de 10 (outubro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).....

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 000117/19

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001487/18 de 14 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecoida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 183.500,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
83 **04.04.04.121.0004.2.013-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO** 15.000,00
05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
135 **05.01.26.782.0005.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO** 5.000,00
560 **05.01.15.452.0005.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO** 3.500,00
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
559 **05.03.15.451.0005.1.025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES** 10.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
325 **07.01.10.302.0007.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU** 140.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
480 **09.02.20.608.0009.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO** 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04 - DIVISÃO DE ASSESSORIA JURIDICA
27 **02.04.04.122.0002.2.006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL** 1.000,00
29 **02.04.04.122.0002.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO** 1.000,00
02.05 - CONTROLE INTERNO
34 **02.05.04.032.0002.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO** 2.000,00
02.04 - DIVISÃO DE ASSESSORIA JURIDICA
29 **02.04.04.122.0002.2.006-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO** 1.000,00
02.05 - CONTROLE INTERNO
36 **02.05.04.032.0002.2.075-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 3.000,00
05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
115 **06.01.15.452.0005.2.017-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 3.000,00
126 **06.01.15.452.0005.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU** 5.000,00
137 **05.01.26.782.0005.2.014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 13.500,00
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
141 **05.03.06.452.0005.1.063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 2.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
348 **07.02.10.304.0007.2.036-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL** 3.000,00
07.05 - DIVISÃO DE FARMACIA
378 **07.05.10.302.0007.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO** 8.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
289 **07.01.10.301.0007.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO** 6.000,00
07.04 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM
369 **07.04.10.302.0007.2.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO** 3.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
323 **07.01.10.302.0007.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO** 2.000,00
333 **07.01.10.303.0007.2.082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO** 3.000,00
302 **07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO** 30.000,00
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
353 **07.02.10.304.0007.2.036-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO** 2.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
305 **07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS** 2.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
343 **07.02.10.302.0007.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D